



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.436

ANO CXIII DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ SEXTA-FEIRA 10 DE MAIO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 4.366, de 25 de junho de 1943 aprovando o Regulamento do Serviço de Educação Física do Estado criado pelo Decreto nº 4.313, de 04 de maio do mesmo ano.

Segundo as disposições regulamentares, competiria ao Serviço de Educação Física: fiscalizar, orientar, difundir e estimular a educação física nos estabelecimentos particulares de ensino primário e normal; promover torneios atlético-desportivos, entre os estabelecimentos de ensino; realizar demonstrações de cultura física, nas comemorações de datas nacionais; fornecer certificados de educação física; realizar palestras, conferências ou publicações com finalidades educativas; e, organizar o fichamento biomédico dos escolares.

Constituiu o órgão administrativo do Serviço de Educação Física, o Conselho Técnico, composto dos médicos chefes dos serviços clínicos, e médico-pedagógico, presidido pelo membro do Conselho que fosse designado pelo Governo do Estado.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Secretarias Especiais instituem comissão para supervisionar implantação de Hospitais Regionais

A Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e a Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, através da Portaria Conjunta de nº 001/2005

instituem comissão encarregada de acompanhar a implantação dos Hospitais Regionais. A Comissão tem como competência: I, definir princípios e diretrizes em conso-

nância com a Política Estadual de Saúde; II Acompanhar e supervisionar o processo de implantação dos Hospitais Regionais.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Ensino Médio

A Secretaria Executiva de Educação considerando a expansão do Ensino Médio no município de Santa Maria das Barreiras, que apresenta demanda para o ingresso nesta área de ensino, autoriza a implantação do Ensino Médio Modular a partir do ano letivo de 2005 nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Aquisição de uniformes

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a realização dos Pregões Presenciais de nºs 008,009 e 010/2005. Esses certames têm como finalidades respectivas a aquisição de colchões, aquisição de uniformes, e de equipamentos de refrigeração para atendimento as necessidades do CBMPA. A abertura ocorrerá nos dias 25, 27, e 30 de maio de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Prédio-Sede do TJE

O Governo do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará celebram convênio. Esse convênio tem como objeto a construção de edifício e as adequações do prédio onde funcionou o Colégio Lauro Sodré, localizado na Av. Almirante Barroso, incluindo o terreno ao prédio principal e acessórios de fundos, que passará a ser o Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Seções de identificação

A Polícia Civil do Estado do Pará celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Moju, Terra Alta, Portel e Curuçá. Esses convênios têm como finalidade a cooperação entre as partes visando a instalação e funcionamento de uma seção de identificação para expedição de Cédulas de Identidade em cada município conveniado.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Residências Médicas

A Empresa Pública Ofir Loyola torna pública a prorrogação do convênio celebrado com a Universidade do Estado do Pará-Uepa. Esse convênio tem como objetivo a implementação da operacionalização das Residências Médicas e Especialização em Enfermagem. A vigência do convênio é de 12/05 a 21/09/2005.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Diário Oficial



NA INTERNET

ioepa

www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
Decreto	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edilais	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 13
Demonstrativos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 3 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 10
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 10
Convocação	Cad. 3 - Pág. 10
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato Contratual	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 10
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Resultado de Exame	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Ratificação	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Termo de Compromisso	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Distrito	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
Homologações	Cad. 2 - Pág. 13
Revogação	Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
Homologação	Cad. 2 - Pág. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 14
Avisos	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Resultado de Recurso	Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 16
Portaria	Cad. 2 - Pág. 16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo de Distrito	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 16
Revogação	Cad. 3 - Pág. 1
Erratas	Cad. 3 - Pág. 3
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 12
Resolução	Cad. 3 - Pág. 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Ata	Cad. 3 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 046/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 101/05	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 245/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 074/05	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Atos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 13
Aviso	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15



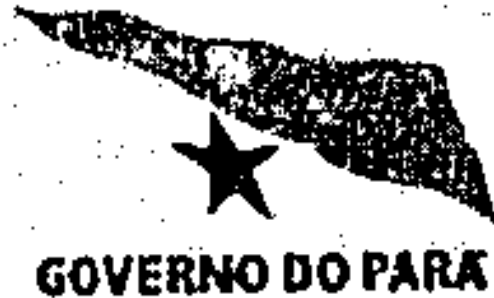
SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Caiivo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
3226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital).....	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA
A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:

Nova linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jalene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500



LEI Nº 5.887 DE 09 DE MAIO DE 1995*

Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estalou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I - DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Capítulo I - DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - A Política Estadual do Meio Ambiente é o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas nesta Lei, para o fim de preservar, conservar, proteger, defender o meio ambiente natural e recuperar e melhorar o meio ambiente antrópico, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento econômico-social, visando assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Parágrafo Único - As normas da Política Estadual do Meio Ambiente serão obrigatoriamente observadas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, no território do Estado, como garantia do direito da coletividade ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

Art. 2º - São princípios básicos da Política Estadual do Meio Ambiente, consideradas as peculiaridades locais, geográficas, econômicas e sociais, os seguintes:

- todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- o Estado e a coletividade têm o dever de proteger e defender o meio ambiente, conservando-o para a atual e futuras gerações, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico;
- o desenvolvimento econômico-social tem por fim a valorização da vida e emprego, que devem ser assegurados de forma saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, através de diretrizes que colimem o aproveitamento dos recursos naturais de forma ecologicamente equilibrada, porém economicamente viável e eficiente, para ser socialmente justa e útil;

IV - o combate à pobreza e à marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais são condições fundamentais para o desenvolvimento sustentável;

V - a utilização do solo urbano e rural deve ser ordenada de modo a compatibilizar a sua ocupação com as condições exigidas para a conservação e melhoria da qualidade ambiental;

VI - deve ser garantida a participação popular nas decisões relacionadas ao meio ambiente;

VII - o direito de acesso às informações ambientais deve ser assegurado a todos;

VIII - o respeito aos povos indígenas, às formas tradicionais de organização social e às suas necessidades de reprodução física e cultural e melhoria de condição de vida, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável, em consonância com os interesses da comunidade regional em geral, SÃO FATORES INDISPENSÁVEIS NA ORDENAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Capítulo II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos da Política Estadual do Meio ambiente:

- promover e alcançar o desenvolvimento econômico-social, compatibilizando-o, respeitadas as peculiaridades, limitações e carências locais, com a conservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, com vistas ao efetivo alcance de condições de vida satisfatórias e o bem-estar da coletividade;
- definir as áreas prioritárias da ação governamental relativa à questão ambiental, atendendo aos interesses da coletividade;
- estabelecer critérios e padrões de qualidade para o uso e manejo dos recursos ambientais, adequando-os continuamente às inovações tecnológicas e às alterações decorrentes de ação antrópica ou natural;
- garantir a preservação da biodiversidade do patrimônio natural e contribuir para o seu conhecimento científico;
- criar e implementar instrumentos e meios de preservação e controle do meio ambiente;
- fixar, na forma e nos limites da lei, a contribuição dos usuários pela utilização dos recursos naturais públicos, com finalidades econômicas;
- promover o desenvolvimento de pesquisas e a geração e difusão de tecnologias regionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;
- estabelecer os meios indispensáveis à efetiva imposição ao degradador público ou privado de obrigação de recuperar e indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

Título II - DO PATRIMÔNIO NATURAL

Art. 4º - Compõem o patrimônio natural os ecossistemas existentes no Estado, com seus elementos, leis, condições, processos, funções, estruturas, influências, inter-relações, intra-relações, de ordem física, química, biológica e social, que contém, possibilitam, e selecionam todas as formas de vida.

§ 1º - A proteção do patrimônio natural far-se-á através dos instrumentos que têm por fim implementar a Política Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º - A elaboração de normas sobre o uso ou a exploração de recursos que integram o patrimônio natural do Estado, deverá observar e respeitar o previsto nesta Lei, visando resguardar os princípios e objetivos da Política Estadual do Meio Ambiente.

Art. 5º - Compõem o potencial genético do Estado, os genótipos dos seres vivos existentes nos ecossistemas.

Art. 6º - Para assegurar a proteção do patrimônio natural e do potencial genético, compete ao Poder Público:

I - garantir os espaços territoriais especialmente protegidos previstos na legislação em vigor, bem como os que vierem a ser assim declarados por ato do Poder Público;

II - garantir os centros mais relevantes da biodiversidade;

III - criar e manter reservas genéticas e bancos de germoplasmas com amostras significativas do potencial genético, dando ênfase às espécies ameaçadas de extinção;

IV - incentivar a criação e o plantio de espécies nativas e autóctones, visando a conservação ex situ.

Parágrafo Único - São espécies nativas as originárias do País e adaptadas às condições dos ecossistemas amazônico e autóctones as que se encontram em área de distribuição natural.

Título III - DO SISTEMA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º - Fica criado o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, com o fim de implementar a Política Estadual do Meio Ambiente, bem como controlar sua execução.

Art. 8º - O SISEMA, em estrutura funcional, terá a seguinte forma:

I - como órgão normativo, consultivo e deliberativo, o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA;

II - como órgão central executor, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, com a função de planejar, coordenar, executar, supervisionar e controlar a Política Estadual do Meio Ambiente;

III - como órgãos setoriais ou entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público que atuam na elaboração e execução de programas e projetos relativos à proteção de qualidade ambiental ou que tenham por finalidade disciplinar o uso dos recursos ambientais;

IV - como órgãos locais, os organismos ou entidades municipais responsáveis pela gestão ambiental nas suas respectivas jurisdições.

Art. 9º - Integram obrigatoriamente o SISEMA, como órgãos ou entidades setoriais ou locais, na forma do artigo anterior, aqueles que atuam:

I - na pesquisa e no desenvolvimento científico e tecnológico;

II - no fomento e apoio ao manejo florestal e pedológico e às atividades agrícolas e pecuárias, inclusive e principalmente, na difusão de tecnologias ambientalmente idôneas;

III - no fomento e apoio à exploração dos recursos minerais através de tecnologias não poluentes ou degradadoras;

IV - na exploração e utilização dos recursos hídricos, minerais, florestais, agropastorais e industriais, através de tecnologias disponíveis aceitáveis;

V - na saúde e educação das populações, bem como no saneamento básico.

§ 1º - A Fazenda Pública Estadual poderá se fazer representar no Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA por um procurador fiscal da Fazenda Estadual, designado pelo Procurador Geral da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, que poderá, querendo, exarar parecer prévio nos processos sob exame daquele Conselho, inclusive requisitar diligências, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, sem direito a voto.

§ 2º - V E T A D O.

Título IV - DO CONTROLE AMBIENTAL Capítulo I - DAS NORMAS GERAIS

Art. 10 - O controle ambiental nos limites do território do Estado, será exercido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 11 - Os resíduos líquidos, sólidos, gasosos ou em qualquer estado de agregação da matéria, provenientes de fontes poluidoras, somente poderão ser lançados ou liberados, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais situados no território do Estado, desde que obedecidas as normas e padrões estabelecidos nesta Lei e em legislação complementar.

§ 1º - Considera-se fonte de poluição, qualquer atividade, sistema,

processo, operação, maquinaria, equipamento ou dispositivo, móvel ou não, que induza, produza ou possa produzir poluição.

§ 2º - Considerando-se recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo e os elementos nele contidos, o subsolo, a flora e a fauna.

§ 3º - Considera-se poluente toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause poluição em intensidade, em quantidade, em concentração ou com características em desacordo com as normas e padrões estabelecidos em legislação específica.

§ 4º - Considera-se poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

I - prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
II - criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
III - afetem desfavoravelmente o conjunto de seres animais e vegetais de uma região;

IV - afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
V - lancem matérias ou energias em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a determinar medidas de emergência a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade em casos de grave e iminente risco para as vidas humanas ou recursos econômicos.

Parágrafo Único - Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo poderão, durante o período crítico serem reduzidas ou impedidas quaisquer atividades em áreas atingidas pela ocorrência.

Capítulo II - DA POLUIÇÃO

Seção I - Da Poluição do Solo

Art. 13 - O Poder Público manterá, sob sua responsabilidade, áreas especificamente destinadas para disposição final de resíduos de qualquer natureza, cabendo-lhe a elaboração e aprovação dos projetos necessários e específicos relativos a essa utilização do solo.

§ 1º - No caso de utilização de solo de propriedade privada para disposição final de resíduos de qualquer natureza, deve ser observado projeto específico licenciado pelo órgão ambiental competente.

§ 2º - Quando o destino final do resíduo exigir a execução de aterros, deverão ser asseguradas medidas adequadas para a proteção das águas superficiais e subterrâneas.

§ 3º - Os resíduos portadores de microorganismos patogênicos ou de alta toxicidade, bem como inflamáveis, explosivos, radioativos e outros classificados como perigosos, antes de sua disposição final no solo, deverão ser submetidos a tratamento e acondicionamento adequados.

Art. 14 - Fica vedado o transporte e a disposição final no solo do território estadual, de quaisquer resíduos tóxicos, radioativos e nucleares, quando provenientes de outros Estados ou Países.

Art. 15 - A acumulação de resíduos que ofereçam comprovados riscos de poluição ambiental, na área de propriedade da fonte geradora do risco ou em outros locais, somente será permitida mediante observância das cautelas necessárias, com aquiescência do órgão ambiental.

Art. 16 - O transporte, a disposição e o tratamento de resíduos de qualquer natureza deverão ser feitos pelos responsáveis da fonte geradora.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se também aos todos, digeridos ou não, do sistema de tratamento de resíduos ou de outros materiais.

Art. 17 - O reaproveitamento, a reciclagem e a venda de resíduos perigosos dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental.

Seção II - Da Poluição do Ar

Art. 18 - O Poder Público, visando ao controle da poluição do ar, por fontes fixas ou móveis, estabelecerá os limites máximos permissíveis de emissão de poluentes atmosféricos e os padrões de qualidade do ar, através de normas específicas em consonância com a legislação federal em vigor.

Art. 19 - As fontes de poluição atmosférica, para as quais não forem estabelecidos os limites máximos de emissão, deverão adotar sistemas de controle e tratamento de poluentes, baseados no uso de tecnologias comprovadamente eficientes para cada caso.

Art. 20 - Os responsáveis pelas fontes geradoras de poluentes atmosféricos, instalados ou a se instalarem no Estado, ficam obrigados a adoção de medidas destinadas a prevenir ou corrigir os inconvenientes e prejuízos decorrentes de suas emissões no meio ambiente, a serem definidas em norma específica, obedecidos os princípios e diretrizes estabelecidos em lei.

§ 1º - A adoção de tecnologias dos sistemas de controle ou tratamento de poluentes depende da elaboração de plano de controle aprovado pelo órgão ambiental.

§ 2º - O plano de controle será elaborado pelo responsável da fonte de poluição e conterá as medidas a serem adotadas e os respectivos níveis de emissão, compatibilizados com as características da região onde a fonte se localiza.

Art. 21 - Incumbe ao órgão ambiental a ampla e sistemática divulgação dos níveis de qualidade do ar e das principais fontes poluidoras, através dos diversos meios de comunicação de massa.

Seção III - Da Poluição das Águas

Art. 22 - Os efluentes de qualquer atividade somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente nas águas interiores, superficiais ou subterrâneas

e nos colatores de água desde que obedeçam aos padrões de emissão estabelecidos em legislação específica, federal e estadual.

Parágrafo Único - Os efluentes de que trata este artigo não poderão conferir ao corpo receptor, características em desacordo com os critérios e padrões de qualidade das águas, definidas pelo órgão competente em consonância com a legislação federal em vigor.

Art. 23 - Fica vedado a diluição dos efluentes líquidos com águas não poluidoras ou outras que possam alterar a sua composição ao serem lançados no corpo receptor.

Art. 24 - Os órgãos estaduais competentes estabelecerão medidas contra a contaminação das águas interiores, superficiais e subterrâneas, bem como a instituição das respectivas áreas de proteção.

Art. 25 - As águas doces, salobras e salinas do Estado, obedecerão à classificação geral prevista na legislação federal, complementada por norma específica, naquilo que couber.

Seção IV - Da Poluição Sonora

Art. 26 - Os níveis máximos permitidos dos sons, ruídos e vibrações, bem como as diretrizes, critérios e padrões, para o controle da poluição sonora interna e externa, decorrentes de atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive de propaganda política e outras formas de divulgação sonorizada em normas específicas.

Art. 27 - Os ruídos e sons produzidos por veículos automotores deverão atender aos limites estabelecidos pelo Poder Público, em consonância com a legislação federal pertinente.

Capítulo III - DAS SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Art. 28 - Para os efeitos desta Lei, são consideradas substâncias e produtos perigosos os agrotóxicos, seus componentes e afins, o mercúrio, o ácido cianídrico e sais derivados e as substâncias que destruam a camada de ozônio, bem como as que possam causar riscos à vida e ao meio ambiente.

Art. 29 - O Poder Público inspecionará a industrialização, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte das substâncias e produtos perigosos no território sob sua jurisdição, obedecendo ao disposto na legislação federal e em norma específica.

Parágrafo Único - As pessoas físicas ou jurídicas que desempenharem quaisquer das atividades discriminadas neste artigo, deverão obter licença junto ao órgão ambiental.

Art. 30 - Somente poderão ser comercializados no Estado do Pará os agrotóxicos e seus componentes registrados nos órgãos federais competentes e, quando for o caso, que tenham uso permitido no seu país de origem.

Art. 31 - Fica proibida a reutilização de embalagens de agrotóxicos, seus componentes e afins, salvo quando autorizado pelo órgão competente.

Art. 32 - A responsabilidade pela remoção, transporte, inutilização e destinação final de agrotóxicos proibidos, bem como de suas embalagens será solidária entre o fabricante e o comerciante.

Art. 33 - O Poder Público desenvolverá campanhas de informações sobre os riscos representados pelo uso, armazenagem e destino final de resíduos e embalagens de agrotóxicos, seus componentes e afins para a saúde humana e animal e para o meio ambiente.

Art. 34 - As atividades de extração mineral, particularmente de ouro, que utilizarem mercúrio metálico, cianeto e outros, devem dispor de equipamentos ou dispositivos que permitam a recuperação dessas substâncias.

Art. 35 - O Poder Público, ouvidos os segmentos envolvidos, poderá proibir ou restringir o uso de substâncias e produtos perigosos no território sob jurisdição do Estado.

Parágrafo Único - Quando instituições oficiais de pesquisa, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de substâncias e produtos perigosos, a autoridade competente deverá adotar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

Art. 36 - As substâncias e produtos perigosos apreendidos como resultados de ação fiscalizadora, serão inutilizados ou poderão ter outro destino, a critério da autoridade competente.

Art. 37 - Ficam os órgãos estaduais competentes, obrigados a instalar infra-estrutura laboratorial capacitada para analisar substâncias ou produtos perigosos, nos alimentos, no organismo humano e animal e no meio ambiente.

Capítulo IV - DAS ATIVIDADES MINERAIS

Art. 38 - A lavra de recursos minerais, sob qualquer regime de exploração e aproveitamento, dependerá de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sempre respeitada a legislação federal pertinente e os demais atos e normas específicas de atribuição da União.

Art. 39 - A realização de trabalhos de pesquisa, lavra ou beneficiamento de recursos minerais em espaços territoriais especialmente protegidos, dependerá do regime jurídico a que estiverem submetidos, podendo o Poder Público estabelecer normas específicas para permiti-los ou impedi-los, conforme o caso, tendo em vista a preservação do equilíbrio ecológico.

Art. 40 - A extração e o beneficiamento de minérios em lagos, rios e quaisquer correntes de água, só poderão ser realizados de acordo com a solução técnica aprovada pelos órgãos competentes.

Art. 41 - O titular de autorização de pesquisa, de concessão de lavra, de permissão de lavra garimpeira, de manifesto de mina ou qualquer outro título mineral, responderá pelos danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo das combinações legais pertinentes.

Art. 42 - Os responsáveis pela execução de atividades minerárias, ficam obrigados a efetuar o monitoramento sistemático dos componentes ambientais atingidos pela operação.

Art. 43 - O detentor de qualquer título mineral fica obrigado a informar o órgão ambiental sobre a presença de monumentos geológicos, depósitos fossilíferos, sítios arqueológicos e cavernas na área de influência direta da execução de suas atividades, assim como responsabilizar-se pela sua preservação.

Art. 44 - A criação de áreas de garimpagem e a concessão de lavra garimpeira dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental do Estado.

Capítulo V - DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURAS ENERGÉTICAS

Art. 45 - A execução de qualquer obra de infra-estrutura energética, fica sujeita, dentre outros, aos seguintes princípios:

I - os aproveitamentos hidrelétricos deverão assegurar o uso múltiplo da água, em especial a necessária ao abastecimento público, à irrigação e ao lazer, bem como a reprodução das espécies da fauna aquática e terrestre;

II - as barragens dos aproveitamentos hidrelétricos deverão assegurar a navegabilidade dos cursos d'água potencialmente navegáveis;

III - os oleodutos deverão ser dotados de mecanismos que assegurem a qualidade das águas dos cursos das bacias por eles seccionadas para, em caso de acidente, não comprometerem sua classificação;

IV - os concessionários do aproveitamento hidrelétrico ficam obrigados a fomentar o manejo integrado de solos e águas nas áreas de contribuição direta dos reservatórios das usinas hidrelétricas, sob orientação do órgão ambiental;

V - no planejamento e na execução de projetos de aproveitamento hidrelétricos, deverão ser privilegiadas alternativas que minimizem a remoção e inundação de núcleos populacionais, reservas indígenas remanescente florestais nativos e associações vegetais relevantes;

VI - a execução de projetos de aproveitamento hidrelétricos deverá ser precedida e acompanhada de medidas que assegurem a proteção de espécies raras, vulneráveis ou em perigo de extinção, da fauna e flora, bem como das áreas representativas dos ecossistemas a serem afetados;

VII - os reservatórios das usinas hidrelétricas deverão ser dotados de faixa marginal de proteção, constante de floresta, plantada com essências nativas;

VIII - nas áreas a serem inundadas pelos projetos de aproveitamento hidrelétricos, deverão ser tomadas medidas que evitem ou atenuem alterações negativas na qualidade da água e propiciem o pleno aproveitamento da biomassa vegetal afetada;

IX - os padrões operacionais das usinas hidrelétricas deverão ser fixados de forma a evitar ou minimizar os impactos ambientais negativos;

X - os padrões de emissões das usinas termoeletrônica e da qualidade da água dos reservatórios das usinas hidrelétricas deverão ser, obrigatoriamente, sujeitos a automonitoramento.

Art. 46 - É vedado a instalação de:

I - unidades geradoras de energia de qualquer natureza em locais de ocorrência de falhas geológicas que possam colocar em risco a estabilidade destas unidades;

II - usinas termoeletrônicas nos cursos d'água de classe especial, segundo a classificação estabelecida na legislação federal.

Art. 47 - VETADO.

Capítulo VI - DAS ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

Art. 48 - As atividades a que se refere este capítulo somente poderão ser desenvolvidas com a observância dos seguintes princípios:

I - a utilização de agrotóxicos e fertilizantes deverá ser feita de forma restrita, observando-se as normas do receituário agrônomo e as condições do solo;

II - as estradas ou caminhos necessários à implantação das atividades de que trata este artigo, deverão ser construídas adotando as convenientes estruturas de drenagem, utilizando-se critérios adequados, de forma a evitar erosão;

III - nas áreas onde já se realizam atividades agrossilvipastoris sua continuidade fica condicionada à adoção de sistema de manejo adequado, ou outras modalidades permitidas pela legislação nacional ou oriundas de pesquisas técnicas compatíveis, aprovados pelo órgão ambiental, e desde que sua localização não implique na desestabilização das encostas e maciços adjacentes;

IV - a irrigação somente poderá ser utilizada de modo a não comprometer o solo e os mananciais de abastecimento público;

V - o Poder Público estimulará a prática ou o uso de sistemas agrossilvipastoris, sustentáveis ecologicamente;

VI - o Poder Público fomentará a pecuária somente em áreas selecionadas, preferencialmente através do zoneamento ecológico-econômico e na falta deste, por estudos técnico-científicos aprovados pelo órgão ambiental;

Art. 49 - É vedado o uso de desfolhantes na agricultura, ressalvados os casos licenciados pelo órgão ambiental, bem como o uso de anabolizantes na pecuária;

Parágrafo Único - A inobservância do disposto nos incisos deste artigo, impede a concessão de qualquer benefício junto às instituições financeiras do Estado ou implica na anulação dos que já tenham sido concedidos.

Art. 50 - É vedado o licenciamento de projetos agrossilvopastoris, nos seguintes casos:

- I - quando implicarem no desmatamento de espaços territoriais especialmente protegidos;
- II - quando resultarem em degradação irreversível dos solos e mananciais;
- III - em áreas que correspondam a ecossistemas frágeis, cientificamente diagnosticados como tais.

Art. 51 - Os projetos de manejo florestal para fim de exploração racional de madeiras, serão fiscalizados pelo órgão competente de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

Capítulo - VII

DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Art. 52 - As atividades de que trata este capítulo, deverão obedecer, dentre outros, aos seguintes princípios:

- I - dispor de conveniente sistema de drenagem de águas pluviais, as quais deverão ser lançadas de forma a não provocar erosão;
- II - os sistemas de drenagem das rodovias e ferrovias que lançarem águas pluviais no interior de áreas com remanescentes da cobertura vegetal significativa, deverão ser dotadas das convenientes estruturas hidráulicas de dissipação de energia e promover o lançamento final das águas em valteguas estáveis para as vazões máximas do projeto;
- III - quando seccionarem mananciais de abastecimento público, deverão estar dotadas de convenientes dispositivos de drenagem e outros tecnicamente necessários que garantam a sua preservação, inclusive, quando for o caso, minimizando as possibilidades de acidentes com cargas tóxicas;
- IV - quando transpuserem corpos de águas potencialmente navegáveis, deverão assegurar a sua livre navegabilidade;
- V - respeitar as características do relevo, assegurando a estabilidade dos taludes objeto de corte e a integração harmônica com a paisagem das áreas reconstituídas;
- VI - os projetos contemplarão obrigatoriamente traçados que evitem ou minimizem o seccionamento de áreas remanescentes de cobertura vegetal significativa;
- VII - será obrigatório o reflorestamento, preferencialmente com espécies nativas e autóctones, das faixas de domínio das estradas de rodagem e ferrovias;
- VIII - os locais que abrigam cavidades naturais do solo em geral deverão ser dotadas de medidas de proteção, inclusive nos seus entornos.

Capítulo VIII - DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Art. 53 - A localização, implantação, operação, ampliação e alteração de atividades industriais, nas condições previstas no artigo 93 desta Lei, dependerão de licença ambiental, observadas, quando for o caso, as desconformidades em face das condições ambientais especiais, particularmente as que resultarem da implantação de espaços territoriais especialmente protegidos.

Parágrafo Único - O licenciamento de que trata este artigo levará em conta as condições, critérios, padrões e parâmetros definidos no zoneamento ecológico-econômico, considerando, dentre outros, as circunstâncias e aspectos envolvidos na situação ambiental da área, sua organização espacial, impactos significativos, limites de saturação, efluentes, capacidade dos recursos hídricos e disposição de rejeitos industriais.

Art. 54 - As indústrias instaladas ou a se instalarem no território paraense são obrigadas a promover as medidas necessárias a prevenir ou corrigir as inconveniências e prejuízos da poluição e da contaminação ao meio ambiente.

Parágrafo Único - As medidas a que se refere esse artigo serão estabelecidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, com observância rigorosa desta Lei e demais provimentos legais e regulamentares aplicáveis, mediante proposta do órgão ambiental.

Art. 55 - O Estado, no limite de sua competência, e com integral observância das leis aplicáveis, poderá estabelecer condições viáveis e compatíveis com as peculiaridades locais, para o funcionamento das empresas, quanto à contenção da poluição industrial e da contaminação do meio ambiente, respeitados os critérios, normas e padrões legalmente vigentes.

Art. 56 - O Estado ouvidos os Municípios definirá padrões de uso e ocupação do solo, em áreas nas quais ficará vedada a localização de indústrias, com vistas à preservação de mananciais de água superficiais e subterrâneos e à proteção de áreas especiais de interesse ambiental, em razão de suas características ecológicas, paisagísticas e culturais.

Art. 57 - As indústrias instaladas ou a se instalarem no território do Estado, ficam sujeitas a monitoramento do Poder Público e a automonitoramento permanente da qualidade ambiental e das emissões por elas geradas.

Parágrafo Único - As atividades relativas ao automonitoramento dependerão de planos específicos, aprovados pelo órgão ambiental, de responsabilidade técnica e financeira dos interessados na implantação ou operação dos empreendimentos.

Art. 58 - As indústrias que utilizam matéria-prima florestal, deverão assegurar a reposição mediante manejo sustentado do recurso e reflorestamento da área respectiva, conforme estabelecido nesta Lei e em legislação complementar.

Capítulo IX - DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Art. 59 - Os assentamentos rurais deverão obedecer, dentre outros, aos seguintes princípios:

- I - os projetos deverão ser desenvolvidos de forma a estabelecer módulos compatíveis com a capacidade de uso e conservação do solo, bem como traçados de maneira a minimizar as possibilidades de erosão, protegendo as áreas com limitação natural à exploração agrícola;
- II - através de mecanismo de fomento e de zoneamento agrícola, deverão ser estabelecidas políticas destinadas a compatibilizar o potencial agrícola dos solos e a dimensão das unidades produtivas de forma a maximizar o rendimento econômico e a proteção do meio ambiente;
- III - os módulos rurais mínimos, o parcelamento do solo rural e os projetos de assentamento deverão assegurar áreas mínimas que garantam a compatibilidade entre as necessidades da produção e a manutenção dos sistemas florísticos típicos da região, bem como das reservas legais e áreas de preservação permanente;
- IV - nos projetos de assentamentos rurais, as derrubadas da vegetação incidentes no Estado só serão permitidas quando respaldado, em qualquer caso, o limite percentual, de reserva legal de cada lote.

Capítulo X - DOS ASSENTAMENTOS URBANOS

Art. 60 - Os assentamentos urbanos, mediante o parcelamento do solo e a implantação de empreendimentos de caráter social, atenderão aos princípios e normas urbanísticas em vigor, observadas ainda, as seguintes disposições:

- I - é vedado o lançamento de esgotos urbanos nos cursos d'água, sem prévio tratamento adequado que compatibilizem seus efluentes com a classificação do curso d'água receptor;
- II - as áreas de mananciais destinadas ao abastecimento urbano deverão ser protegidas mediante índices urbanísticos apropriados;
- III - é vedada a urbanização em áreas geologicamente instáveis, com acentuada declividade e ecologicamente frágeis, sujeitas à inundação ou aterradas com material nocivo à saúde pública, sem projeto de manejo adequado, aprovado pelo órgão ambiental, observadas as proibições legais;
- IV - é vedado o parcelamento do solo em áreas de preservação permanente ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção;
- V - nas áreas de relevante interesse social, turístico ou paisagístico, os padrões de urbanização e as dimensões das edificações devem guardar relações de harmonia e proporção definidoras da paisagem local.

Capítulo XI - DO SANEAMENTO

Art. 61 - Ficam sujeitas a licenciamento prévio do órgão ambiental, as obras de saneamento previstas na legislação federal em vigor, bem como aquelas para quais seja possível identificar significativas modificações ambientais, por seu porte, natureza e peculiaridade apresentadas.

Art. 62 - Fica estabelecida a obrigatoriedade, em todo o Estado, da coleta, do tratamento e do destino final adequado dos esgotos sanitários, na forma disposta neste artigo.

§ 1º - Na impossibilidade da implantação do sistema convencional de tratamento de esgoto, deverão ser adotados os procedimentos a seguir enumerados, caso o Poder Público não indique outros:

- I - nos Municípios ou localidades de grande e médio porte, o uso de fossas sépticas e filtros anaeróbios, segundo o destino final adequado para os efluentes tratados, resguardada a qualidade dos mananciais, dos cursos d'água, do lençol subterrâneo e do solo;
- II - nos Municípios de pequeno porte, o uso de formas sanitárias, cujo efluente líquido, se houver, deve ter destino final adequado, resguardada a qualidade dos mananciais, dos cursos d'água, do lençol subterrâneo e do solo.

§ 2º - No caso de adoção de fossas sépticas ou similares, essas unidades deverão ser esgotadas periodicamente sob orientação técnica do órgão competente.

Art. 63 - O Poder Público deverá criar locais adequados para o tratamento e o destino final do lodo digerido ou retrado das fossas sépticas ou similares.

Art. 64 - Para os fins do disposto nesta Lei, as áreas de proteção dos mananciais obedecerão à seguinte classificação:

- I - primeira categoria, como as de uso mais restrito;
 - II - segunda categoria, como as de uso menos restrito;
- § 1º - Os critérios de classificação considerados no caput deste artigo, serão definidos pelo Poder Público em legislação específica.
- § 2º - Nas áreas de proteção de mananciais, os efluentes só poderão ser lançados em áreas consideradas de segunda categoria e de modo que não ofereçam riscos de contaminação ou poluição às áreas classificadas como de primeira categoria.

Art. 65 - Em áreas de loteamento localizadas em balneários ou próximas aos cursos d'água, o proprietário se responsabilizará, no mínimo, pela construção de fossas sépticas e filtros anaeróbios, caso não haja sistema convencional de esgotamento sanitário implantado no local.

Art. 66 - Nas áreas não servidas por sistemas públicos de esgoto sanitário e de abastecimento de água, a infiltração do efluente sanitário deve ocorrer de acordo com normas estabelecidas pelo órgão ambiental.

Art. 67 - Na ausência do sistema convencional de tratamento de esgoto, todos os conjuntos habitacionais multifamiliares deverão ter, no máximo, fossas sépticas e filtros anaeróbios.

Art. 68 - Poderão ser adotadas outras soluções alternativas para o tratamento de esgoto desde que previamente aprovadas pelo órgão ambiental.

Art. 69 - O Poder Público procederá à fiscalização e o controle das atividades das empresas particulares de manutenção de fossas sépticas.

Art. 70 - Fica proibido o lançamento de resíduos sólidos, coletados por sistemas de limpeza, públicos ou privados, nos corpos d'água e no solo a céu aberto.

Parágrafo Único - Nas áreas onde não existam sistemas públicos de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos, os decorrentes das atividades domésticas deverão, se possível, ser reciclados ou enterrados em local distante das áreas de proteção de mananciais considerados de primeira categoria, salvaguardando-se a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de acordo com seu uso e segundo a legislação vigente.

Título V - DOS INSTRUMENTOS DE AÇÃO

Capítulo I - DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

Art. 71 - O Poder Público utilizará o Zoneamento Ecológico-Econômico, que, quando concluído, deverá ser aprovado por lei, como base do planejamento estadual no estabelecimento de políticas, programas e projetos, visando à ordenação do território e à melhoria da qualidade de vida das populações urbanas e rurais.

Parágrafo Único - A Política Estadual do Meio Ambiente deverá ser ajustada às conclusões e recomendações do zoneamento ecológico-econômico.

Capítulo II - DO GERENCIAMENTO COSTEIRO

Art. 72 - O Poder Público estabelecerá políticas, planos e programas para o gerenciamento da zona costeira estadual, que será definida em lei específica, com o objetivo de:

- I - planejar e gerenciar, de forma integrada, descentralizada e participativa, as atividades sócio-econômicas, de forma a garantir a utilização, controle, conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais e ecossistemas;
- II - obter um correto dimensionamento das potencialidades e vulnerabilidades;
- III - assegurar a utilização dos recursos naturais, com vistas a sua sustentabilidade permanente;
- IV - compatibilizar a ação humana, em quaisquer de suas manifestações, com a dinâmica dos ecossistemas, de forma a assegurar o desenvolvimento econômico e social ecologicamente sustentado e a melhoria da qualidade de vida;
- V - exercer efetivo controle sobre os agentes causadores de poluição, sob todas as suas formas, ou de degradação ambiental que afetem, ou possam vir a afetar, a zona costeira.

Capítulo III - DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 73 - Os espaços territoriais especialmente protegidos, aqueles necessários à preservação ou conservação dos ecossistemas representativos do Estado, são os seguintes:

- I - as áreas de preservação permanente previstas na legislação federal;
 - II - as áreas criadas por ato do Poder Público. (NR)
- Art. 74 - Na distribuição de terras públicas destinadas à agropecuária, definidas em planos de colonização e reforma agrária, não podem ser incluídas as áreas de que trata o artigo anterior.
- Art. 75 - Os espaços territoriais especialmente protegidos, para efeitos ambientais, serão classificados, sob regimes jurídicos específicos, conforme as áreas por eles abrangidas sejam:

- I - de domínio público do Estado;
- II - de domínio privado, porém, sob regime jurídico especial, tendo em vistas a declaração das mesmas como de interesse para a implantação de unidade de conservação da natureza, as limitações de organização territorial e de uso e ocupação do solo;
- III - de domínio privado, cuja vegetação de interesse ambiental, original ou constituída, a critério da autoridade competente seja gravado com cláusula de perpetuidade, mediante averbação em registro público.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 76 - As áreas mencionadas no inciso I do artigo anterior serão classificadas, para efeito de organização e administração, observados os seguintes critérios:

- I - proteção dos ecossistemas que somente poderão ser definidos e manejados sob pleno domínio de seus valores naturais;
- II - desenvolvimento científico e técnico e atividades educacionais;
- III - manutenção de comunidades tradicionais;
- IV - desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e turismo ecológico;
- V - conservação de recursos genéticos;
- VI - conservação da diversidade biológica e do equilíbrio do meio ambiente;
- VII - consecução do controle da erosão e assoreamento em áreas significativamente frágeis.

§ 1º - O Poder Público fixará os critérios de uso, ocupação e manejo das áreas referidas neste artigo, sendo vedada quaisquer ações ou atividades que comprometam ou possam vir a comprometer, direta ou indiretamente, seus atributos e características.

§ 2º - O plano de manejo das áreas de domínio público poderá contemplar atividades privadas, somente mediante autorização ou permissão, onerosa ou não, desde que estritamente indispensáveis aos objetivos dessas áreas.

Art. 77 - As comunidades tradicionais poderão ser inseridas em áreas de domínio público, a critério da autoridade competente, desde que:

- I - respeitadas as condições jurídicas pertinentes;
- II - obedecido o plano de manejo das referidas áreas; e
- III - mantidas as suas características originais.

§ 1º - Fica garantida a participação das comunidades tradicionais no procedimento de que trata este artigo.

§ 2º - Os critérios de identificação, natureza e delimitação numérica das comunidades tradicionais serão definidos por ato do Poder Executivo.

Art. 78 - O Estado poderá cobrar preços públicos pela utilização de áreas de domínio público, independentemente do fim a que se destinam, sendo o produto da arrecadação aplicado prioritariamente na área que o gerou.

Art. 79 - As áreas declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, objetivando a implantação de unidades de conservação da natureza, serão consideradas espaços territoriais especialmente protegidos, não sendo nelas permitidas atividades que degradem o meio ambiente, ou que, por qualquer forma, possam comprometer a integridade das condições ambientais que motivaram a expropriação.

Parágrafo Único - As áreas desapropriadas serão consideradas especiais, enquanto não for declarado interesse diverso daquele que motivou a expropriação.

Art. 80 - As áreas de domínio privado incluídas nos espaços territoriais especialmente protegidos, sem necessidade de transferência do domínio público, ficarão sob regime jurídico especial disciplinador das atividades, empreendimentos, processos, uso e ocupação do solo, objetivando, conforme a figura territorial de proteção ambiental declarada, a defesa e o desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo Único - A declaração dos espaços territoriais especialmente protegidos implicará, conforme o caso:

- I - na disciplina especial para as atividades de utilização e exploração racional de recursos naturais;
- II - na fixação de critérios destinados a identificá-los como necessários para a proteção de entornos das áreas públicas de conservação ambiental, bem como das que mereçam proteção especial;
- III - na proteção das cavidades naturais subterrâneas, dos sítios arqueológicos e outros de interesse cultural, bem como de seus entornos de proteção;
- IV - na proteção dos ecossistemas que não envolvam a necessidade de controle total dos fatores naturais;
- V - na declaração de regimes especiais para definição de índices ambientais, de qualquer natureza, a serem observados pelo Poder Público e pelos particulares;
- VI - no estabelecimento de normas, critérios, parâmetros e padrões conforme planejamento e zoneamento ambientais;
- VII - na declaração automática da desconformidade de todas as atividades, empreendimentos, processos e obras que forem incompatíveis com os objetivos ambientais inerentes ao espaço territorial protegido em que se incluem.

Art. 81 - Para fins do disposto no inciso III do artigo 75, o Poder Público criará incentivos e estímulos para promover a constituição voluntária de áreas protegidas de domínio privado, concedendo preferências e vantagens aos respectivos proprietários na manutenção das mesmas, nos termos do regulamento.

Art. 82 - Fica criado o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, constituído pelas Unidades de Conservação da Natureza já existentes e as que vierem a ser criadas, e será administrado pelo órgão ambiental.

Art. 83 - As unidades de conservação integrantes do SEUC, serão classificadas de acordo com seus objetivos, em três grupos, que comportam categorias de manejo, baseadas em estudos e pesquisas das vocações naturais e condições sócio-econômicas das áreas selecionadas, quais sejam:

- I - Unidades de Proteção Integral, que têm como características básicas a proteção total dos atributos naturais, a preservação dos ecossistemas em estado natural com o mínimo de alterações e o uso indireto de seus recursos;
 - II - Unidades de Manejo Provisório, que têm como características básicas a proteção total, de forma transitória dos recursos naturais e o uso indireto sustentável por parte das comunidades tradicionais;
 - III - Unidades de Manejo Sustentável, que têm como características básicas a proteção parcial dos atributos naturais e/ou uso direto dos recursos disponíveis em regime de manejo sustentável.
- Art. 84 - As categorias de manejo das unidades de conservação, de que trata o artigo anterior, e o uso das áreas adjacentes às unidades de conservação da natureza serão disciplinadas pelo Poder Público, respeitadas as características regionais.

Capítulo IV - DO MONITORAMENTO

Art. 85 - O monitoramento ambiental consiste no acompanhamento da qualidade dos recursos ambientais, com o objetivo de:

- I - aferir o atendimento aos padrões de qualidade ambiental;
- II - controlar o uso dos recursos ambientais;
- III - avaliar o efeito de políticas, planos e programas de gestão ambiental e de desenvolvimento econômico e social;
- IV - acompanhar o estágio populacional de espécies da flora e fauna, especialmente as ameaçadas de extinção;

V - subsidiar medidas preventivas e ações emergenciais em casos de acidentes ou episódios críticos de poluição.

Art. 86 - As obras e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental ficam obrigadas ao automonitoramento, sem prejuízo do monitoramento procedido pelo Poder Público.

Parágrafo Único - O Poder Público poderá dispensar, temporariamente, o automonitoramento das indústrias que comprovarem insuficiência técnica e financeira.

Capítulo V - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 87 - Na busca da efetivação da cidadania, da garantia de melhor qualidade de vida, da melhor distribuição de riquezas e de maior equilíbrio entre desenvolvimento sócio-econômico e preservação do meio ambiente, a educação ambiental deverá ser efetivada, obedecendo aos seguintes princípios:

- I - os programas relacionados à exploração racional de recursos naturais, recuperação de áreas, bem como atividades de controle, de fiscalização, de uso, de preservação e de conservação ambiental, devem contemplar, em suas formulações, ações de educação ambiental;
- II - os programas de assistência técnica e financeira do Estado, relativos à educação ambiental, deverão priorizar a necessidade de inclusão das questões ambientais nos conteúdos a serem desenvolvidos nas propostas curriculares, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- III - os programas de pesquisas em ciência e tecnologia, financiados com recursos do Estado, deverão contemplar, sempre que possível, a questão ambiental em geral e em especial, a educação ambiental;
- IV - os recursos arrecadados em função de multas por descumprimento da legislação ambiental, deverão ter revertidos no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu total, para aplicação das ações de educação ambiental, aplicáveis no local de origem da ocorrência da infração.

Capítulo VI - DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Art. 88 - Compete ao Poder Público, promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico em matéria ambiental, visando à melhoria da qualidade de vida do sistema produtivo e à minimização dos problemas sociais e ao progresso da ciência.

Parágrafo Único - A pesquisa básica, a capacitação tecnológica e a ampla difusão dos conhecimentos são termos referenciais da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 89 - O Poder Público, ao promover a pesquisa básica, a capacitação tecnológica e a difusão dos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento tecnológico e a adaptação de tecnologias existentes às necessidades regionais, levará em conta as características dos ecossistemas do Estado e o desenvolvimento das atividades produtivas existentes ou que venham a se instalar, conforme as peculiaridades dessas atividades e observados os critérios do desenvolvimento sustentável.

Art. 90 - O Poder Público fornecerá condições de formação e aperfeiçoamento de profissionais necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia ambientais, bem como incentivar a iniciativa privada, na forma da lei.

Capítulo VII - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DO DIREITO À INFORMAÇÃO

Art. 91 - A participação da comunidade nas decisões relacionadas ao meio ambiente será assegurada, dentre outras formas, pelas seguintes:

- I - a representação majoritária da sociedade civil organizada, especialmente através de entidades devidamente constituídas e regulares perante a legislação brasileira, de trabalhadores profissionais, produtores e industriais e organismos não-governamentais, todas voltadas para a questão ambiental, no Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- II - consulta à população interessada, através de audiência pública e, quando requerido, plebiscito convocado na forma do disposto na Constituição Estadual, ambos realizados antes da expedição da licença prévia para a implantação de projeto ou atividade, pública ou privada, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do meio ambiente;
- III - convite à participação pública nas etapas iniciais do projeto, ou do planejamento público ou privado, através das reuniões para definição do alcance dos estudos e elaboração dos termos de referência da avaliação de impacto ambiental.

Art. 92 - O direito da população à informação em matéria ambiental será assegurado, especialmente através de:

- I - ampla e sistemática divulgação das diretrizes básicas da Política Estadual do Meio Ambiente e de suas alterações, sempre que estas ocorrerem;
- II - ampla divulgação dos pareceres conclusivos e das decisões de mérito proferidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, decorrentes da análise do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA;
- III - publicação, no prazo de 10 (dez) dias, dos atos concessivos de incentivos, através de recursos públicos, à proteção do meio ambiente e à utilização racional dos recursos ambientais;
- IV - publicação, no prazo de 10 (dez) dias, dos atos de suspensão dos incentivos e dos contratos celebrados entre o Poder Público e as pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem a legislação ambiental;

V - ampla divulgação das informações oriundas das pesquisas incentivadas pelo Poder Público, na área ambiental;

VI - ampla divulgação da realização das audiências públicas, dos plebiscitos e do conteúdo do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;

VII - amplo acesso de qualquer cidadão, junto aos órgãos integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente, às informações pertinentes aos assuntos regulados por esta Lei, que sejam de interesse coletivo ou geral, as quais serão prestadas no prazo de 15 dias, dando-se-lhe, inclusive, se requeridas, vistas aos processos administrativos, sob pena de responsabilidade do agente da administração, que, por ventura, venha negar, protelar ou dificultar, por qualquer meio, esse acesso.

§ 1º - Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, a publicação far-se-á no mínimo, no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - A ampla divulgação referida nos incisos I, II, V e VI, dar-se-á no mínimo, através de nota resumida, publicada em jornal de circulação local.

§ 3º - Para a efetiva garantia do direito a informações, o órgão ambiental manterá serviço específico.

Capítulo VIII - DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 93 - A construção, instalação, ampliação, reforma e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras e exploradoras de recursos naturais, considerados efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, os capazes de causar significativa degradação ambiental, sob qualquer forma, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental.

Parágrafo Único - O licenciamento de que trata o caput desse artigo será precedido de estudos que comprovem, dentre outros requisitos, os seguintes:

- I - os reflexos sócio-econômicos às comunidades locais, considerados os efetivos e comprovados riscos de poluição do meio ambiente e de significativa degradação ambiental, comparados com os benefícios resultantes para a vida e o desenvolvimento material e intelectual da sociedade;
- II - as consequências diretas ou indiretas sobre outras atividades praticadas na região, inclusive da subsistência.

Art. 94 - Para efeito do disposto no artigo anterior, o licenciamento obedecerá às seguintes etapas:

- I - Licença Prévia (LP) - emitida na fase preliminar da atividade, devendo resultar da análise dos requisitos básicos a serem atendidos quanto a sua localização, instalação e operação, observadas as diretrizes do zoneamento ecológico-econômico, sem prejuízo de atendimento ao disposto nos planos de uso e ocupação do solo;
- II - Licença de Instalação (LI) - emitida após a fase anterior, a qual autoriza a implantação da atividade, de acordo com as especificações constantes do projeto executivo aprovado;
- III - Licença de Operação (LO) - emitida após a fase anterior, a qual autoriza a operação da atividade e o funcionamento de seus equipamentos de controle ambiental, de acordo com o previsto na Licença Prévia e de Instalação.

§ 1º - A Licença Prévia poderá ser dispensada no caso de ampliação de atividades.

§ 2º - As Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, serão expedidas por tempo certo, a ser determinado pelo órgão ambiental, não podendo em nenhum caso ser superior a 5 (cinco) anos.

§ 3º - A Licença de Operação será renovada ao final de cada período de sua validade.

Art. 95 - Os pedidos de licenciamento e a respectiva concessão ou renovação serão publicados no Diário Oficial do Estado, bem como no jornal de maior circulação local, às expensas do interessado.

Art. 96 - É vedada a concessão de licenciamento ambiental antes de efetivadas as exigências acatadas pelo Poder Público, em audiências públicas.

Capítulo IX - DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTO AMBIENTAL

Art. 97 - O licenciamento de obra ou atividade, comprovadamente considerada efetiva ou potencialmente poluidora ou capaz de causar degradação ambiental, dependerá de avaliação dos impactos ambientais.

§ 1º - V E T A D O

§ 2º - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, o Conselho Estadual do Meio Ambiente definirá, através de Resolução as atividades e obras que dependerão de elaboração de EPIA/RIMA, observando as normas federais vigentes sobre a matéria e, dentre outros, os seguintes requisitos:

- I - as diretrizes do planejamento e zoneamento ambientais, nos termos estabelecidos nesta Lei;
- II - o grau de complexidade de cada obra ou atividade;
- III - a natureza e as dimensões dos empreendimentos;
- IV - as peculiaridades de cada obra ou atividade;
- V - os estágios em que já se encontram os empreendimentos iniciados;
- VI - as condições ambientais da localidade ou região;
- VII - o grau de saturação do meio ambiente, em razão do fator de agregação de atividades poluidoras na localidade ou região.

Art. 98 - Para o licenciamento de obra ou atividade que dispensar a elaboração do EPIA/RIMA, o órgão ambiental poderá exigir outros instrumentos específicos para a avaliação dos impactos ambientais.

Parágrafo Único - No caso das obras ou atividades referidas no caput deste artigo poderá o Poder Público utilizar a autorização, a título precário como procedimento preliminar de regularização.

Art. 99 - O Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA é instrumento de análise de processos e métodos sobre a viabilidade da implantação da obra ou atividade, pública ou privada, tendo como objetivo deferir ou indeferir o licenciamento requerido.

Art. 100 - O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA refletirá as conclusões do EPIA e visa a transmitir informações fundamentais do mencionado estudo, através de linguagem acessível a todos os segmentos da população, de modo a que se conheça as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais decorrentes de sua implantação.

Art. 101 - A elaboração do EPIA/RIMA obedecerá os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, em perfeita consonância e compatibilização com a legislação federal pertinente, especialmente as normas sobre a matéria editadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 102 - A análise do EPIA/RIMA deverá obedecer a prazos fixados em regulamento, segundo o grau de complexidade dos respectivos empreendimentos.

Art. 103 - O órgão ambiental, ao receber o RIMA, estabelecerá prazo para o recebimento dos comentários por parte dos órgãos públicos e demais interessados e sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública.

§ 1º - As audiências públicas destinadas a fornecer informações sobre o projeto e seus impactos ambientais e a possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA.

§ 2º - As audiências públicas serão convocadas pelo órgão ambiental, por solicitação:

I - do representante legal do órgão ambiental;

II - de entidade da sociedade civil;

III - de órgão ou entidade pública, que direta ou indiretamente tenha envolvimento com as questões ambientais;

IV - do Ministério Público Federal ou Estadual;

V - de cinquenta ou mais cidadãos.

§ 3º - A audiência pública deverá ser realizada em local de fácil acesso aos interessados.

§ 4º - Comparecerão obrigatoriamente à audiência pública, os servidores públicos responsáveis pela análise e licenciamento ambiental, os representantes de cada especialidade da equipe multidisciplinar que elaborou o RIMA, o requerente do licenciamento ou seu representante legal e o representante do Ministério Público, que para tal fim deve ser notificado pela autoridade competente, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 5º - A realização das audiências públicas será sempre precedida de ampla divulgação, assegurada pela publicação de, no mínimo, três vezes consecutivas, no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação no Estado, através de nota contendo todas as informações indispensáveis ao conhecimento público da matéria.

Art. 104 - O órgão ambiental somente emitirá parecer final sobre o RIMA, após concluída a fase de audiência pública.

Parágrafo Único - O órgão ambiental, ao emitir parecer sobre o licenciamento requerido, analisará as proposições apresentadas na audiência pública, manifestando-se sobre a pertinência das mesmas.

Capítulo X - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 105 - A audiência pública a que se refere esta Lei tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido Relatório de Impacto Ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito.

Art. 106 - Sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, a Secretaria de Meio Ambiente promoverá a realização de audiência pública.

§ 1º - Secretaria de Meio Ambiente, a partir da data do recebimento do Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente, fixará em edital e anunciará pela imprensa local a abertura do prazo, que será no mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, para solicitação de audiência pública.

§ 2º - No caso de haver solicitação de audiência pública e na hipótese da Secretaria de Meio Ambiente não realizá-la, a licença concedida não terá validade.

§ 3º - Após este prazo, a convocação será feita pelo órgão licenciador através de correspondência registrada aos solicitantes e da divulgação em órgão da imprensa local.

§ 4º - A audiência pública deverá ocorrer em local acessível aos interessados.

§ 5º - Em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá ser realizada mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente.

Art. 107 - A audiência pública será dirigida pelo representante do órgão licenciador que, após a exposição objetiva do projeto e de seu respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente, abrirá as discussões com os interessados presentes.

Art. 108 - Ao final de cada audiência pública, será lavrada uma ata sucinta. Parágrafo Único - Serão anexados à ata, todos os documentos que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

Art. 109 - A ata da(s) audiência(s) pública(s) e seus anexos, servirão de base, juntamente com o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente, para a análise e parecer final do licenciador quanto à aprovação ou não do projeto.

Capítulo XI - DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 110 - A fiscalização ambiental necessária à consecução dos objetivos desta Lei, bem como de qualquer norma de cunho ambiental, será efetuada pelos diferentes órgãos do Estado, sob a coordenação do órgão ambiental, ou quando for o caso, do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Parágrafo Único - É assegurado a qualquer cidadão o direito exercer a fiscalização referenciada neste artigo, mediante comunicação do ato ou fato delituoso à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente ou à autoridade policial, que adotarão as providências, sob pena de responsabilidade.

Art. 111 - O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará os procedimentos fiscalizatórios necessários à implementação das disposições deste capítulo.

Capítulo XII - DOS CADASTROS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 112 - O Poder Público manterá atualizados os cadastros técnicos de atividades de defesa do meio ambiente e das atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

§ 1º - O cadastro técnico de atividades de defesa ambiental, tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviço relativos às atividades de controle do meio ambiente, inclusive através da fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos.

§ 2º - O cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, tem por objetivo proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades, potencialmente poluidoras ou de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como, de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Art. 113 - VETADO

Parágrafo Único - Fica dispensada a exigência de apresentação da Certidão, para a obtenção de créditos ou financiamentos oficiais, destinados à recuperação do meio ambiente degradado, desde que o interessado comprove quitação com as multas ambientais, devendo o respectivo projeto ser aprovado pelo órgão ambiental.

Capítulo XIII - DOS ESTÍMULOS E INCENTIVOS

Art. 114 - O Poder Público incentivará ações, atividades e procedimentos, de caráter público ou privado, que visem à proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente e à utilização sustentável dos recursos naturais, mediante a concessão de vantagens fiscais e creditícias, mecanismos e procedimentos compensatórios, apoio financeiro, técnico, científico e operacional.

§ 1º - Na concessão de incentivos, o Poder Público dará prioridade às atividades de recuperação, proteção e manutenção de recursos ambientais, bem como às de educação e de pesquisas dedicadas ao desenvolvimento da consciência ecológica e de tecnologia para o manejo sustentável de espécies e ecossistemas.

§ 2º - O Poder Público somente concederá incentivos mediante comprovação, pelo interessado, da licença ambiental.

§ 3º - Os incentivos concedidos nos termos deste artigo, serão suspensos ou extintos quando o beneficiário descumprir as disposições da legislação ambiental.

Capítulo XIV - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Sessão I - Das Disposições Gerais

Art. 115 - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais, civis e administrativas, independentemente da obrigação de reparo do dano.

Art. 116 - O servidor público estadual que verificar a ocorrência de infração à legislação ambiental e não for competente para formalizar a exigência, comunicará o fato, em representação circunstanciada, à chefia imediata, que adotar as providências cabíveis.

Sessão II - Das Infrações e Sanções Cíveis

Art. 117 - É o poluidor obrigado a indenizar os danos que, por ação ou omissão, causar ao meio ambiente.

Parágrafo Único - Quando se tratar de pesca predatória praticada sob qualquer instrumento, fica o poluidor passível das penalidades previstas no art. 122, desta Lei.

Sessão III - Das Infrações e das Sanções Administrativas

Art. 118 - Considera-se infração administrativa qualquer inobservância a preceito desta Lei, das Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente e da legislação ambiental federal e estadual, especialmente as seguintes:

I - construir, instalar, ampliar ou fazer funcionar em qualquer parte do território do Estado, estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental ou com ele em desacordo; II - emitir ou despejar efluentes ou resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, em desacordo com as normas legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente;

III - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV - desrespeitar interdições de uso de passagens e outras estabelecidas administrativamente para a proteção contra a degradação ambiental ou, nesses casos, impedir ou dificultar a atuação de agentes do Poder Público; V - utilizar ou aplicar agrotóxicos, seus componentes e afins, contrariando as restrições constantes do registro do produto e de normas regulamentares emanadas dos órgãos federais e estaduais competentes; VI - desobedecer ou inobservar normas legais ou regulamentares, padrões e parâmetros federais ou estaduais, relacionados com o controle do meio ambiente.

Art. 119 - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações ambientais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - advertência;

II - multa, simples ou diária;

III - apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza utilizados no cometimento da infração;

IV - inutilização do produto;

V - interdição do produto;

VI - suspensão de venda e/ou fabricação do produto;

VII - embargo, desfazimento ou demolição da obra;

VIII - interdição parcial ou total, temporária ou definitiva, do estabelecimento ou atividade;

IX - cassação do alvará de licença de estabelecimento, obra ou atividade, ou do alvará de autorização para funcionamento;

X - indicação ao órgão competente para decidir sobre a perda ou restrição, ou não, de incentivos concedidos pelo Poder Público;

XI - indicação ao órgão competente para decidir sobre a perda ou suspensão, ou não, da participação em linhas de financiamentos em estabelecimentos oficiais de créditos;

XII - redução de atividades geradoras de poluição de acordo com os níveis previstos na licença;

XIII - prestação de serviços à comunidade.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 120 - As infrações ambientais classificam-se:

I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - gravíssimas, aquelas em que for verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

§ 1º - Quando o infrator praticar simultaneamente duas ou mais infrações ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente as penas a elas cominadas.

§ 2º - Para configurar a infração, basta a comprovação do nexo causal entre a ação ou omissão do infrator e o dano.

§ 3º - VETADO

Art. 121 - A advertência será aplicada sempre por escrito e única e exclusivamente nas infrações leves.

Art. 122 - A penalidade de multa será imposta, observados os seguintes limites:

I - de 250 a 7.500 vezes o valor nominal da UPF-PA, nas infrações leves; (NR)

II - de 7.501 a 50.000 vezes o valor nominal da UPF-PA, nas infrações graves; e (NR)

III - de 50.001 a 1.500.000 vezes o valor nominal da UPF-PA, nas infrações gravíssimas. (NR)

§ 1º A multa será recolhida considerando-se o valor nominal da UPF-PA à data de seu efetivo pagamento. (NR)

§ 2º Ocorrendo a extinção da UPF-PA, adotar-se-á, para efeitos deste artigo, a unidade ou índice que a substituir. (NR)

§ 3º Nos casos de reincidência específica ou genérica, a multa a ser imposta corresponderá ao dobro e ao triplo, respectivamente, daquela imposta anteriormente. (NR)

§ 4º Na hipótese de infração continuada, que se caracteriza pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, poderá ser imposta multa diária de 150 a 150.000 vezes o valor nominal da UPF-PA. (NR)

§ 5º - A multa diária incidirá durante o período de 30 dias corridos, contados da data de sua imposição, salvo se antes cessar o cometimento da infração.

§ 6º Constatada a ineficácia da multa, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até três vezes, levando-se em consideração o valor da vantagem econômica auferida, sem prejuízo de aplicação da regra contida no § 3º. (NR)

Art. 123 - As penalidades previstas nos Incisos II a XIII, do art. 119, serão aplicadas independentemente das multas.

Art. 124 - A destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 1º - Toda apreensão de produtos considerados pericíveis deverá ser seguida, imediatamente, de doação ou destruição, a critério da autoridade competente, que deverá motivar a decisão.

§ 2º - Os materiais doados após a apreensão não poderão ser comercializados.

Art. 125 - A penalidade de embargo, desfazimento ou demolição, poderá ser imposta no caso de obras ou construções feitas sem licença ambiental ou com ela em desacordo.

Parágrafo Único - Ao ser aplicada a penalidade de desfazimento ou demolição, subsiste ao infrator a obrigação de remoção dos entulhos.

Art. 126 - A penalidade de interdição parcial, total, temporária ou definitiva, será imposta nos casos de perigo iminente à saúde pública e ao meio ambiente ou a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada e reincidência.

§ 1º - A autoridade ambiental poderá impor a penalidade de interdição total ou parcial e temporária ou definitiva, desde que constatada a infração, objetivando a recuperação e regeneração do ambiente degradado.

§ 2º - A imposição da penalidade de interdição definitiva importa na cassação automática da licença, autorização ou permissão e a de interdição temporária, na suspensão destas.

Art. 127 - Nas penalidades previstas nos incisos XI e XII do artigo 119 o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão, parcial ou total de incentivos, benefícios e financiamentos, será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que o houver concedido, por solicitação do órgão ambiental.

Parágrafo Único - A autoridade estadual competente questionará junto às autoridades federais e entidades privadas, visando à aplicação de medidas similares, quando for o caso.

Art. 128 - A prestação de serviços à comunidade será imposta pela autoridade competente, de acordo com o estabelecido no regulamento desta Lei.

Art. 129 - As penalidades incidirão sobre os infratores sejam eles:

I - autores diretos;

II - autores indiretos, assim correspondidos aqueles que, de qualquer forma, concorram para a prática da infração ou dela se beneficiem;

III - proprietários e detentores de posse de imóvel a qualquer título;

Art. 130 - Para a imposição da pena e sua gradação, a autoridade ambiental observará:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para o meio ambiente;

III - os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais.

Art. 131 - São circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consumação do fato;

II - o menor grau de compreensão e escolaridade do infrator;

III - a disposição manifesta do infrator em procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo ao meio ambiente;

IV - ser o infrator primário e a falta cometida de natureza leve;

V - ter o infrator comunicado previamente às autoridades competentes, o perigo iminente de degradação ambiental;

VI - colaborar o infrator com os agentes encarregados da fiscalização e do controle ambiental.

Art. 132 - São circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;

II - ter o infrator agido com dolo;

III - a infração produzir efeitos sobre a propriedade alheia;

IV - da infração resultar consequências graves para o meio ambiente ou para a saúde pública;

V - os efeitos da infração terem atingido áreas sob proteção legal;

VI - ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária;

VII - ter o infrator coagido outrem para a execução material da infração;

VIII - ter o infrator empregado métodos cruéis no abate ou captura de animais;

IX - impedir ou causar dificuldade ou embaraço à fiscalização;

X - utilizar-se o infrator da condição de agente público para a prática da infração;

XI - a tentativa do infrator eximir-se da responsabilidade atribuindo-a a outrem;

XII - a infração ocorrer sobre espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção.

Parágrafo Único - Caracteriza-se a reincidência simples quando o infrator voltar a cometer qualquer nova infração e a reincidência específica quando voltar a cometer nova infração ao mesmo dispositivo legal anteriormente violado, qualquer que seja a gravidade.

Art. 133 - Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a pena será cominada em razão das que sejam preponderantes.

Art. 134 - Quando a infração for objeto de punição por mais de uma penalidade, prevalecerá o enquadramento no item mais específico em relação ao mais genérico.

Art. 135 - Pelas infrações cometidas por menores ou outros incapazes responderão seus responsáveis.

Seção IV - Do Processo Administrativo

Art. 136 - As infrações ambientais serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 137 - O auto de infração será lavrado na sede do órgão ambiental ou no local em que for verificada a infração, pelo servidor competente que a houver constatado, devendo conter:

I - a qualificação do autuado;

II - o local, data e hora da lavratura;

III - a descrição completa e detalhada do fato e a menção precisa dos dispositivos legais ou regulamentares transgredidos para que o autuado possa exercer, em sua plenitude, o direito de defesa;

IV - a penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição tudo registrado com clareza e precisão, para os mesmos fins de plena defesa;

V - assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número da matrícula;

VI - prazo de defesa;

VII - o testemunho mediante as respectivas assinaturas, de pessoas que assistiram aos fatos narrados no auto.

Art. 138 - A notificação é o documento hábil para informar ao Interessado as decisões do órgão ambiental.

§ 1º - O infrator será notificado para ciência do auto de infração e das decisões do órgão ambiental:

I - pessoalmente;

II - por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento;

III - por edital quando resultarem improficuos os meios referidos nos incisos anteriores.

§ 2º - Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada, expressamente, pela autoridade que efetuou a notificação.

§ 3º - O edital referido no inciso III, deste artigo, será publicado uma única vez, na Imprensa Oficial, considerando-se a notificação 10 (dez dias) após a publicação.

Art. 139 - Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator obrigação a cumprir, será o mesmo notificado, para que no prazo de até 30 (trinta) dias efetive o seu cumprimento, observado, quando for o caso, o disposto no § 3º do artigo anterior.

§ 1º - O prazo para o cumprimento da obrigação subsistente poderá ser reduzido ou aumentado em casos excepcionais por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

§ 2º - A desobediência à determinação contida na notificação a que alude este artigo, acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 140 - O indiciado poderá oferecer defesa ou impugnação escrita ao auto de infração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência do mesmo, podendo produzir as provas que julgar necessárias.

Parágrafo Único - Em se tratando de transgressões que dependam de análises laboratoriais ou periciais para completa elucidação dos fatos, o prazo a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser dilatado em até mais 15 dias, mediante despacho fundamentado do titular do órgão ambiental.

Art. 141 - Apresentada ou não a defesa ou a impugnação, o processo será julgado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no prazo de até 20 (vinte) dias, sendo que tanto a defesa quanto a impugnação, bem como o Recurso para o Conselho Estadual de Meio Ambiente, de que trata o artigo 143 desta Lei terão efeito suspensivo.

Art. 142 - As multas previstas nesta Lei serão recolhidas pelo infrator no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação de sua imposição/confirmação em última instância administrativa.

Parágrafo Único - As multas impostas poderão sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

Art. 143 - Da decisão do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, caberá recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

Parágrafo Único - Se provido o recurso, o produto da multa recolhida será devolvido, considerando-se o valor da UFEPA na data da devolução.

Art. 144 - Vencido nas instâncias administrativas, ou na hipótese de revella, não interpondo recurso no prazo hábil, o infrator deverá recolher a multa, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação do decisório final, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e imediata cobrança judicial.

§ 1º - O não recolhimento da multa neste prazo importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculado cumulativamente, sobre o valor do débito.

§ 2º - A inscrição em dívida ativa, em livro próprio, a extração da respectiva certidão e a remessa dessa para cobrança judicial, será feita por servidor, expressamente designado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no dia seguinte ao vencimento do prazo fixado no caput deste artigo, sob pena de responsabilidade, funcional, administrativa e penal.

§ 3º - A inscrição em dívida ativa implicará no imediato ajuizamento da Execução Fiscal.

Art. 145 - A dívida ativa será cobrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, nos termos do art. 188 da Constituição Federal.

Art. 146 - Encerrado o processo, o órgão ambiental, no prazo de 5 (cinco) dias, fará publicar na imprensa oficial e nos jornais de maior circulação, bem como providenciará a afixação no quadro de avisos de nota resumida da decisão, contendo o nome do infrator, descrição da infração e dispositivo legal ou regulamentar infringido, identificação da penalidade e valor da multa, quando for o caso.

Capítulo XIV - DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 147 - Fica criado o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, com o objetivo de financiar planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente, observadas as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo Único - O FEMA possui natureza contábil autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 148 - Constituirão recursos do FEMA:

I - dotações orçamentárias próprias do Estado;

II - recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, bens móveis ou imóveis que venha a auferir de pessoas físicas ou jurídicas;

III - recursos provenientes de ajuda e cooperação internacionais ou estrangeiras e de acordos bilaterais entre governos;

IV - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio;

V - produto das multas cobradas pelo cometimento de infrações às normas ambientais;

VI - produto oriundo da cobrança das taxas e tarifas ambientais, bem assim das penalidades pecuniárias delas decorrentes;

VII - por parcela, a ser destinada por lei, da compensação financeira destinada ao Estado, relativa ao resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais;

VIII - retorno de aplicações financeiras realizadas com recursos do fundo;

IX - outros destinados por lei.

§ 1º - As pessoas físicas ou jurídicas que fizerem doações ao FEMA poderão gozar de benefícios, nos termos que dispuser lei específica.

§ 2º - Os recursos previstos no parágrafo anterior deste artigo serão depositados em conta especial no Banco do Estado do Pará, a crédito do FEMA.

Art. 149 - O Poder Executivo, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, regulamentará o FEMA, estabelecendo, entre outras disposições:

I - os mecanismos de gestão administrativa e financeira do Fundo;

II - os procedimentos de fiscalização e controle de seus recursos.

Título VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 150 - Os responsáveis por atividades e empreendimentos em funcionamento no território do Estado deverão, no prazo de 12 meses e no que couber, submeter à aprovação do órgão ambiental plano de adequação às imposições estabelecidas nesta Lei que já não constituam exigência de lei anterior.

Parágrafo Único - O titular do órgão ambiental, mediante despacho motivado, poderá prorrogar o prazo a que se refere o caput deste artigo desde que, por razões técnicas ou financeiras demonstráveis, seja solicitado pelo interessado.

Art. 151 - O Poder Público estabelecerá, por Lei, normas, parâmetros e padrões de utilização dos recursos ambientais, cuja inobservância caracterizará degradação ambiental, sujeitando os infratores às penalidades previstas nesta Lei, bem como às exigências de adoção de medidas necessárias à recuperação da área degradada.

Art. 152 - Para fins de exploração econômica, o diâmetro das espécies florestais será definido em regulamento.

Art. 153 - Ficam sujeitas às normas dispostas nesta Lei as pessoas físicas e jurídicas, inclusive órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, que pretendem executar quaisquer das atividades previstas no artigo 93 desta Lei, no território sobre jurisdição do Estado.

Parágrafo Único - Para efeitos do previsto no artigo 94, poderá o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, nos casos e na forma que forem estabelecidos em regulamentos ou resoluções do COEMA, conceder às obras e atividades de que trata esta Lei autorizações, a título precário, como procedimentos preliminares com vistas à competente regularização.

Art. 154 - O Poder Público, no exercício regular do poder de polícia ambiental, cobrará taxas e tarifas, conforme o previsto em lei específica.

Art. 155 - V E T A D O.

Art. 156 - O Poder Executivo regulamentará a atuação das Polícias Civil e Militar, na manutenção da ordem pública do meio ambiente.

Parágrafo Único - A atuação das Polícias Civil e Militar de que trata este artigo se fará sob a coordenação do órgão ambiental.

Art. 157 - Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, naquilo que se fizer necessário.

Art. 158 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 5.038, de 9 de janeiro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 9 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27/7/2004, e 6.745, de 6/5/2005.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2005-GAB.GOV.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, representado pelo Governador SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, na pessoa de seu Secretário Especial, JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, e da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, representada por seu Secretário Executivo, SAHID XERFAN, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Presidente, Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE.

OBJETO DO CONVÊNIO: a construção de um edifício anexo e as adequações do prédio onde funcionou o Colégio Lauro Sodré, de propriedade do Estado do Pará, localizado na Avenida Almirante Barroso, incluindo o terreno limo ao prédio principal e acessórios dos fundos, que passará a ser o Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com as especificações técnicas descritas no referencial técnico e com os projetos de arquitetura e complementares contratados pela SEOP, constantes do Plano de Trabalho que integrará o referido Convênio para todos os efeitos legais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do Convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: o valor do Convênio e a participação financeira do Estado do Pará e do Tribunal de Justiça do Estado constarão do Plano de Trabalho que passará a integrar o referido instrumento e serão definidos após o processo licitatório previsto na Cláusula Segunda, Item I, alínea "a", número 1, do citado ajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Pará: 22101.04.122.1142.1752 e Tribunal de Justiça do Estado: 04000.02.061.1146.1814-449051.

FONTES DE RECURSOS: Estado do Pará: 001 e Tribunal de Justiça do Estado: 018.

FORO: da Cidade de Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 5 de maio de 2005.

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Governador do Estado; MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional; SAHID XERFAN, Secretário Executivo do Estado de Obras Públicas.

DECRETO Nº 1502 DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Concede Pensão Especial em favor de LUCIA DE FATIMA PINTO DE FRANÇA e FRANCISCO DE ASSIS-AVELINO DE FRANÇA JUNIOR, esposa e filho menor de FRANCISCO DE ASSIS-AVELINO DE FRANÇA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que FRANCISCO DE ASSIS-AVELINO DE FRANÇA, Assessor da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, matrícula nº 5819920-017, faleceu no dia 1º de maio de 2002, no exercício de suas funções, em consequência de acidente de trânsito, na Rodovia Augusto Montenegro, conforme certidão de Óbito constante do Processo nº 2003/216493-SEAD.

Considerando o disposto no art.160, Inciso II, alínea "C", da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 2004,

Considerando o Paracer nº 8354/2004 da Consultoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida, a LUCIA DE FATIMA PINTO DE FRANÇA e FRANCISCO DE ASSIS-AVELINO DE FRANÇA JUNIOR, esposa e filho menor de FRANCISCO DE ASSIS-AVELINO DE FRANÇA, Pensão Especial mensal, correspondente à remuneração do cargo de assessor, no valor de R\$396,86 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos):

Vencimento	R\$ 386,55
Salário-Família	R\$ 10,31
Pensão (100%)	R\$ 396,86

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores públicos civis do estado do Pará.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de maio de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretaria Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de administração

GOVERNO

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0719/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004, que institui a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259/2005 - GS,

R E S O L V E:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados e nas respectivas datas, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
CARLOS AUGUSTO HUNES GOUVEA	CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL	GEF-DAS-011.3
DE SOUZA	DE APOIO TÉCNICO	
ADELINO RIBEIRO GONÇALVES FILHO	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II	GEF-DAS-011.1
	DE ITUPIRANGA	

A CONTAR DE 10 DE MAIO DE 2005

NOME	CARGO	CÓDIGO
RODRIGO PUGET FERNANDES	ASSESSOR	GEF-DAS-012.2
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	ASSESSOR	GEF-DAS-012.2
FABIO DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR	GEF-DAS-012.1
DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	GEF-DAS-011.3
WANDERLÉ TADEU GONÇALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	GEF-DAS-011.3
CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA	CHEFE DA BIBLIOTECA	GEF-DAS-011.3
JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	GEF-DAS-011.3
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA	GEF-DAS-011.3
MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	GEF-DAS-011.3
ANTONIO PEREIRA DE MORAES	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE BREVES	GEF-DAS-011.1
EDISON CONCEIÇÃO DE CASTRO SOARES	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE BARCARENA	GEF-DAS-011.1
MANOEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA	GEF-DAS-011.3
EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE URBANA	GEF-DAS-011.1
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE ANAPU	GEF-DAS-011.1
ANTONIO ASSIS RIOS ALVES	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE ALTAMIRA	GEF-DAS-011.1
DELMIRO VIEIRA PEIXOTO	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE TOMÉ-AÇU	GEF-DAS-011.1
DIOCLÉCIO DIAS DA SILVA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE GURUPÁ	GEF-DAS-011.1
JOSÉ LUCIANO DE SOUZA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE MONTE ALEGRE	GEF-DAS-011.1
JOSÉ MARIA SOARES RODRIGUES	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE ALENQUER	GEF-DAS-011.1
MARTINHA DE SOUZA SANTOS	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE ITINGA	GEF-DAS-011.1
MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE PARAGOMINAS	GEF-DAS-011.1
GISELLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE CRUXINHA	GEF-DAS-011.1
DAVID DE SOUZA MIRANDA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE ÓBIDOS	GEF-DAS-011.1
JURANDIR FERREIRA DE AZARA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE REDEÇÃO	GEF-DAS-011.1
ARTHUR SECCO DO NASCIMENTO	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	GEF-DAS-011.1
ANALICE MONTEIRO DE ALMEIDA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE XINGUARA	GEF-DAS-011.1
JOÃO BOSCO FIGUEIREDO CEI	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE CACHOEIRA DO ARARI	GEF-DAS-011.1
ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	GEF-DAS-011.4

HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE SALVATERRA	GEF-DAS-011.1
LUIZ OTAVIO BOULHOSA MENDES	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE PONTA DE PEDRAS	GEF-DAS-011.1
FRANCISCO DIAS CAVALCANTE	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE SORE	GEF-DAS-011.1
ROBERTO ROBSON LOPES VILAR	CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO VEGETAL	GEF-DAS-011.3
UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	GEF-DAS-011.4
JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO	GEF-DAS-011.4
ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	GEF-DAS-011.3
MARIA DOLORES LIMA AMORIM	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA	GEF-DAS-011.3
DINAMÉRICO COELHO SERRÃO	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	GEF-DAS-011.3
SHIRLEY ROSE SALAZAR DE ARAÚJO	CHEFE DE GABINETE	GEF-DAS-011.3
SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GEF-DAS-011.3
OSCARINA FUNAE OHASHI	CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	GEF-DAS-011.3
MANOEL ANTONIO GAIA ALVES	CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL APOIO TEC. 3 NÚCLEO REGIONAL MARABÁ	GEF-DAS-011.3
AMARILDO COSTA BEZERRA	ASSESSOR	GEF-DAS-012.2
SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3
GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS	ASSESSOR	GEF-DAS-012.4
AFONSO MARQUES BEZERRA FALCÃO	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3
KAFFA GIGLIO	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3
RITEL JORGE FRANCO MARACAIPE	ASSESSOR	GEF-DAS-012.2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE		
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2005		
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA		
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado		
PORTARIA Nº 0720/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005		
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e		
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259/2005 - GS,		
R E S O L V E:		
excluir os a seguir relacionados da Portaria nº 0688/2005-CCG, de 9 de maio de 2005.		
RODRIGO PUGET FERNANDES		
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO		
FABIO DE SOUZA SANTOS		
DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA		
WANDERLÉ TADEU GONÇALVES		
CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA		
JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO		
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA		
MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA		
ANTONIO PEREIRA DE MORAES		
EDISON CONCEIÇÃO DE CASTRO SOARES		
MANOEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA		
EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS		
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS		
ANTONIO ASSIS RIOS ALVES		
DELMIRO VIEIRA PEIXOTO		
DIOCLÉCIO DIAS DA SILVA		
JOSÉ LUCIANO DE SOUZA		
JOSÉ MARIA SOARES RODRIGUES		
MARTINHA DE SOUZA SANTOS		
MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA		
GISELLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA		
DAVID DE SOUZA MIRANDA		
JURANDIR FERREIRA DE AZARA		
ARTHUR SECCO DO NASCIMENTO		
ANALICE MONTEIRO DE ALMEIDA		
JOÃO BOSCO FIGUEIREDO CEI		
ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO		
HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA		
LUIZ OTAVIO BOULHOSA MENDES		
FRANCISCO DIAS CAVALCANTE		
ROBERTO ROBSON LOPES VILAR		
UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA		
JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA		
ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA		
MARIA DOLORES LIMA AMORIM		
DINAMÉRICO COELHO SERRÃO		
SHIRLEY ROSE SALAZAR DE ARAÚJO		
SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU		
OSCARINA FUNAE OHASHI		
MANOEL ANTONIO GAIA ALVES		
AMARILDO COSTA BEZERRA		
SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ		
GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS		
AFONSO MARQUES BEZERRA FALCÃO		
KAFFA GIGLIO		
RITEL JORGE FRANCO MARACAIPE		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE		
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2005		
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA		
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado		

PORTARIA Nº0721/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 681/2005 – GABS/SESPA,
R E S O L V E:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Cuiabá-MT, no período de 10 a 12 de maio do corrente, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde- CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0722/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 155/2005 – CMG,

R E S O L V E:

autorizar o Cel QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 12 a 14 de maio de 2005, a fim de participar da solenidade de entrega da Medalha Tiradentes na Polícia Militar do Distrito Federal, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o TEN CEL QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, Subchefe

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0723/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/2005-GVG,

R E S O L V E:

nomear PAULO CESAR SANTOS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0712/2005-CCG, DE 11 DE MAIO DE 2005.

Nome	Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	02 (duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bragança
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	12 e 13/05/2005
Nome	Gerson Benedito Ramos Brandão
Cargo	Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	02 (duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bragança
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	12 e 13/05/2005
Nome	Ricardo Kzan Lourenço
Cargo	Assessor Especial I
Nº de Diárias	02 (duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bragança
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	12 e 13/05/2005
Nome	Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	02 (duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bragança
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	12 e 13/05/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0354/2005-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2005

Nome	Ana Tereza Navas Perelra
Cargo	Assessor DAS-4
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	São Domingos do Capim, Primavera e Viseu/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18,19 e 21 a 24.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0355/2005-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2005

Nome	Lorena Costa Santos
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bujaru, Capitão Poço e Dom Elizeu/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18,19 e 21 a 24.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0718/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 14351/2005-CCG, de 18/01/2005;

CONSIDERANDO o que preceitua os art. 178, V, XIV, combinado com o art. 183, II, 185, I e 189 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, a decisão do Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil, nas fls. 53/54 dos autos.

R E S O L V E:

Suspender pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio do corrente ano, o servidor JOSÉ LIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 5456517/1, lotado neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de maio de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2005-CMG DE 10.05.2005, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.435 DE 12.05.2005.

Onde se lê: 11 a 14.05.2005

Lê-se: 12 a 14.05.2005

PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO - TEN. CEL. PM. QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 011/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de Serviços de Conexão IP

Valor do Contrato Original: R\$ R\$120.800,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 005/2004

Partes: PRODEPA E EMBRATEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Preço e

Dotação Orçamentária

Valor: R\$ R\$132.925,32

Data da Assinatura: 06/05/2005

Vigência do Aditamento: 06/05/2005 a 05/05/2006

Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4526-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva Nº 1186

Data da Publicação: 13/05/2005

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 009/2005 - EGPA Publicada no D.O.E de Nº.30435 de 12 de maio de 2005.

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação Getúlio Vargas FGV - CNPJ: 33.841.663/0001-44.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Func. Programática: 07101.15.128.1039-1453; 07101.15.128.1039-1453.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: Func. Programática: 07101.15.128.1039-1435; 07101.15.128.1039-1435.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 040/2005 de 11 de maio de 2005, Publicada no D.O.E de nº 30435 de 12/05/2005.

DIÁRIAS

NOME: Heliana da Silva Jatene

CARGO: Diretora Geral

MATRICULA: 5706661 CPF: 000954512-34

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia)

ORIGEM: Belém/Pa

DESTINO: Cametá/Pa

PERÍODO: 13 a 14/05/2005

OBJETIVO: A serviço desta Escola de Governo

PORTARIA DE DIÁRIA 040/2005 DE 12 DE MAIO DE 2005

NOME: Denise Alves Mendes

CARGO: Coordenadora de Suporte Operacional

MATRICULA: 4197 CPF: 21604673168

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia)

ORIGEM: Belém/Pa

DESTINO: Cametá/Pa

PERÍODO: 13 a 14/05/2005

OBJETIVO: A serviço desta Escola de Governo

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 13º

Nº do Contrato: 069/2001

Objeto do Contrato: Prestação de serviços referente ao fornecimento de Vale Alimentação, através de crédito mensal em cartão magnético.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 506.520,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Ilpasep e Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste no valor do contrato original

Valor: R\$ R\$ 52.500,00 mensal

Data da Assinatura: 03/05/2005

Vigência do Aditamento: 25/05/2005 a 24/05/2006

Dotação Orçamentária: 54201.10.331.1129.4480.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: 1º ta.02/01/2002, 2º ta.03/06/2002, 3º ta.15/07/2002, 4º ta.17/07/2002, 5º ta.15/11/2002, 6º ta.16/01/2003, 7º ta.07/03/2003, 8º ta.03/06/2003, 9º ta.06/01/2004, 10º ta.03/06/2004, 11º ta.08/11/2004, 12º 03/01/2005.

Endereço do Contratado: Av. Santo Amaro, 6, 7, 8 andares Itaim Bibi SP - CEP: 04506000

Data da Publicação: 13/05/2005

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124 de 09.05.2005.

Revogar a Portaria Nº 027 de 26.01.2004, que colocou a disposição do Instituto de Gestão

Previdenciária do Estado do Pará, sem ônus para este Instituto.

Nome: Edvaldo Correa dos Santos

Cargo: Aux. Administração

Matrícula: Nº 2009892/1

Período: A partir do dia 02.05.2005

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 125 de 09.05.2005.

Conceder Suprimento de Fundos, a partir da data da publicação.

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R\$
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	544534 - 339030/ 339036	600,00 / 400,00
EDMILSON MARTINS DE LIMA	544534 - 339030/ 339036	420,00 / 180,00
ELINETE MARQUES DOS SANTOS	544534 - 339030/ 339036	100,00 / 100,00
MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS	544534 - 339030/ 339036	100,00 / 100,00
MARISA ROCHA LOBATO	544534 - 339030/ 339036	50,00 / 200,00
LÊA DA SILVA GONÇALVES	544534 - 339030/ 339036	500,00 / 450,00
MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	544534 - 339030/ 339036	100,00 / 100,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 126 de 09.05.2005.

DIÁRIA

Nome: Cesar Augusto da Silva Cavalcante

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/Procuradoria

Matrícula: Nº 3152006/1

Nome: Luiz Rocha da Silva

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

Cargo/Lotação: Motorista/DAF-SGAS
Matrícula: Nº 3157377/1
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: A serviço do IPASEP.
Período: 03.05.2005
Lúcia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças.
PORTARIA Nº 127 de 10.05.2005.
DIARIA
Nome: Valdenor Botelho Godinho
Cargo/Lotação: Diretor-GEP-DAS-011.5/DAS
Matrícula: Nº 5703484/2
Origem: Belém
Destino: Fortaleza
Objetivo: Para tomar parte no III Encontro Nacional de Instituição de Assistência à Saúde do Servidor Público.
Período: 06.04 a 08.04.2005
Lúcia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças.
PORTARIA Nº 128 de 10.05.2005.
NOMEAR para exercer o cargo em Comissão de Assessor- DAS-01.3.
Nome: Carlo Giorgio Jasse Toppino
Lotação: Procuradoria
Período: A partir de 01.05.2005.
PORTARIA Nº 137 de 12.04.2005
Rescindir, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e os servidores, abaixo relacionados, a partir da data da publicação.

NOME	MATRICULA	CARGO/LOTAÇÃO
José Maria de Maltos Costa	5281997/1	Vigia/DAS-Santa Izabel
Nilson Paulo Gomes da Mata	5282012/1	Vigia/DAS-Camelá
Edmilson Vasconcellos Elleres	5260531/1	Aux. S. Gerais/DAS-Soure
Lavina Maria Barros Lobo	5275180/1	Aux. S. Gerais/DAS-Soure
Manoel Raimundo Oliveira	5275350/1	Vigia/DAS-Soure
Roberto João do Monte Santos	5275369/1	Vigia/DAS-Soure
Benedito Nazareno da Silva Souza	5282110/1	Vigia/DAS-Bragança
Manoel Moura de Sousa	5693454/1	Vigia/DAS-Parauapebas
Osmar Teixeira	0764833/2	Vigia/DAS-Santarém
Sebastiana Silva Caspar	5518164/1	Aux. S. Gerais/Itaituba

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

PORTARIA Nº 138 de 12.04.2005

Excluir, da Gratificação de Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, os nomes dos

servidores abaixo relacionados, a partir do dia 19.05.2005

NOME	MATRICULA	CARGO/LOTAÇÃO
Carmem Maria Alves Fernandes	3158454/1	Aux. Adm/SGAS
Alci Souza dos Santos	6121217/1	Aux. S. Gerais/SGAS
Maria Sônia Almeida da Oliveira	3153987/1	Aux. Adm/SGAS
Ellana Maria Andrade Pimentel	5007360/1	Aux. S. Gerais/SGAS
Honorato Pompeu dos Santos	3156362/1	Aux. Adm/SGAS
Maria Sueli Pimentel Reis	490380/1	Ag. Portaria/SGAS
Sandra Coelho Bargachi	3153770/1	Aux. Técnico/SGAS

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Nº 066/2005, DE 11 DE MAIO DE 2005

Servidor: Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso

Matrícula: 5319064-1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Gerência de Concessão de Benefícios

Período: 01 a 30/07/2005

Correspondente ao triênio 1992 a 1995

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

LOTARIA DO
ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Elró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2004-LOTTERPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TAC

CADERNO 1

N.º DO CONVÊNIO: 008/2004-LOTTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará- LOTTERPA e Honório Esporte Clube- HECC.

Onde se lê: a vigência do aditamento tem como prazo: 30/12/2004 à 29/05/2005, leia-se: 30/12/2004 à 29/06/2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Elró do Nascimento - Diretor Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2005, de 10 de MAIO de 2005.

Institui Comissão encarregada de acompanhar a implantação dos Hospitais Regionais, e dá outras providências.

A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 6.212 de 28 de abril de 1999, e tendo em vista o objetivo do governo no sentido de aperfeiçoar a prestação do serviço público de saúde, resolvem: Art. 1º - Fica instituída Comissão de Implantação dos Hospitais Regionais - CIHR, composta por representantes dos órgãos e entidades a seguir descritos, indicados pelos respectivos titulares:

I. Bernardo Macedo Pinho representante da Secretaria Especial de Integração Regional;

II. Armando José Martins Grello representante da Secretaria Executiva de Saúde Pública;

III. Cássio Bitar Hachem (Coordenador-Geral), Vitor Manuel Jesus Mateus, Antonieta Fátima Pompeu e Paulo Augusto Azevedo Meira, representantes da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

Parágrafo único. A Comissão terá um Coordenador-Geral pela Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, acima indicado.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I. definir princípios e diretrizes em consonância com a Política Estadual de Saúde;

II. acompanhar e supervisionar o processo de implantação dos Hospitais Regionais;

III. definir os procedimentos operacionais e administrativos relativos à implantação dos Hospitais Regionais;

IV. definir e avaliar metas e resultados para implantação dos Hospitais Regionais e propor os ajustes necessários;

Art. 3º - Caberá a Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e a Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, através das Secretarias Executivas a elas vinculadas, disponibilizar o apoio técnico e administrativo necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social.

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Integração Regional.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA nº 219/2005 de 10/05/2005

SERVIDOR: Adriano Júlio Colares Monteiro - Mat. Func.: 5801877/3

DIÁRIAS: 4 (quatro), de 30/05 a 02/06/2005

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do Congresso GEOBrasil

PORTARIA nº 220/2005 de 11/05/2005

SERVIDOR: Francisco Sérgio B. de Souza Leão - Mat. Func.: 2021868/13

DIÁRIAS: 2 (duas), de 10 a 11/05/2005

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Tratar de assunto de Interesse do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.º notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.º e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

1. ESTADUAL / CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	ANU	RF
15.194.490-3	P O R FURTADO	257001352-2	2363/1998	18908	9º
15.177.878-4	OTV REPRESENTAÇÕES LTDA	570000038-7	4388/2002	1251004388	1º
15.188.013-1	M C ALBUQUERQUE	57000100-6	9373000376-6	43755	9º
15.211.538-2	MADEIREIRA JAGUAR LTDA	570126993-5	3269000021-6	PARCELAMENTO REVOGADO	3º
15.122.526-5	COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARA LTDA	570000153-4	9373004541-9	43838	9º
15.212.949-9	COMERCIAL MONTE CLARO LTDA	570126807-6	9273000742-3	43748	9º
15.221.506-9	ROSMANS FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA	570000306-8	228/2003	01351000228	1º
15.295.078-7	COMERCIAL LOGÍSTICA LTDA	570126799-2	9273001536-1	43307	9º
15.203.078-7	COMERCIAL LOGÍSTICA LTDA	570126803-3	9273001534-6	39190	9º
15.203.078-7	COMERCIAL LOGÍSTICA LTDA	570126792-4	9273001538-3	43811	9º
15.194.375-3	MAOPLAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	570000099-9	174/2003	01351000174	1º
15.179.874-5	KOYON NORTE LTDA	570000088-4	2557/2000	31153	1º
15.207.981-0	XATIA DA SILVA VIEIRA REPRESENTAÇÕES	570126770-3	209001246-8	REVOGADO	2º
15.128.547-0	PEREIRA E GRACA LTDA	570000008-5	9373002687-6	46654	9º
15.128.547-0	PEREIRA E GRACA LTDA	570000009-5	9373002688-8	46652	9º
15.221.849-7	SAXAL SADIEMMA MADEIRAS LTDA	570000039-5	7476-2002	41378	1º
15.218.278-0	TEMPERO AMAZONIA LTDA - EPP	570125827-5	209001503-0	PARCELAMENTO REVOGADO	2º
15.200.728-8	GUEDES E SILVA LTDA	570000046-8	12004090005521-8	PARCELAMENTO REVOGADO	1º
15.178.721-2	B LUIZ LEITE	5700003754-1	8762/1999	500469	1º
15.199.118-8	FRIGORIFICO TRES MARIAS LTDA	570125814-3	209000224-1	PARCELAMENTO REVOGADO	2º
15.129.415-1	EXPORTADORA PERACCHI LTDA	570004064-0	109001695-3	PARCELAMENTO REVOGADO	7º
15.208.023-6	C M FERREIRA COMERCIO	570126753-3	3273015419-8	43341	3º
15.063.094-8	RAMUNDO CORREA SILVA	570004028-4	5859/1995	2348	1º
15.002.993-4	POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	570000108-1	1373011014-3	49724	6º
15.173.473-8	CASA COMERCIAL BRASIL LTDA	570125824-0	209001044-9	PARCELAMENTO REVOGADO	1º
03.426.2520001-75	AUTO CENTER LOCADORA NORTE LTDA	570004038-1	17273000025-0	39206	10º
15.051.382-8	ABELO DA FONSECA E CIA	570003091-4	9002214-9	PARCELAMENTO REVOGADO	1º
15.204.778-0	ANA C DE SOUSA AMARAL	570127012-7	9273000812-1	43747	1º
15.077.349-8	ANTONIO VICENTE E CIA LTDA	570004027-5	209000914-9	PARCELAMENTO REVOGADO	3º
15.195.612-5	C GOMES E GOMES LTDA	570126787-8	209000583-6	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.111.236-3	ESVERIA DIESEL LIMITADA	570003886-3	2004090000170-2	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.111.236-3	ESVERIA DIESEL LIMITADA	570003887-1	109001774-7	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
369.686.053-04	FRANCISCO ALBERTO FLOR FREITAS	4570004011-3	12730003662-2	45150	00
15.066.791-9	ITO TRANSPORTES LTDA	570003582-0	7198/1997	15878	9º
15.181.229-6	J C RIBEIRO & ROCHA LTDA	570004018-7	5002316-8	PARCELAMENTO REVOGADO	3º
15.145.256-3	LAMHADORA ITAPU LTDA	570003514-4	1039/2003	01351001039	8º
15.118.397-0	PROMAX INDUSTRIAS MECANICAS LTDA	570000671-5	9001163-5	PARCELAMENTO REVOGADO	2º
15.217.531-8	T JESUS C NEVES	570126788-6	9309000233-4	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.102.924-7	TRANSPORTE CANINDÉ LTDA	570003834-7	209000365-5	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.193.573-4	T C P PADILHA	570104004-0	209000566-6	PARCELAMENTO REVOGADO	3º
15.181.699-0	VIA HORTÊLA COMERCIAL LTDA	570004016-0	109001764-0	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.078.063-0	PANEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000930-4	1373012202-8	52579	1º
15.204.751-4	MEDLABOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	570003467-5	231505/2001	40049	1º
15.153.530-7	M R R GOMES E CIA LTDA	570126775-4	3209000019-4	PARCELAMENTO REVOGADO	3º
15.201.558-2	F M BANDEIRA	570000022-0	93730002543-8	46322	9º
15.201.558-2	F M BANDEIRA	570000023-9	93730002543-0	46323	9º
15.215.830-8	LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	570077178-5	209000727-8	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.223.877-4	LOOK MODAS COMERCIAL LTDA	570126714-2	4275009231-3	41371	1º
15.203.174-0	LUCIBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA	570000035-0	3382/2003	0135100382-5	1º
15.203.174-0	LUCIBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA	570000033-3	3425/2003	0135100383-0	1º
15.203.174-0	LUCIBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA	570000032-5	3053/2003	0135100383-3	1º
15.203.174-0	LUCIBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA	570000031-7	3084/2003	0135100384-1	1º
15.188.165-1	J A OLIVEIRA MADEIRAS	570075013-3	2745/2001	32360	7º
15.215.017-0	JAILLE C S SILVA COM E REP	570077167-0	209000723-5	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.166.345-9	J H SOUZA DO NASCIMENTO	570125834-8	209001018-0	PARCELAMENTO REVOGADO	6º
15.006.717-8	JOSE A. MELO	570000110-3	9173011318-7	43749	9º

12 Executivo

CADERNO 1

476 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

15.219.325-1	J.M. CALADO	570000307-5	40/49/2003	0135100419-9	1º
15.215.597-0	J.E.E. TRANSPORTE LTDA	570127000-3	9233000531-0	43636	9º
15.181.104-0	I.J. MOURA SILVA	570076433-9	3273011219-3	42386	3º
15.181.104-0	I.J. MOURA SILVA	570000018-2	3273012507-3	42551	3º
15.181.104-0	I.J. MOURA SILVA	570000020-4	3273019155-7	43267	3º
15.181.104-0	I.J. MOURA SILVA	570000019-0	3273014313-7	47328	3º
15.200.633-4	INDUSTRIA E COMERCIO TAPIA LTDA	570126783-5	209901210-7	PARCELAMENTO	12º
				REVOGADO	
15.222.634-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS O DRAGÃO LTDA	570044032-2	3309000084-2	REVOGADO	3º
15.181.104-0	I.J. MOURA SILVA	570000049-9	3273012510-3	47185	3º
15.183.254-1	INDICAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	570077172-6	209000535-6	PARCELAMENTO	1º
				REVOGADO	
15.187.416-6	IMPERADOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	570000017-4	4857/2002	01251004557-2	1º
15.187.416-6	IMPERADOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	570000016-6	4858/2002	01251004558-0	1º
15.178.051-0	I DE OLIVEIRA NORONHA	570001786-0	8721/1999	5004562	4º
15.081.356-1	PINTO E PACHECO LTDA	570125870-6	7309000187-2	PARCELAMENTO	7º
				REVOGADO	
15.214.636-9	EZEQUIAS FERREIRA PINTO	5700000329-7	55/2002	09251000055-1	9º
15.214.636-9	EZEQUIAS FERREIRA PINTO	5700000330-0	167/2002	09251000167-1	9º
15.206.288-2	DISPEL DISTRIBUIDORA FRIGIDA LTDA	570125864-1	6563/2001	31435	7º
15.214.444-7	COMERCIAL PEROLA DO TAFADOS LTDA	5700000026-3	9373000005-1	46666	9º
15.180.745-0	COMPANHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	570077165-1	209000498-8	REVOGADO	1º
15.205.306-5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	570000311-4	1205/2004	013004510001205-2	1º
15.215.765-4	FREIRE CARVALHO COU PER. MAP E EXP LTDA	570125830-5	209000892-4	REVOGADO	1º
15.214.636-9	EZEQUIAS FERREIRA PINTO	5700000328-9	168/2002	09251000158-0	9º
15.170.045-0	F DE SA E SANTOS LTDA	570003777-1	0578/1999	5004512	4º
33.216.5570001-13	RIO VERMELHO SECOS E MOLHADOS LTDA	570023231-1	304/2001	39391	17º
15.201.416-5	S C MATERIAS PARA SERRARIAS LTDA	570125820-6	209001191-7	PARCELAMENTO	3º
				REVOGADO	

Belém, 12 de Maio 2005

DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias - DAIF Aliva - CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO M.D. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que conforme verificação "in loco", não foi encontrado o endereço cadastrado na SEFA. Esta firma encontra-se SUSPensa, não localizada, sem a possibilidade de encontrar os titulares, sócios ou representantes legais para a ciência do Termo de Início da Fiscalização nº 092005950000040-0, infra mencionado ficando Notificados na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item II da Lei 6.182, de 30/12/98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital a sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, Km 13, munidos dos documentos e Livros Fiscais, referente ao período de 01/2004 a 12/2004, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. AFRE: Pedro Paulo da Silva - Mat. 05552907-01

O.S. Razão Social: Insc. Estadual 092005820000190-0 N. F. PINTO LTDA 15.212009-2 Marituba (Pa), 10 de Maio de 2005.

Dr. Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Delegado Regional - 9º R.F.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1090, de 10.05.05-DITRA
Nome do Suprido: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS
CPF nº: 044.607.232-04
Valor do Suprimento: R\$ 4.015,26 (quatro mil e quinze reais e vinte e seis centavos)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 15,26 (quinze reais e vinte e seis centavos)
Período de Aplicação: MAIO/05

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

Portaria nº 1070, de 10.05.05-4º RF-SANTARÉM
Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
CPF nº: 102.367.402-53
Valor do Suprimento: R\$ 4.332,46 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 172,46 (cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1071, de 10.05.05-6º RF-ABAETETUBA
Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 4.346,52 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1072, de 10.05.05-7º RF-REDENÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍDES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº: 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 6.133,31 (seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e um centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 143,31 (cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1074, de 10.05.05-13º RF-TOMÉ-ACU

Nome do Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº: 223.435.802-78

Valor do Suprimento: R\$ 3.264,40 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.937,00 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 3,00 (três reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1075, de 10.05.05-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DO ITINGA
Nome do Suprido: CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA

CPF nº: 107.912.482-91

Valor do Suprimento: R\$ 9.164,83 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 694,83 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1077, de 10.05.05-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do Suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº: 279.571.362-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.355,15 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 300,00 (trezentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 155,15 (cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1078, de 10.05.05-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DO GURUPI
Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF nº: 139.905.272-15

Valor do Suprimento: R\$ 6.976,51 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 326,51 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1089, de 10.05.05-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: ROSÂNGELA LEAL FERREIRA

CPF nº: 147.195.922-87

Valor do Suprimento: R\$ 5.531,02 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 481,02 (quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

ANUNCIO DE Pauta para Julgamento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de maio de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 12:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2773 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, I. E. N.º 15.075.952-5 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 12 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de maio de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 12:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2779 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, I.E. n.º 15.088.988-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 12 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 2281, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040090/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Onni Amorim da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52600938

Portaria n.º 2282, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300036394/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Demócrito Rendelro de NoronhaMarca Tipo ChassiTOYOTA/COROLLA XE118VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC248559278

Portaria n.º 2283, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040049/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ubiratan Lessa NovellinoMarca Tipo ChassiM/FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 8AP146028V8413938

Portaria n.º 2284, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300038451/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilkes Lopes de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524396730

Portaria n.º 2285, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040294/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Geraldo de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254254

Portaria n.º 2286, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040308/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosângela Maria Silva de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414015672

Portaria n.º 2287, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040707/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. XI da Lei 6.017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 c/nInteressado: Igreja Batista da Restauração Em SantaremMarca Tipo ChassiGM/S10 DELUXE 4.3 E Car/Camioneta 9BG139CWWVC925140

Portaria n.º 2288, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007467/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Aurelio Domingos dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC114452

Portaria n.º 2289, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007467/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Aurelio Domingos dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC114452

Portaria n.º 2290, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007467/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Aurelio Domingos dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CHEVETTE SL/E Pas/Automovel 9BGTE11JLLC114452

Portaria n.º 2291, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300039717/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Izael dos Santos GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5908359

Portaria n.º2292, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040189/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Laercio dos Santos PalhetaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
FIRE Pas/Automovel 9BD17146762600749

Portaria n.º2293, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040200/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Mauro Sergio Nunes SoutoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
FIRE Pas/Automovel 9BD17146762604103

Portaria n.º2294, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040286/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Heliberto Carvalho do Espírito SantoMarca Tipo
ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564690328

Portaria n.º2295, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040782/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcelo Pedroso dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196938

Portaria n.º2296, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040782/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcelo Pedroso dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196938

Portaria n.º2297, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040782/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcelo Pedroso dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196938

Portaria n.º2298, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040782/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcelo Pedroso dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196938

Portaria n.º2299, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040782/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Marcelo Pedroso dos SantosMarca Tipo ChassiHONDA/
CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196938

Portaria n.º2300, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040774/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Telstar Turismo LtdaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT
Pas/Automovel VF37CNFZ2RP634737

Portaria n.º2301, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040774/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Telstar Turismo LtdaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT
Pas/Automovel VF37CNFZ2RP634737

Portaria n.º2302, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040774/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Telstar Turismo LtdaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT
Pas/Automovel VF37CNFZ2RP634737

Portaria n.º2303, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040774/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Telstar Turismo LtdaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT
Pas/Automovel VF37CNFZ2RP634737

Portaria n.º2304, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040774/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Telstar Turismo LtdaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT
Pas/Automovel VF37CNFZ2RP634737

Portaria n.º2305, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040774/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Telstar Turismo LtdaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT
Pas/Automovel VF37CNFZ2RP634737

Portaria n.º2306, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007343/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Ruth de Vasconcelos BrazãoMarca Tipo ChassiVW/GOL
CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT048324

Portaria n.º2307, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007343/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Ruth de Vasconcelos BrazãoMarca Tipo ChassiVW/GOL
CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT048324

Portaria n.º2308, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007343/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Ruth de Vasconcelos BrazãoMarca Tipo ChassiVW/GOL
CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT048324

Portaria n.º2309, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007343/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Ruth de Vasconcelos BrazãoMarca Tipo ChassiVW/GOL
CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT048324

Portaria n.º2310, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300007343/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Ruth de Vasconcelos BrazãoMarca Tipo ChassiVW/GOL
CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT048324

Portaria n.º2311, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300039083/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Reinaldo Amim Abdila BarrosoMarca Tipo ChassiGM/
CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC717010

Portaria n.º2312, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300040316/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Rosivaldo SilvaMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/
Automovel 9BGXL75005C242223

Portaria n.º2313, de 12/05/2005 - Proc n.º 1920057300034758/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Cristovam Brilhante de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524382121

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 154 de 12 de maio de 2005
Nome do Servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita
Matrícula: 5392390/1
Cargo: Motorista
Nº de diárias: ½(mela)
Período: 06-05-2005

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

Portaria n.º 155 de 12 de maio de 2005
Nome do servidor: Paulo Jorge Paiva Pereira
Matrícula: 3210707/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: DAF/GPS
Período de 01-05 a 30-08-2005
Laudo Médico Nº: 4934/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 098/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças - SEPOF e o Município de Curalinho
Onde se Lê: valor Total: R\$73.500,00 / Valor Município: R\$3.500,00
Onde se Lê-se: Valor Total: R\$77.000,00 / Valor Município: R\$7.000,00
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x CIRO MÓVEIS
COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.085.070/0001-40.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00436.
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Implementação de
Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual
339030 - Material de Consumo.
Valor: R\$ 1.619,00 (um mil, seiscentos e dezenove reais).
Data da Assinatura: 03/05/2005
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x CIRO MÓVEIS
COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.085.070/0001-40.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00437.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4475 - Geração de
Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas 339030 - Material de
Consumo.

Valor: R\$ 1.619,00 (um mil, seiscentos e dezenove reais).

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x CIRO MÓVEIS
COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.085.070/0001-40.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Nº Nota de Empenho: 2005NE00438.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4536 - Implementação do
Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de
Planejamento 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 1.619,00 (um mil, seiscentos e dezenove reais).

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x CIRO MÓVEIS
COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.085.070/0001-40.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Nº Nota de Empenho: 2005NE00440.

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das
Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ: 05.377.814/0001-63.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Nº Nota de Empenho: 2005NE00375.

Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Implementação de
Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual
339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ R\$-7.240,20 (sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte
centavos).

Data da Assinatura: 22/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x NEW
WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:
05.377.814/0001-63.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Nº Nota de Empenho: 2005NE00376.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4536 - Implementação do
Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de
Planejamento 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 9.004,60 (nove mil, quatro reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 22/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x NEW
WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:
05.377.814/0001-63.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Nº Nota de Empenho: 2005NE00379.

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização
das Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 12.196,80 (doze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta
centavos).

Data da Assinatura: 25/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x
INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/
0001-08.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Nº Nota de Empenho: 2005NE00330.

Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Implementação de
Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual
339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 9.607,70 (nove mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 18/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
N.º Nota de Empenho: 2005NE00331.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 14.764,90 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 18/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
N.º Nota de Empenho: 2005NE00332.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4536 - Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 9.488,70 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 18/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x

INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE00333.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.123.1126.4334 - Implementação de Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$-111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 18.04.2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE00334.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$-167,40 (cento sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 19.04.2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE00335.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4536 - Implementação

do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$-111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 19.04.2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE00336.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômias 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$-9.762,20 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 19.04.2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x INDEPENDÊNCIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.502.203/0001-08.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE00354.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômias 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$-74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 19.04.2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2004

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS Milhares		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.296.957	2.311.351	2.692.288	2.639.281
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.151.210	2.153.398	2.169.693	2.100.283
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	145.747	157.953	522.596	538.998
De Tributos	6.691	6.654	6.603	6.894
De Contribuições Sociais	137.306	149.696	514.556	530.807
Previdenciárias	137.063	149.453	514.159	524.794
Demais Contribuições Sociais	243	243	397	6.013
Do FGTS	1.750	1.602	1.436	1.297
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)*	175.909	358.617	395.624	159.394
Ativo Disponível	332.324	445.764	513.782	260.929
Haveres Financeiros	6.603	6.968	6.754	57.476
(-) Restos a Pagar Processados	163.018	94.115	124.912	159.011
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	2.121.048	1.952.733	2.296.664	2.479.888
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.503.004	3.675.019	3.847.642	4.068.167
% da DC sobre a RCL	65,57	62,89	69,97	64,88
% da DCL sobre a RCL	60,56	53,14	59,69	60,98
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001, DO SENADO FEDERAL: 200% (para os Estados e Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida).

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

NOTA: Republicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida para atender a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Diário Oficial do Estado nº 30.368 de 01/02/05.

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Marilêa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhares		
	Em 31 Dez 2003	Em 31 Out 2004	Em 31 Dez 2004
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.296.957	2.678.086	2.639.281
DEDUÇÕES (II)*	175.909	365.624	159.394
Ativo Disponível	332.324	463.672	260.929
Haveres Financeiros	6.603	7.137	57.476
(-) Restos a Pagar Processados	163.018	105.185	159.011
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.121.048	2.312.461	2.479.888
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	145.747	533.442	538.998
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.975.301	1.779.019	1.940.889

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2004 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	161.870	(34.411)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(133.685)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado o valor negativo. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-".

NOTA: Republicação do Demonstrativo do Resultado Nominal para atender a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Diário Oficial do Estado nº 30.368 de 01/02/05.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	1.761.449	43,30	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.977.129	48,60	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.878.273	46,17	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.479.888	60,96	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.136.334	200,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	221.417	5,44	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	894.997	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	20.669	0,51	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	650.907	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	284.772	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			90.651

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

NOTA: Republicação do Demonstrativo dos Limites para atender a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Diário Oficial do Estado nº 30.368 de 01/02/05.

Rui Guilherme Soares Noronha

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Marilêa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R\$ Milhares	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	-	5.215.844	
Previsão Atualizada da Receita	-	5.707.139	
Receitas Realizadas	1.001.837	5.090.086	
Saldos de Exercícios Anteriores	(14.841)	117.402	
Deficit Orçamentário	209.886		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	-	5.215.844	
Dotação Atualizada	-	5.707.139	
Despesas Empenhadas	899.350	5.089.822	
Despesas Liquidadas	1.211.724	5.089.822	
Superávit Orçamentário		464	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	899.350	5.089.822	
Despesas Liquidadas	1.211.724	5.089.822	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		4.068.187	

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	85.070	204.799
Despesas Previdenciárias (IV)	155.598	655.848
Resultado Previdenciário (III - IV)	(70.528)	(391.049)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(133.685)	(34.411)	-74,28%
Resultado Primário	174.108	176.108	1,15%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.018	18.164	144.854	
Poder Executivo	158.855	18.045	140.810	
Poder Legislativo	2.069	75	1.994	
Poder Judiciário	2.072	44	2.028	
Ministério Público	23		23	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	183.018	18.164	144.854	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	911.785	25%	25,14%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	604.412	60%	66,67%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	205.408	60%	94,66%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Operação de Crédito	20.669	100.637
Despesa de Capital Líquida	768.729	481.218

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	426.661	255.028	178.332	152.368
Despesas Previdenciárias (IV)	461.938	511.723	532.094	539.206
Resultado Previdenciário (III - IV)	(35.277)	(256.695)	(353.662)	(386.838)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.695	4.500
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.128	76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	437.154	12%	12,05%

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

NOTA: Republicação do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária para atender a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Diário Oficial do Estado nº 30.368 de 01/02/05.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viciér
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 3226-0594

PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 540, de 12/05/2005
NOME: Ricardo Rogério Brandão de Moraes / Cargo-Função: Aux. adm. / Elemento da Despesa: 3390-30 - RS 350,00 / Valor Total: RS 350,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas em viagem para as regiões do Capitão Poço e Capanema.
Francisco Viciér
Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 541, de 12/05/2005
NOME: Alvaro Ribamar Calado Lopes / Cargo-Função: Aux. adm. / Elemento da Despesa: 3390-30 - RS 350,00 / Valor Total: RS 350,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas em viagem para as regiões de Castanhal e Abacateubá.
Francisco Viciér
Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 542, de 12/05/2005
NOME: Alvaro Ribamar Calado Lopes / Cargo-Função: Aux. adm. / Elemento da Despesa: 3390-30 - RS 500,00 / Valor Total: RS 500,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas em viagem para as regiões da Rondon do Pará e Paragominas.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 543, de 12/05/2005
NOME: Alberto Espinosa / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 16 a 24/05/05 Destino: Regiões da Paragominas, Rondon do Pará / Total de diárias: 8 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 544, de 12/05/2005
NOME: Flávio Roberto Comba Maia / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 16 a 24/05/05 Destino: Regiões da Capanema e Capitão Poço / Total de diárias: 8 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 545, de 12/05/2005
NOME: Ricardo Rogério Brandão de Moraes / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 16 a 24/05/05 Destino: Regiões da Capanema e Capitão Poço / Total de diárias: 8 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 546, de 12/05/2005
NOME: Rosana Maria Comba de Sousa / Cargo-Função: Administrador / Período: 16 a 24/05/05 Destino: Regiões da Paragominas e Rondon do Pará / Total de diárias: 8 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 547, de 12/05/2005
NOME: Alvaro Ribamar Calado Lopes / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 16 a 20/05/05 Destino: Regional da Abacateubá / Total de diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 548, de 12/05/2005
NOME: Antônio Maria do Rosário Silva / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 23 a 25/05/05 Destino: Regional da Castanhal / Total de diárias: 2 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 549, de 12/05/2005
NOME: Alvaro Ribamar Calado Lopes / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 23 a 25/05/05 Destino: Regional da Castanhal / Total de diárias: 2 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 550, de 12/05/2005
NOME: Antônio Maria do Rosário Silva / Cargo-Função: Aux. Adm. / Período: 16 a 20/05/05 Destino: Regional da Abacateubá / Total de diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Fazer inventário dos bens móveis da ADEPARA.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 551, de 12/05/2005
NOME: Carlos Lacerda Penha Wernick / Cargo-Função: Motorista / Período: 16 a 24/05/05 Destino: Rondon do Pará / Total de diárias: 8 e 1/2 / Objetivo: Conduzir a Comissão Inventariante de Móveis.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 552, de 12/05/2005
NOME: Renato Padilha da Oliveira / Cargo-Função: Motorista / Período: 23 a 25/05/05 Destino: Castanhal / Total de diárias: 2 e 1/2 / Objetivo: Conduzir a Comissão Inventariante de Móveis.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 553, de 12/05/2005
NOME: Renato Padilha da Oliveira / Cargo-Função: Motorista / Período: 16 a 20/05/05 Destino: Abacateubá / Total de diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Conduzir a Comissão Inventariante de Móveis.
Francisco Viciér
Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 554, de 12/05/2005
NOME: Antônio Tavares Leitão / Cargo-Função: Motorista / Período: 13 a 15/05/05 Destino: Aurora do Pará / Total de diárias: 2 e 1/2 / Objetivo: Conduzir funcionário para fazer visita em animais que participaram da lota.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA Nº 555, de 12/05/2005
NOME: Leandro Lopes da Silva / Cargo-Função: Diretor de Defesa Animal / Período: 15 a 17/05/05 Destino: Marabá / Total de diárias: 2 e 1/2 / Objetivo: Participar da reunião técnica sobre o Inquérito

Soroepidemiológico.
Francisco Viciér
Diretor Geral

PORTARIA DE EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 557 / 2005-ADEPARA, 12 de maio de 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.462, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o Memº nº 02/105 - CCI.

RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria nº 1481/2004, de 26/10/2004, que trata da Comissão Inventariante de Acervo do Material Permanente, os servidores MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 541860147/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e ISAAC LOURINDO DOS SANTOS, Matrícula nº 54106988/1, cargo de Auxiliar Administrativo, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO VICIER
Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucús, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2005 de 11/05/2005
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 252244
DIÁRIA: 1/2 (meia) diária
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 13/05/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 147/2005 de 11/05/2005
SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1
DIÁRIA: 1/2 (meia) diária
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 13/05/2005

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050502-08 Antônio Cardoso Araújo 20/05/05 à 19/06/05 2.500,00
20050502-11 Francisco da Paula da C. Nogueira 10/05/05 à 09/06/05 700,00
20050502-17 Maria Venâncio dos Santos 10/05/05 à 09/06/05 670,00
20050502-17 Laurindo Assunção Ferreira 10/05/05 à 09/06/05 670,00
20050502-19 Maria Leonete Lobo Pantoja 10/05/05 à 09/06/05 670,00
20050502-14 Maria do Socorro Santos da Silva 10/05/05 à 09/06/05 600,00
20050502-15 Sandra Maria Martins Feliola 10/05/05 à 09/06/05 800,00
20050502-16 Rogério Ferreira da Azevedo 10/05/05 à 09/06/05 600,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 03/05/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050503-14 Maria da Paz Rodrigues Holanda 15/05/05 à 14/06/05 2.500,00
20050503-01 Ana Patrícia Moraes da Cunha 15/05/05 à 14/06/05 1.000,00
20050503-07 José Teodoro de Oliveira 10/05/05 à 09/06/05 2.000,00
20050503-02 José Clodionil do Oliveira Junior 10/05/05 à 09/06/05 1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050504-02 Hillete Oliveira Braz do Melo 20/05/05 à 19/06/05 5.000,00
20050504-05 Leonor Beltrão da Oliveira Queiroz 10/05/05 à 09/06/05 1.500,00
20050503-06 Dilce Lina Rato da Vera Cruz 15/05/05 à 14/06/05 500,00
20050504-03 Jean Carlos Faria Rodrigues 10/05/05 à 09/06/05 1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050427-24 Maria de Lourdes Teixeira Moreira 10/05/05 à 09/06/05 2.000,00
20050427-05 Raimundo Laerson Costa Ferreira 15/05/05 à 09/06/05 1.000,00
20050427-22 Leonice dos Santos Ferreira 15/05/05 à 14/06/05 1.983,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050428-03 Iza Alves da Silva Cunha 10/05/05 à 09/06/05 1.600,00
20050428-14 Eládio Henrique Nunes da Costa 20/05/05 à 19/06/05 800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e

Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050425-10 Raimundo Salma M. de Souza 09/05/05 à 05/06/05 1.200,00
20050425-08 Leiziano da Silva Lima 20/05/05 à 19/06/05 2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão do microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa do Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento da Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e
20050412-18 Carlos Alberto Rodrigues Sena 10/05/05 à 15/05/05 1.243,00
20050412-17 Ana Lucia Fontenelle Sousa e Silva 10/05/05 à 15/05/05 1.251,00
20050412-17 Raimundo Rodrigues Sena 10/05/05 à 15/05/05 703,24

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 05/2005
OBJETO: Locação de copiadora
FIRMA VENCEDORA: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.
Belém, 13 de maio de 2005
LUIS CARLOS DE MORAES CORREIA LIMA
Presidente da CPL

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 114/2005-DRH
NOME: Rita de Cássia Macedo Moreira
VALOR: R\$ 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339033-Transporte

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 116/2005-DRH
NOME: Francisco Cunha Lacerda
ODE DIÁRIAS: 03(Três)
LOCAL: Curitiba-PR
PERÍODO: 12 a 14/05/2005
MOTIVO: A fim de participar do evento 2ª semana Profissional de Turismo New Line Operadora e Grupo Orinier.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de maio de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 003
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Freeway Têxtil e Natureza Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 56.822.117/0001-50.
Objeto: Consultoria Técnica com vistas ao desenvolvimento do Ecoturismo na Vila de Algodão.
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art 25, II
Data da Assinatura: 06/05/2005
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho da Oliveira Góes

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katakoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 008/2005
Partes: EMATER-Pará e Ribeiro Andrade Construtora Ltda
Objeto: edificação do 01(um) bloco do 350m2, em alvenaria com divisórias removíveis e instalações sanitárias na área onde funciona o Escritório Central desta Empresa.
Vigência: 03/05/2005 a 03/08/2005
Valor: R\$ 149.744,97 (cento e quarenta e nove mil, seicentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) Valor Total.
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1728 - Elemento da Despesa - 449051 (Obras e Instalações).
Fonte de Recurso: 046 Recurso do Tesouro - F.D.R.
Foro: Cidade de Marituba
Data da Assinatura: 03/05/2005
Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Katakoka
Endereço do Contratado: Cidade nova V VE-23, nº 642 - Ananindeua-Pará - CEP: 67.133-060

PORTARIAS DE DIÁRIAS NºS 158 E 159/2005

PORTARIA Nº 158 / 2005
Beneficiário: ANTONIO HILÁRIO CAMPOS
Destino: Bragança - UDB
Cargo: Artífice de Altos
Objetivo: Conduzir técnicos da Empresa
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial do Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 11 a 13/05/2005
Valor: R\$ 180,00
PORTARIA Nº 159 / 2005
Beneficiário: FERNANDO JORGE CASTELO B. DE OLIVEIRA
Destino: Castanhal
Cargo: Motorista
Objetivo: Conduzir advogado da Empresa
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial do Origem Vegetal e Animal
Fonte: Governo do Estado
Período: 12 a 13/05/2005
Valor: R\$ 70,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTO Nº 156/2005

PORTARIA Nº 156/2005
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANTONIO S. DO NASCIMENTO
CARGO: Resp. p/Núcleo Administrativo
FONTE: 001 - Governo do Estado
VALOR: R\$ 2.500,00
Elemento da Despesa: 33903097-R\$1.000,00 - 33903697 - R\$ 700,00 - 33903997 - R\$ 800,00

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

PRODUÇÃO



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias do Brito, 56 - (91) 3229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE LICENÇAS PORT. 0657, 0655 E 0654-05

PORTARIA Nº 0657/2005 DE 06.05.2005

Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA

Matrícula: 316557/1

Período: 20.04. a 20.07.2005

Laudo Médico: 48297/05 - IPASEP

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0654/2005 DE 04.05.2005

Servidor: ADRINA GAMA E GAMA

Matrícula: 3169537/1

Período: 04.05 a 03.06.2005

Período Aquisitivo: 12.07.1996 a 11.07.1999

Processo: 1999/137683, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PROROGAÇÃO DE SINDICANCIA

PORTARIA 05/2005 de 04 de Março de 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 0235/2005, de 14.02.2005.
CONSIDERANDO a solicitação formulada através do memorando nº 004/2005, de 03.05.2005, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, demonstrando a necessidade de mais prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, o prazo estipulado na Portaria nº 0235/2005 datada de 14.02.2005, para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.

II - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PUBLICAÇÕES, RTF

ERRATA

Por conter incorreção na Portaria nº 440/2005* 02/03/2005, publicado no DOE nº 30.388 de 04/03/2005, referente a prorrogação do prazo de Prestação de Contas do Suprimento de Fundos em nome de Jader Luiz Araújo Perelra,

Onde se lê: Prorrogar por mais 10 dias - de 26/02 a 07/03/2005,

Leia-se: Prorrogar por mais 26 dias - de 26/02 a 23/03/2005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schubert
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 09º

Nº do Contrato: 05/2001

Objeto do Contrato: Marcação e emissão de passagens aéreas nacionais/internacionais

Valor do Contrato Original: R\$ Mensal estimado R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Modalidade de Licitação: Convite. nº 08101

Partes: JUCEPA e Norte Turismo Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Para prorrogação da vigência por

06 (seis) meses no período de 12-05-05 à 11-11-05

Valor: R\$ Mensal estimado R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data da Assinatura: 12/05/2005

Vigência do Aditamento: 12/05/2005 a 11/11/2005

Dotação Orçamentária: 72201.2312510282-814-Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil 339033-Passagens e Despesas com Locomoção. 72201.2312510282-815 - Interiorização dos Serviços de Registro Mercantil 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: Vilson João Schubert

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Para efeito de empenho/02, 2º T.A. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, 3º T.A. Para efeito de empenho/03, 4º T.A. Retificação de Cláusula item 4.6 do Contrato, 5º T.A. Prorrogação da vigência por 06 (seis) meses, 6º T.A. Para efeito de empenho/04, 7º T.A. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e 8º para efeito de empenho/05.

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 1234 e Trav. Padre Prudêncio, 43-B, Centro, CEP: 66010-150.

Data da Publicação: 13/05/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094 DE 10 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 0689/2005-CCG,

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01.05.05, a cessão para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, da servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA ocorrida através da Portaria nº 182 de 26.08.04 publicada no DOE 30.269 de 01.09.04, matrícula nº 20885/10, ocupante do cargo Economista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.05.05.

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 095 DE 10 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos da Portaria nº 0689/05-CCG,

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.05.05 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 20885/1, ocupante do cargo Economista, lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 254 de 30.12.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.05.05

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 300/2005

Sidônio Bonifácio, motorista, destino: Dom Eliseu, obj: transportar insumos agrícolas para o Município, período: 16 a 18/05/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 301/2005

Pedro Andrade Ribeiro, Coord. do 6º NR, destino: Ribeirão Preto/SP, obj: participar do AGRISHOW/São Paulo, período: 15 a 19/05/2005, valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valenina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS NºS 263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273

PORTARIA Nº 263/2005-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS - 0723398/1

-EDSON CARVALHO BRASIL - 5153670/1

GILBERTO GONZALEZ PINA - 5854777/1

LOCAL: PARAGOMINAS /PA

PERÍODO: 16 A 20/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: DE LEVANTAR INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS QUE IRÁ SUBSIDIAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E REUNIR COM OS GESTORES MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº 264/2004-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS - 0723398/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 12/05/2005.

PORTARIA Nº 265/2005-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-MARIA DAS GRAÇAS P. ORDANEZ - 0103144/1

-CELSON ANTÔNIO FADEL MARTINS - 0013552/1

LOCAL: SANTARÉM E BELTERRA

PERÍODO: 16 A 20/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS.

PORTARIA Nº 266/2004-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CELSON ANTÔNIO FADEL MARTINS - 0013552/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 12/05/2005.

PORTARIA Nº 267/2005-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ANTONIO CARLOS SILVA NOBRE - 5138857/1

-CARLOS AUGUSTO S. LOBO FILHO - 0729566/2

-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: OURÉM, IRITUIA, CAPANEMA E SANTA LUIZA DO PARÁ

PERÍODO: 23 A 27/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS QUE SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIAS NESTA SECRETARIA, BEM COMO ATENDER A DENÚNCIA DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE SEIXO.

PORTARIA Nº 268/2004-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 0729566/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 233,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 233,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 12/05/2005.

PORTARIA Nº 270/2005-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

-MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: 18/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DO DIA DO CAMPO.

PORTARIA Nº 271/2005-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

-MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: TUCURUI

PERÍODO: 19 A 21/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: DE APRESENTAR O PPTA NO SEMINÁRIO SOBRE COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PORTARIA Nº 272/2004-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.30 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 12/05/2005.

PORTARIA Nº 273/2005-GAB/SECTAM DE 12/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES - 0082244/1

-LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/1

LOCAL: GUARULHOS/ SP

PERÍODO: 15 A 18/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 273/00

DEFESA SOCIAL**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Samanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N. 008, 009 E 010/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005

AVISO

Objeto: Aquisição de colchões para atender as necessidades do CBMPA.

Abertura: Dia 25 de maio de 2005, às 14h.

Local: Sala de licitações da SEAD - Rua Pres. Pernambuco nº 303, Balista Campos - Belém-PA.

O Edital estará à disposição dos Interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP sob o código nº 331152 (Serviços Especiais) e adquirido no Comando Geral do CBMPA, na Av. Julio César nº 3000, na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005

AVISO

Objeto: Aquisição de Uniformes para o efetivo de Cabos e Soldados do CBMPA.

Abertura: Dia 27 de maio de 2005, às 14h.

Local: Sala de licitações da SEAD - Rua Pres. Pernambuco nº 303, Balista Campos - Belém-PA.

O Edital estará à disposição dos Interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP sob o código nº 331152 (Serviços Especiais) e adquirido no Comando Geral do CBMPA, na Av. Julio César nº 3000, na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2005
AVISO**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração para atender as necessidades do CBMPA.

Abertura: Dia 30 de maio de 2005, às 14h.

Local: Sala de licitações da SEAD - Rua Pres. Pernambuco nº 303, Balista Campos - Belém-PA.

O Edital estará à disposição dos Interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP sob o código nº 331152 (Serviços Especiais) e adquirido no Comando Geral do CBMPA, na Av. Julio César nº 3000, na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.

Belém, 12 de maio de 2005

Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM

Pregoeiro do CBMPA

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 003.681.105/0001-06)

e a Empresa ELETROMECC Lda (CNPJ nº 05.548.482/0001-32)

Objeto do Contrato: Reforma com adaptação e ampliação do prédio que acomoda a Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Valor do Contrato Original: R\$ 75.004,79

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2005-PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo nos serviços que se fazem necessário a conclusão da obra, que correspondem a 31,32%.

Valor do Aditamento: R\$ 23.494,11

Data da Assinatura: 05/05/2005

Vigência do Aditamento: 05/05/2005 à 23/03/2006 (permanece a vigência do contrato original)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: *****

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 003.681.105/0001-06)

e a Empresa Banalli Engenharia Ltda (CNPJ nº 04.864.481/0001-34)

Objeto do Contrato: Obra de construção da área externa da Unidade Integrada de Polícia do município de Abel Figueiredo.

Valor do Contrato Original: R\$ 74.714,88

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2005-PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo nos serviços que se fazem necessário à conclusão da obra, que correspondem a 48,85%.

Valor do Aditamento: R\$ 36.501,19

Data da Assinatura: 05/05/2005

Vigência do Aditamento: 05/05/2005 à 13/04/2006 (permanece a vigência do contrato original)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: *****

RESUMO DA PORTARIA N.º 031/05-DGPC/OD/SF, DE 12/05/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO

Matrícula nº 702331/1

Valor: R\$ 2.000,00 - Elemento de Despesa: 339030

Valor: R\$ 2.000,00 - Elemento de Despesa: 339036

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2005

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA

MUNICIPAL DE MOJÚ

Objeto: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO

E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO

Vigência: 13/05/2005 a 13/05/2007

Valor: R\$ NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Dotação Orçamentária: PRÓPRIA DA CONVENIADA

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Endereço das Partes: AV. NAZARÉ Nº 489, CEP: 66.035-170 e PRAÇA JARBAS PASSARINHO Nº 100, CENTRO, CEP: 66.450-000, MOJÚ/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2005

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

Objeto: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO, PARA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE

Vigência: 13/05/2005 a 13/05/2007

Valor: R\$ NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Dotação Orçamentária: PRÓPRIA DA CONVENIADA

Fonte de Recurso: PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Endereço das Partes: AV. NAZARÉ Nº 489, CEP: 66.035-170 e AV. JARBAS PASSARINHO Nº 123, CENTRO, TERRA ALTA/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 010/2005

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Objeto: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO

Vigência: 13/05/2005 a 13/05/2007

Valor: R\$ NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Dotação Orçamentária: PRÓPRIA DA CONVENIADA

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Endereço das Partes: AV. NAZARÉ Nº 489, CEP: 66.035-170 e RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 803, PORTEL/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2005

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

Objeto: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO

Vigência: 13/05/2005 a 13/05/2007

Valor: R\$ NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Dotação Orçamentária: PRÓPRIA DA CONVENIADA

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES

Endereço das Partes: AV. NAZARÉ Nº 489, CEP: 66.035-170 e PRAÇA CORONEL HORÁCIO Nº 70, CURUÇA/PA.

RESUMO DA PORTARIA N.º 032/05-

DGPC/OD/SF, DE 12/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: LUIZ MARCOS GARCIA REIS

Matrícula nº 5129117/1

Valor: R\$ 1.500,00 - Elemento de Despesa: 339036

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0426/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 06/05/2005.

ONDE SE LÊ : RESOLVE - Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº. 022/94 a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, por inobservância ao artigo 74, inciso III e transgressão ao artigo 74, inciso VII e XVII, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º. todos do mesmo diploma legal.

LEIA-SE : RESOLVE : Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº. 022/94 a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, por inobservância ao artigo 71, Inciso III e transgressão ao artigo 74, Inciso VII e XVII, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º. todos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina, para as providências de sua alçada, e a Diretoria de Administração Policial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0429/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, 09/05/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1409/2004-GAB/CORREGEPOL, de 28/09/2004, instaurada para apurar as circunstâncias que envolveram o fuga de preso de Justiça sob a guarda do IPC-JOÃO BATISTA PANTOJA, lotado na S.U.CREMAÇÃO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver ficado configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte), observando o que dispõe o artigo 79 § 1º. a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO ao servidor IPC-JOÃO BATISTA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso VII da Lei Complementar Nº. 022/94.

À Divisão de Disciplina, para as providências de sua alçada, e a Diretoria de Administração Policial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0440/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, 10/05/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO : a conclusão da AAI nº 1954/2004-GAB/CORREGEPOL, de 30/12/2004, instaurada para apurar denúncia formulada pela Sra. QUEILA MARINHO BRITO, atribuindo a prática de transgressão disciplinar aos servidores DPC-JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, EPC-WALDERSON JOSÉ FERNANDES DA SILVA, MPC-MOISES ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, IPC-MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA e IPC-CARLOS AUGUSTO PINHEIRO ALVES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver ficado configurado a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores em epígrafe;

CONSIDERANDO: que a portaria Nº 0427/05-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 06/05/2005, deixou de atribuir penalidade ao servidor IPC-MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA;

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Nº. 0427/05-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 06/05/2005;

Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte), da Lei Complementar No. 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO aos servidores DPC-JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, EPC-WALDERSON JOSÉ FERNANDES DA SILVA, MPC-MOISES ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, IPC-CARLOS AUGUSTO PINHEIRO ALVES e IPC-MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA, por inobservância do dever previsto no artigo 71, incisos I, III, IV, VIII, IX, XIII e XIX e transgressão ao artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXIX, todos do mesmo diploma legal, observando o que disciplina o artigo 79 § 1º. daquela lei.

À Divisão de Disciplina, para as providências de sua alçada, e a Diretoria de Administração Policial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 128/2005-DGPC/DIVERSOS, 10/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de

lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominado "ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE BOLE", localizado na Passagem Pedreirinha, nº 143, bairro do Guamá, Belém/PA, que tem como principal responsável o Sr. HERIVELTON MARTINS E SILVA, foi objeto do Processo Administrativo nº 030/2002/GAB/DPA, de 07.10.2002, em razão de denúncia de irregularidades e poluição sonora;

CONSIDERANDO a emissão de exame de Vistoria de Constatação s/n-DPC de 17.09.2002, observando que o estabelecimento no momento do exame pericial encontrava-se INÁPTO, ao fim a que se propõe, não apresentando estrutura física para funcionamento com bandas e/ ou aparelhagens;

CONSIDERANDO a análise da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, manifestada através do Parecer Jurídico nº 1118/2002-CJLP, de lavra do Delegado de Polícia Civil/Assessor Jurídico-CJLP, Dr. LUCIANO COSTA.

R E S O L V E : I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, sem prejuízo das Atividades Sociais, do estabelecimento de diversões públicas denominado "ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE BOLE", tendo como responsável o Sr. HERIVELTON MARTINS E SILVA, localizado na Passagem Pedreirinha nº 143, bairro do Guamá, Belém/PA, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31.08.1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e a Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 129/2005-DGPC/DIVERSOS, 10/05/2005

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominado "AGREMIÇÃO CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA PEDREIRA", localizado na Tv. Timbó, nº 1020, bairro da Pedreira, Belém/PA, que tem como principal responsável o Sr. WALDIR FIOCK, foi objeto do Processo Administrativo nº 037/2002/GAB/DPA, de 19.11.2002, em razão de denúncia de irregularidades e poluição sonora;

CONSIDERANDO a emissão de exame de Vistoria de Constatação s/n-DPA de 28.10.2002, observando que o estabelecimento no momento do exame pericial encontrava-se INÁPTO, ao fim a que se propõe, não apresentando estrutura física para funcionamento com bandas e/ ou aparelhagens;

CONSIDERANDO a análise da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, manifestada através do Parecer Jurídico nº 159/2003-CJLP, de lavra da Delegada de Polícia Civil/Assessora Jurídica -CJLP, Dr. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA.

R E S O L V E : I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, sem prejuízo das Atividades Sociais, do estabelecimento de diversões públicas denominado "AGREMIÇÃO CARNAVALESCA ACADÊMICOS DA PEDREIRA", localizado na Tv. Timbó, nº 1020, bairro da Pedreira, Belém/PA, que tem como principal responsável o Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31.08.1982;

II - Determinar a Diretoria de Administração e a Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 130/2005-DGPC/DIVERSOS, 10/05/2005.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela Portaria nº 119/04-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominado "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM", localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, bairro de Icoaraci, que tem como responsável o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE ARAÚJO, foi objeto do Processo Administrativo Apuratório n.º 029/2002-GAB/DPA, por denúncias de vários moradores vizinhos que o acusam de poluição sonora, bem como homicídio ocorrido em função de fatos que aconteceram no interior do referido estabelecimento;

CONSIDERANDO a emissão do Laudo de Vistoria de Constatação s/nº, de 19/09/2002, que concluiu que o estabelecimento em questão não apresenta condições para funcionar com aparelhagem sonora de grande porte.;

R E S O L V E : I - SUSPENDER pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, as atividades do estabelecimento de diversões públicas denominado "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM", localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, bairro de Icoaraci, que tem como responsável o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE ARAÚJO, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar a Diretoria de Administração e a Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

RESULTADO DOS EXAMES ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO DA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/04-PMPA.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado dos Exames Antropométrico e Médico na 2ª Etapa do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/04, fornecidos pela UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS DA PMPA, faz saber o seguinte:

1 - Foram considerados Aptos nos Exames Antropométrico e Médico e em condições de submeterem-se ao Exame Físico, na continuação da 2ª Etapa do referido Concurso, os seguintes candidatos:

CIDADE: BELEM	
CURSO.: CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS PM (FEM)	
NOME	INSCRICAO
ALDAIZE SANTOS DA SILVA	032348
ALINE MANGAS DA SILVA	040016
SABRINA KEINE DOS SANTOS NASCIMENTO	014907
WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO	027397

CIDADE: BELEM	
CURSO.: CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS PM (MASC)	
NOME	INSCRICAO
ADRIANO NAZARENO GOES DA SILVA	040017
ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO	029889
ALCICLEY CARVALHO MODESTO	024826
ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	013486
ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	013880
ANDRE LUIZ FIGUEIREDO QUARESMA	032624
BRUNO COSTA DOS SANTOS	026942
DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA	021291
DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO	028039
EDER PEREIRA DE JESUS	014729
ELLERES PEREIRA SANTOS	028060
FELIPE CORREA AIRES	036328
FRANCIS MAURO ROCHA	015629
JEREMIAS MOURA MACIEL	021621
LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES	013558
LUIZ CLAUDIO MARTINS REIS	016215
PAULO ADONIS CONCEICAO MENDES	032494
PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAUJO	029566
RENATO BRANDAO DE MORAES FILHO	000444
SIDNEY REIS CORREA	007318
THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	003656

4 Executivo

CADERNO 2

484

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

Observações:

1 - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer nos dias 17 e 18/05/05 (Terça-feira e Quarta-feira), às 08:00h, na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA sito a Avenida João Paulo II, Nº 817 (Antiga Av. 1º de Dezembro), Bairro do Marco, Belém/PA, a fim de serem submetidos a Exame Físico.

2 - Os candidatos que não comparecem no dia e hora marcados, serão eliminados do referido Concurso.

Belém/PA, 11 de Maio de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

RESUMO DA PORTARIA Nº 1287, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM

CARGO: DIRETOR DO HME - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1286, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA - CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPR-III - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1285, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBEN LUCIO SILVA DA SILVA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1284, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO - TEN CEL PM

CARGO: DIRETOR DA CMV - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1283, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JAIR DA CRUZ DOS SANTOS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1282, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA - TEN PM

CARGO: DA PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 400,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1281, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS - MAJ PM

CARGO: CHEFE DO CITEI - VALOR: R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1280, DE 12 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NELMA MARIA SOUSA ESTEVES - TEN CEL PM

CARGO: DIRETORA DO LAD - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1279, DE 11 MAI 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO GRAER - VALOR: R\$ 800,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Resumo da Portaria Nº 1251, de 10 MAI 05 - Diárias.

Nome: Odílio Santos Cruz. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis, Paragominas, Aurora do Pará e Tomé-Açu /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 28ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1250, de 10 MAI 05 - Diárias.

Nome: Marilda da Conceição Rezende. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis, Paragominas, Aurora do Pará e Tomé-Açu /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 28ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1249, de 10 MAI 05 - Diárias.

Nome: Ivanele Miranda Nunes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: a serviço da Corporação. / Período: 28 ABR a 02 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1248, de 10 MAI 05 - Diárias.

Nome: Iranelde dos Santos Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis, Paragominas, Aurora do Pará e Tomé-Açu /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 28ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1247, de 10 MAI 05 - Diárias.

Nome: Inácio de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: a serviço da Corporação. / Período: 28ABR a 02 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1246, de 10 MAI 05 - Diárias.

Nome: Amos Alves Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Rondon do Pará /PA. /Objetivo: a serviço da Corporação. / Período: 01 a 10 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Micolet Junior

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Embratel.

Onde lê-se: Data da Assinatura 02/05/2005.

Leia-se: Data da Assinatura 25/04/2005.

Ordenador responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Embratel.

Onde lê-se: Data da Vigência: 02/05/2005 a 01/04/2006.

Leia-se: Data da Vigência: 02/05/2005 a 01/05/2006.

Ordenador responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 012/2005-GAB/SEC DE 09 DE MAIO DE 2005

A Secretária Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, o art. 93 da Lei nº 5810/94 de 24.01.94 e Processo nº 2005/93237 da servidora Eliete Nery Valois;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência a dirigente do Órgão;

CONSIDERANDO, ainda o Ofício nº 379/05-GDG/CIOp, de 26.04.05;

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIETE NERY VALOIS, Auxiliar do Serviço de Comunicação, licença para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos, a contar de 04.05.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, inscrição estadual isenta, estabelecida a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, neste ato representada pelo Diretor Geral Dr. DILERMANO GOMES TAVARES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para realização do "Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social", tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo conforme o Parecer Jurídico

constante no Processo nº 2005/139093.

Belém, 10 de maio de 2005.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 006/2005, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso XIII, da referida Lei.

Belém, 10 de maio de 2005.

ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 1294/05, de 12 de maio de 2005

Nome: VICENTE RODRIGUES FERREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARITUBA

Destino: ABAETETUBA

Período: 09/04/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1295/05, de 12 de maio de 2005

Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARITUBA

Destino: ABAETETUBA

Período: 28/04/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1296/05, de 12 de maio de 2005

Nome: PEDRO DA SILVA ALVES JÚNIOR

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 02/05/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1297/05, de 12 de maio de 2005

Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 02/05/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1298/05, de 12 de maio de 2005

Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CASTANHAL

Destino: CURUÇÁ

Período: 03/05/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1299/05, de 12 de maio de 2005

Nome: HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 02/05/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1300/05, de 12 de maio de 2005

Nome: MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM

Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ

Período: 22/04/2005

Nº diária: 1/2

Portaria: 1301/05, de 12 de maio de 2005

Nome: NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: MARITUBA

Destino: TUCURUÍ

Período: 26 a 28/04/2005

Nº diária: 1 e 1/2

Portaria: 1302/05, de 12 de maio de 2005

Nome: ADAILTON EVARISTO CORREA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARITUBA

Destino: TUCURUÍ

Período: 26 a 28/04/2005

Nº diária: 1 e 1/2

Portaria: 1303/05, de 12 de maio de 2005
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 28/04/2005
Nº diário: 1/2

Portaria: 1304/05, de 12 de maio de 2005
Nome: JOSÉ DIMAS OLIVEIRA RAPOSO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇA
Período: 03/05/2005
Nº diário: 1/2
Portaria: 1305/05, de 12 de maio de 2005
Nome: EDWARD DE ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇA
Período: 03/05/2005
Nº diário: 1/2

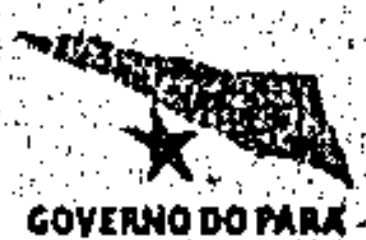
Portaria: 1306/05, de 12 de maio de 2005
Nome: LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇA
Período: 03/05/2005
Nº diário: 1/2

Portaria: 1307/05, de 12 de maio de 2005
Nome: PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTARÉM
Destino: ITAITUBA
Período: 22 a 24/04/2005
Nº diário: 1

Portaria: 1261/05, de 12 de maio de 2005
Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Cargo: SUPERINTENDENTE
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS/ALTAMIRA/SANTARÉM
Período: 10 a 13/05/2005
Nº diário: 4

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 05/2005
Partes: SUSIPE e Associação dos Moradores e Amigos de Oeiras do Pará
Objeto: viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Oeiras do Pará
Vigência: 02/05/2005 a 01/05/2006
Valor: R\$ R\$ 15 840,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1081.2280-334039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/05/2005
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sebastião Lobato de Oliveira
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro Nº 339, Centro, CEP 66010-100; Prefeitura: Rua Santa Terezinha Nº 84, Bairro Marituba

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CARLOS
GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos da Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0808

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2005

Partes: Fundação Carlos Gomes e WALDEMI MOTA DA LUZ
Objeto: Concessão de uma Bolsa de Manutenção do Professor Visitante por prazo de terminado, com base na Lei 5.939 de 15.01.1996, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 - art. 6º, 16º e 17º, não se caracterizando para todos os efeitos vínculo empregatício ou funcional.
Vigência: 12.05.2005 a 12.05.2006
Dotação Orçamentária: 47 201 12 363 0093 2492 - Manutenção do Ensino Musical - 319034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros - Fonte 001.
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
WALDEMI MOTA DA LUZ - Bolsista

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

PORTARIAS Nº 139, 130, 138, 140, 121, 119, 122, 123, 124, 120, 126,
127, 145, 146, 147, 128, 131, 129, 151
ERRATAS: 208, 155, 030
DIARIAS

PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 02(duas)

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Paragominas/PA

Período: 05 e 06.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação - URE

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 02(duas)

Servidor (a): Fernando Augusto Lima de Queiroz

Matrícula: 5209170/3

Cargo: Diretor

Local: Brasília/DF

Período: 28 e 29.04.05

Objetivo: Apresentação de Grupo Folclórico Paraense no Palácio do Itamaraty.

PORTARIA Nº 138 DE 28 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 03(três)

Servidor (a): Aline Ferreira Meira

Matrícula: 54185951/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Local: Santarém/PA

Período: 06.07.08 de 05.05

Objetivo: Acompanhar ação civil referente ao Museu do Índio.

PORTARIA Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 02(duas)

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Peixe-Bol e Capanema/PA

Período: 03 e 04.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação - URE.

PORTARIA Nº 121 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 02(duas)

Servidor (a): Simara Kelly de Alcântara Brito

Matrícula: 54187572/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Local: Abaetetuba e Moju

Período: 04.05.05 e 05.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigente das Unidades Regionais de Educação - URE.

PORTARIA Nº 119 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 02(duas)

Servidor (a): Sônia Margareth Santiago.

Matrícula: 715832/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: São Miguel do Guamá

Período: 02 e 03.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação - URE.

PORTARIA Nº 122 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 03(três)

Servidor (a): Sônia Margareth Santiago

Matrícula: 715832/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: São Francisco do Pará, Colares e Castanhal.

Período: 04/05/06, 05.05

Objetivo: Participar da Execução do Projeto A Pan-Amazônica no Município.

PORTARIA Nº 123 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 03(três)

Servidor (a): Hipólito da Luz de Barros Garcia

Matrícula: 8017921/5

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Local: Brasília/DF

Período: 03 a 05.05.05

Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

PORTARIA Nº 124 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 05(cinco)

Servidor (a): Rosângela Marques Brito

Matrícula: 5747414/3

Cargo: Diretor

Local: São Paulo/SP

Período: 08 a 13.05.05

Objetivo: Participar da V Semana de Museus da USP

PORTARIA Nº 120 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 01(uma) a cada um dos servidores abaixo Relacionados:

Servidores (as): Antonio Cláudio Colmbra Vallinoto Jr. e Samuel Sôstenes

de Sales Ramos

Matrícula: 33308/1 e 32328/1

Cargo: Arqueólogos

Local: Mosquero/PA

Período: 26.04.05

Objetivo: Visita Técnica Visando o Cheque Moradia

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 126 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Servidor (a): Cláudio Grimouth Seabra

Matrícula: 30406/1

Valor: R\$ 500,00

Elem. Despesa: 13.392.1092.4189-001-339039...R\$500,00

Período: 30(trinta) dias

PORTARIA Nº 127 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Servidor (a): Cláudio Grimouth Seabra

Matrícula: 30406/1

Valor: R\$ 500,00

Elem. Despesa: 13.392.1092.4189-001-339030...R\$ 500,00

Período: 30(trinta) dias.

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE MAIO DE 2005

Servidor (a): Geraldo Mártires Coelho

Matrícula: 5776910/2

Valor: R\$ 1.000,00

Elem. Despesa: 13.122.0125.4189-001-339030...R\$ 1.000,00

Período: 30(trinta) dias.

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MAIO DE 2005

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Valor: R\$ 1.200,00

Elem. Despesa: 13.39.1092.4199-001-339030...R\$ 1.200,00

Período: 60(sessenta) dias.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2005

Servidor(a): Walquiria de Oliveira Leite

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: Casa Civil da Presidência da República.

Período: A contar de 01.05.05

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Dias: 60

Servidor(a): Maria Alice Bella da Cruz

Matrícula: 31070/2

Trênio: 01.02.95 a 01.02.98

Período: 14.04.05 a 12.06.05

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 131 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Dias: 60

Servidor(a): Leila de Fátima Souza da Rocha

Matrícula: 33227/2

Trênio: 01.08.94 a 31.05.97-30 dias restantes e

Trênio: 01.06.97 a 31.05.00- 30 dias

Período: 02.05.05 a 30.06.05.

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Dias: 30

Servidor(a): Maria Eunice Gonçalves Furtado

Matrícula: 3156710-019

Trênio: 20.05.90 a 19.05.93

Período: 02.05.05 a 31.05.05.

DISTRATO DE CONTRATO E SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Secult e Marco Antonio Medeiros

Data do Extrato: 01.07.04

Data do Distrato: 01.05.05

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 151 DE 05 DE MAIO DE 2005

Servidor(a): Giselle Gomes Remor

Matrícula: 54185349/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Exercício da Função: Gerência Financeira

Período: 27.04.05 a 11.05.05

ERRATA

Errata da Portaria Coletiva nº 208 de 13.09.04

Servidora: Lillian Carvalho dos Santos-férias

Onde se Lê: Período Aquisitivo 01.03.02 a 28.02.03

Leia-se: Período Aquisitivo 01.03.03 a 28.02.04

ERRATA

Errata da Portaria Coletiva nº155 de 29.08.03
Servidor(a): José Aluizio Esteves Brasil-Férias
Onde se Lê: Período Aquisitivo 02.08.01.01.06.02
Leia-se: Período Aquisitivo 02.08.02 a 01.06.03

ERRATA

Errata da Portaria - Supri. Fundos nº 030 de 28.01.05
Maria do Céu Braga Martins.
Onde se Lê: Período: 30 dias
Leia-se: Período: 80 dias.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 071/2005

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 071/05 - DAM/SALE
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO
COUTINHO/Mat: 251554-1
Cargo/Função: Assessora Pedagógica
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com
alimentação dos participantes do Passeio do Projeto Navegando no Saber,
no dia 14/05/2005, valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI/GRAN

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/241/2005 - DAFI
Nome: Samuel Ferreira de Oliveira Mat.456535-1
Função: Motorista /Destino: Bom Jesus do Tocantins, Conceição do
Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Iupiranga, Palesina do
Pará e Redenção
Período: 25/04 à 03/05/2005 / Objeto: Para transportar Equipe técnica do
CRI/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/247/2005 - DAFI

Nome: Silvanor Pereira Ferreira Mat.5666884-014
Função: Motorista /Destino: Traquateua, Bragança, Capanema e Capitão
Poço e Iritula.
Período: 02 à 07/05/2005 / Objeto: Para transportar equipe de técnicos
da CRI/DIN

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/254/2005 - DAFI

Nome: Jacemir Soares de Queiroz Mat.0182109-018
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel
Período: 05/05/2005 / Objeto: Para transportar técnicos do CRTI.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/255/2005 - DAFI
Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat.0557811-017
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/256/2005 - DAFI

Nome: Orlando Paiva Cardoso Mat.5792134-2
Função: Motorista /Destino: Castanhal
Período: 06/05/2005 / Objeto: Para transportar técnicas do CEES.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/257/2005 - DAFI

Nome: Armino Nilson Pinto de Oliveira Mat.5541514-018
Função: Motorista /Destino: Salvaterra
Período: 03 à 05/05/2005 / Objeto: Para transportar técnico da CRI/DIN

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/258/2005 - DAFI

Nome: Marcos Antonio da Silva Moreira Mat.0192813-1
Função: Motorista /Destino: Tucuruí
Período: 30/04/2005 / Objeto: Para transportar técnico da CRI/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/259/2005 - DAFI

Nome: Jose Elias Araújo Gama Mat.0761249-014
Função: Motorista /Destino: Marabá
Período: 04/05/2005 / Objeto: Para transportar material didático e
professores do FUNDESCOLA.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/260/2005 - DAFI

Nome: Sebastião Martins Pereira Mat. 0445789-013
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel, São Caelano de Odivelas e
Tome Aqu
Período: 03 à 08/05/2005 / Objeto: Para transportar equipe técnica do
CRI/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/261/2005 - DAFI

Nome: Alessandro Ferreira Nunes Mat. 5280941-014
Função: Motorista /Destino: Canaã dos Carajás e Parauapebas
Período: 03 à 06/05/2005 / Objeto: Para transportar carteiras escolares/
CRM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/262/2005 - DAFI

Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat. 5599105-011
Função: Motorista /Destino: Vigia
Período: 04/05/2005 / Objeto: Para conduzir comissão de Sindicância/
Corregedoria.

ERRATAS-SAEN

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 188/2005-SAEN
ONDE SE LÊ: Para despesas com bolsa alimentação dos professores
que irão participar do Curso de Qualificação para professores das Escolas
de áreas remanescentes de Quilombo no município de Gurupá, no período
de 13 a 23/05/2005

LEIA-SE: Para fazer face as despesas com outros serviços de terceiros
(pessoa jurídica) para atender os professores que irão participar do Curso
de Qualificação para professores das Escolas de áreas remanescentes
de Quilombo no município de Gurupá, no período de 13 a 23/05/2005.
Publicada no D.O.E. Nº 30.432 de 09.05.2005

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 188/2005-SAEN
ONDE SE LÊ: Para despesas com bolsa alimentação dos professores
que irão participar do Curso de Qualificação para professores das Escolas
de áreas manescentes de Quilombo no município de Gurupá, no período
de 13 a 23/05/2005

LEIA-SE: Para fazer face as despesas com outros serviços de terceiros
(pessoa física) que será utilizado no Curso de Qualificação para
professores das Escolas de áreas manescentes de Quilombo no município
de Gurupá, no período de 13 a 23/05/2005
Publicada no D.O.E. Nº 30.432 de 09.05.2005

PORTARIA Nº 052/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de
1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município
de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, que apresenta demanda apta
para ingresso do Ensino Médio, conforme conclusão do Processo
nº 26548/05;
CONSIDERANDO a Cessão do prédio da Escola pela Prefeitura Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio Modular, a partir do ano
letivo de 2005, nas instalações da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL "JOSÉ ALENCAR", para atender alunos da Localidade
Vila São João Batista, no Município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenação do
GEEM e a Direção da Escola-Pólo da 15ª URE, providenciarão junto à
Coordenação Geral do GEEM-DIN, a lotação do quadro de Servidores,
de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade,
como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-
GS de 26/02/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 11 de maio de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAEN

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Eliana Gonçalves Dias Mat: 6319840-2Cargo / Função:
Professora Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Maria Luiza Farias Carvalho Mat: 668850-1Cargo /
Função: Professora Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Stéssel Orlando Vilhena de Araújo Mat: 5240247-2Cargo
/ Função: Professor Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Manoel Cândido da Silva Carneiro Mat: 5771315-
1Cargo / Função: Professor Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/
05/05 Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para
Elaboração de Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAENNome: Symone Palheta
Costa Costa Mat: 5818559-1Cargo / Função: Professora
Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05 Objeto: Participar da
Capacitação dos Professores para Elaboração de Livros Didáticos
Específicos para Educação do Campo.

6. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Danilo Raimundo Costa Mat: 6314759-1Cargo /
Função: Professor Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

7. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Maria Juliana Corrêa da Silva Mat: 5629870-1Cargo
/ Função: Professora Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

8. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Carlos Alberto Vieira Ribeiro Mat: 5776430-1Cargo /
Função: Professora Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

9. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Paulo Henrique Macambira cancela Mat: 5799767-
1Cargo / Função: Professor Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/
05/05 Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para
Elaboração de Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

10. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Jonas da Cruz Paulo Mat: 54182534-1Cargo /
Função: Professor Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Maria do Socorro da Silva Alves Mat: 54181594-
1Cargo / Função: Professora Destino: BelémPeríodo: 16 a
20/05/05 Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para
Elaboração de Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.129/2005 - SAEN

Nome: Ana Selma Amoras Pessoa Mat: 5269296-2Cargo /
Função: Professora Destino: BelémPeríodo: 16 a 20/05/05
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para Elaboração de
Livros Didáticos Específicos para Educação do Campo.

ERRATA DA PORTARIA Nº 045-2005-SALE

ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2005 -SALE, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 30.407 DO DIA 01/04/2005.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenação do
GEEM e a Direção da Escola - Pólo da 5ª URE, providenciarão junto à
Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores,
de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade,
como dispões o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004 -
GS, de 26/02/2004.

LEIA - SE:

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenação do
GEEM e a Direção da Escola - Pólo da 6ª URE, providenciarão junto à
Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores,
de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade,
como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004 -
GS, de 26/02/2004.

Belém, 11 de maio de 2005

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 056/2005-GAB.

Belém, 11 de maio de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância, instituída pela Portaria
nº 020/2005-GAB, de 15.03.2005, publicada no DOE, Edição de nº
030397, de 17.03.2005, com o escopo de apurar possíveis irregularidades
funcionais praticadas por servidor público, no âmbito desta SEDUC;
CONSIDERANDO solicitação de Sobrestamento destes autos, pleito da
Presidente Sindicante, cujas razões e fundamentos apresentados,
possuem amparo legal, vez que indispensável para o convencimento da
verdade dos fatos em apuração, seja procedida oitiva de servidora sob
benefício de Licença Médica até 28.05.2005.

RESOLVE:

I - SOBRESTAR até o dia 28.05.2005, a Sindicância, instituída pela
Portaria nº 020/2005-GAB, de 15.03.2005, publicada no DOE, Edição de
nº 030397, de 17.03.2005;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as
providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DRª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 057/2005-GAB.

Belém, 11 de maio de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo de nº. 0232541/2004, anexo ao qual o
Processo de nº 0232571, todos datados de 11.08.2004, que aponta contra
a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM, Mat. nº 361097-2,
Diretora da 11ª - URE/Santa Izabel, Município de Santa Izabel do Pará, o
cometimento, em tese, de irregularidade funcional, por lotar,
arbitrariamente, na 11ª - URE/Santa Izabel, servidor público sob acusação
de prática de Abandono de Cargo, no caso, o Sr. João Batista Pereira
Gaspar, Mat. nº 0806219-018;

CONSIDERANDO o princípio da Moralidade, previsto de forma explícita
no caput do art. 37, da Carta Política, regra de observância obrigatória
para a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, que se impõe a apuração da Irregularidade
administrativa atribuída, em tese, à servidora, assegurando-se a mesma,
o contraditório e a ampla defesa, preceitos insculpidos na Constituição
Federal.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual
nº 5.810/94, figurando como acusada a servidora MARIA DO SOCORRO
LIMA JARDIM, Mat. nº 361097-2, Diretora da 11ª - URE/Santa Izabel,
Município de Santa Izabel do Pará, pelo cometimento, em tese, de
irregularidade funcional, por lotar, arbitrariamente, na 11ª - URE/Santa

Izabel, servidor público sob acusação de prática de Abandono de Cargo, no caso, o Sr. João Batista Perelra Gaspar, Mat. nº 0806219-018;
II - designar a servidora ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº 0396818-038, Professora, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades acima mencionadas contra a servidora em questão; e ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se a acusada os Princípios Constitucionais do contraditório e a ampla defesa;
III - recomendar à SALE/SEDUC, as providências de alçada, objetivando o afastamento da servidora apontada, da Direção da Unidade Escolar referenciada;
IV - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

ERRATA

Portaria nº 070/2005-GAB/PAD de 10 de maio de 2005
Portaria nº 072/2005-GAB/PAD de 10 de maio de 2005
Onde se lê: Secretária Executiva de Educação em exercício,
Leia-se: Secretária Executiva de Educação,
Portaria nº 071/2005-GAB/PAD de 10 de maio de 2005
Onde se lê: Processo nº 48343/2000
Leia-se: Processo nº 48343/2000
Onde se lê: 12ª URE/SANTA IZABEL
Leia-se: 11ª URE/SANTA IZABEL

RETIFICADAS POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 30.435 DE 12/05/2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria nº: 3033/05 de 11/05/2005
Nome: SÔNIA MARIA TAVARES
Matrícula: 0661961/035 Cargo/lot.: Escr. Dat. Ref. IIIA Disposição/Belém
Prorrogar cessão para à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 21/05/2005

REVOGAR

Portaria nº: 2506/05 de 04/05/2005
Nome: NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO
Matrícula: 0751790/014 Cargo/lot.: Esc. Dat. Ref. IIIA Disposição/Belém
Revogar, a contar de 27/04/2005 a cessão p/ Câmara Municipal de Ananindeua, concedida pela Port. nº 169/98 de 08/01/98.
Portaria nº: 2505/05 de 04/05/2005
Nome: CLAUDILDE BORBUREMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0210722/014 Cargo/lot.: Prof. AD-1/SEDUC/Belém
Revogar, a contar de 04/04/2005 a cessão p/ Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, concedida pela Port. nº 15998/01 de 11/09/2001.

DISPENSAR

Portaria nº: 2171/05 de 10/05/2005
Nome: ROSÁRIA TAPAJÓS VASCONCELOS
Cargo/lot.: Prof./EE. Ezeriel Mônico de Matos/Santarém
Período: a contar de 01/05/75, p/ fins de reg. funcional
Portaria nº: 2144/05 de 10/05/2005
Nome: ANGELITA CARDOSO COSTA
Cargo/lot.: Prof./EE. José de Alencar/Santarém
Período: a contar de 01/01/75, p/ fins de reg. funcional
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº: 3081/05 de 12/05/2005
Nome: DINAIR LEAL DA COSTA
Matrícula: 116351/2 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Maria da Glória R. Paixão/Jacundá
Período: a partir de 12/05/2005

DESIGNAR

Portaria nº: 3082/05 de 12/05/2005
Nome: NILDA DA PIEDADE MENDES DAMASCENO
Matrícula: 54182561/1 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof./EE. Maria da Glória R. Paixão/Jacundá
Período: a partir de 12/05/2005, até ulterior deliberação

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria nº: 2666/05 de 05/05/2005
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Mat.:
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Nair de Nazaré Lemos/Altamira
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004

EXCLUIR

Portaria nº: 2950/05 de 10/05/2005
Nome: DORACI LUCAS RIBEIRO
Matrícula: 0494593/019 Cargo/lot.: Servente/SEDUC/Belém
Excluir na Port. Col. nº 15047/99-GS de 30/12/99, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Maracanã, a contar de 10/05/2005
Portaria nº: 2949/05 de 10/05/2005
Nome: TEREZA BATISTA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0236985/010 Cargo/lot.: Prof. AD-1/SEDUC/Belém
Excluir na Port. Col. nº 2849/05 de 10/05/2005, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 10/05/2005

Portaria nº: 2948/05 de 10/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA
Matrícula: 0555045/012 Cargo/lot.: Serv./SEDUC/Belém
Excluir na Port. Col. nº 2948/05 - GS de 10/05/2005, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Breves, a contar de 10/10/2005
Portaria nº: 2951/05 de 10/05/2005
Nome: ODINÉIA RIBEIRO SILVA
Matrícula: 0586900/015 Cargo/lot.: Prof./SEDUC/Belém
Excluir na Port. Col. nº 2951/05 - GS de 10/05/2005, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Bujará, a contar de 10/05/2005
Portaria nº: 2507/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL
Matrícula: 0582530/014 Cargo/lot.: Prof./SEDUC/Belém
Excluir na Port. Col. nº 22027/01-GS de 04/05/2005, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Moju, a contar de 20/02/2005

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº: 2550/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 0251135/019 Período: 13/02/05 à 15/03/05 (31) dias
Cargo/lot.: Esc. Dat./EE. Augusto Meira/Belém

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 109/05 de 30/03/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA
Matrícula: 380555/1 Período: 16/12/04 à 13/02/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Inácio Moura/Sto. Antonio do Tauá
Portaria nº: 200/05 de 08/04/2005
Nome: JOSÉ ADALBERTO BARROS FERREIRA
Matrícula: 409243/1 Período: 10/03/05 à 24/03/05
Cargo/lot.: Esc. Dat./EE. Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém
Portaria nº: 205/05 de 08/04/2005
Nome: ALDENORA FÁTIMA DE AGUIAR PARAENSE
Matrícula: 6313949/1 Período: 10/03/05 à 03/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. N. Sra. Aparecida/Santarém
Portaria nº: 179/05 de 17/03/2005
Nome: LOREDO DE SOUSA LIMA
Matrícula: 665410/1 Período: 08/03/05 à 05/08/05
Cargo/lot.: Prof./Lotação Provisória/Marabá
Portaria nº: 128/05 de 04/04/2005
Nome: ELISABETH SOUZA BOTELHO
Matrícula: 581305/1 Período: 21/03/05 à 20/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. 14 de Abril/Concelção do Araguaia
Portaria nº: 174/05 de 17/03/2005
Nome: MARISTELA TINELLI ROCHA
Matrícula: 666890/1 Período: 11/02/05 à 11/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas
Portaria nº: 004/05 de 26/01/2005
Nome: ROSIMERE FERNANDES DE RESENDE
Matrícula: 0516678/016 Período: 24/08/04 à 22/10/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Maria Irany R. Silva/Nova Ipixuna

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 001/04 de 05/01/2004
Nome: MARIA VERA SILVEIRA ROCHA
Matrícula: 487929/1 Período: 01/12/03 à 25/01/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Polivalente de Altamira
Portaria nº: 941/04 de 19/10/2004
Nome: MARIA ZELY ALVES DA LUZ
Matrícula: 0210331/011 Período: 09/08/04 à 07/10/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Hélio Frota Lima/Abel Figueiredo
Portaria nº: 1021/04 de 02/12/2004
Nome: MARIA ZELY ALVES DA LUZ
Matrícula: 0210331/011 Período: 08/10/04 à 08/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Hélio Frota Lima/Abel Figueiredo
Portaria nº: 95/05 de 07/04/2005
Nome: MARLY IRACY FARIAS FERREIRA
Matrícula: 519938/1 Período: 17/03/05 à 31/05/05
Cargo/lot.: Prof. AD-1/EE. Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria nº: 087/05 de 07/04/2005
Nome: DILCE INAYARA LAMEIRA DAS NEVES
Matrícula: 368970/1 Período: 01/04/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Prof. AD-1/EE. Cónego Leitão/Castanhal
Portaria nº: 203/05 de 08/04/2005
Nome: IZABEL SILVA DOURADO
Matrícula: 6009999/023 Período: 04/02/05 à 03/04/05
Cargo/lot.: Prof./5ª URE/Santarém
Portaria nº: 084/05 de 07/04/2005
Nome: JACIRENA NATIVIDADE FERREIRA
Matrícula: 255092/1 Período: 15/03/05 à 31/05/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Antonio Marçal/Inhangapi
Portaria nº: 084/05 de 07/04/2005
Nome: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Matrícula: 554570/1 Período: 08/04/05 à 04/08/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Miguel Bitar/Breves
Portaria nº: 159/05 de 27/01/2005
Nome: LOREDO DE SOUSA LIMA
Matrícula: 665410/1 Período: 07/12/04 à 07/03/05
Cargo/lot.: Prof. AD-4/Lotação Provisória/Belém
Portaria nº: 240/05 de 18/02/2005
Nome: PAULO CÉZAR DE ARAÚJO

Matrícula: 556670/1 Período: 09/11/04 à 09/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Paulo Ângelo Moretti/Ourém
Portaria nº: 237/05 de 06/04/2005
Nome: PAULO CÉZAR DE ARAÚJO
Matrícula: 556670/1 Período: 10/03/05 à 30/06/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ângelo Moretti/Ourém
Portaria nº: 031/05 de 01/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS COSTA
Matrícula: 8010938/2 Período: 23/10/04 à 23/11/04
Cargo/lot.: Serv./ERC. São Benedito/Bragança
Portaria nº: 238/05 de 08/04/2005
Nome: OSVALDO MOREIRA PAULINO
Matrícula: 539112/1 Período: 01/01/05 à 03/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Oliveira Brito/Capanema
Portaria nº: 885/04 de 06/09/2004
Nome: MARIA MADALENA SILVA SANTOS
Matrícula: 282677/1 Período: 29/07/04 à 26/10/04
Cargo/lot.: Prof. AD-3/EE. Peptykre Parketeje/B. Jesus do Tocantins
Laudo Médico nº: 610/04 de 21/10/2004
Nome: MARIA MADALENA SILVA SANTOS
Matrícula: 282677/1 Período: 27/10/04 à 24/01/05
Cargo/lot.: Prof. AD-3/EE. Peptykre Parketeje/B. Jesus do Tocantins
Portaria nº: 47/05 de 28/01/2005
Nome: MARIA MADALENA SILVA SANTOS
Matrícula: 282677/1 Período: 25/01/05 à 25/04/05
Cargo/lot.: Prof. AD-3/EE. Peptykre Parketeje/B. Jesus do Tocantins
Portaria nº: 672/04 de 04/06/2004
Nome: MARIA MADALENA SILVA SANTOS
Matrícula: 282677/1 Período: 01/05/04 à 28/07/04
Cargo/lot.: Prof. AD-3/EE. Peptykre Parketeje/B. Jesus do Tocantins

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº: 2206/05 de 02/05/2005
Nome: NEYZA ESTER RODRIGUES MINERVINO
Matrícula: 5314305/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2207/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS
Matrícula: 5539749/025 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2208/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO P. VASCONCELOS
Matrícula: 0302660/013 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2209/05 de 02/05/2005
Nome: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA
Matrícula: 0334790/018 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2249/05 de 02/05/2005
Nome: ROZINETE MAFRA REIS
Matrícula: 587249/016 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2210/05 de 02/05/2005
Nome: WALCEMIRA DE NAZARÉ BRITO
Matrícula: 5887940/019 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2211/05 de 02/05/2005
Nome: ROSELITA CARDOSO E SILVA
Matrícula: 0732958/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2212/05 de 02/05/2005
Nome: ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO ATAÍDE
Matrícula: 5871310/013 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2213/05 de 02/05/2005
Nome: REINALDO DA SILVA BORGES
Matrícula: 5871360/015 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2215/05 de 02/05/2005
Nome: MAURO ANTONIO LIMA SOARES
Matrícula: 5873800/013 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2216/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA ODETE DA ROCHA BORGES
Matrícula: 5885507/010 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2217/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Matrícula: 5456081/027 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2218/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ MONTEIRO
Matrícula: 5884985/014 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria nº: 2219/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA
Matrícula: 5885540/015 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém

8 Executivo

CADERNO 2

Portaria n.º: 2220/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Matrícula: 5864640/018 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2221/05 de 02/05/2005
Nome: KÁTIA REGINA COIMBRA CORDEIRO
Matrícula: 5868009/014 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2222/05 de 02/05/2005
Nome: JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 5863945/017 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2223/05 de 02/05/2005
Nome: EDIVALDO CUNHA MIGUELI
Matrícula: 5867908/011 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2224/05 de 02/05/2005
Nome: EDILMA DE JESUS COELHO DE ANDRADE
Matrícula: 5862493/012 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2225/05 de 02/05/2005
Nome: EDILA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5875200/010 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2226/05 de 02/05/2005
Nome: DIONÉ MARIA VIEIRA BARROS
Matrícula: 5863783/017 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2227/05 de 02/05/2005
Nome: ANA MARIA PASTANA SANTANA
Matrícula: 5860823/018 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2228/05 de 02/05/2005
Nome: ALZENI ROSA DE MIRANDA
Matrícula: 5878815/010 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2229/05 de 02/05/2005
Nome: SILVIA MARIA RIBEIRO BARBOSA
Matrícula: 5308186/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2230/05 de 02/05/2005
Nome: ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE
Matrícula: 5401011/024 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2231/05 de 02/05/2005
Nome: ROBERTO BORGES ESTUMANO DA SILVA
Matrícula: 5313775/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2232/05 de 02/05/2005
Nome: MILSON CARLOS LAGO MIRANDA
Matrícula: 0303623/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2233/05 de 02/05/2005
Nome: MARLUCY SILVA DA SILVA
Matrícula: 5312060/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2234/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA JURACILDA ALVES
Matrícula: 6017118/026 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 2235/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ CAMPOS CARDOSO
Matrícula: 0021768/023 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G. Pará/Belém
Portaria n.º: 285/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA VILMAR DA SILVA SOUZA
Matrícula: 6850977/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 283/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FIGUEIRÓ
Matrícula: 5097877/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 284/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula: 6833377/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 285/05 de 05/04/2005
Nome: MARIA RODRIGUES DO MAR
Matrícula: 682489/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 286/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA SUELI OLIVEIRA CUNHA
Matrícula: 683183/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 287/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO
Matrícula: 424625/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

Portaria n.º: 278/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA ELSA SOARES FREIRE
Matrícula: 5642647/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 279/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA ELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5454875/01 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 283/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA INÁCIO SOUZA GATINHO
Matrícula: 5293103/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 127/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA CECÍLIA DE CASTRO ANDRADE
Matrícula: 682900/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 126/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA
Matrícula: 684694/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 125/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA IRENE DE LIMA
Matrícula: 676233/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 124/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
Matrícula: 567973/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 123/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DE LOURDES PACÍFICO DE SOUSA
Matrícula: 682284/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 128/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DOS SANTOS DE SOUZA CAVALCANTE
Matrícula: 53000873/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 131/05 de 15/04/2005
Nome: MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA
Matrícula: 5489750/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 132/05 de 15/04/2005
Nome: MANOEL GALVÃO DE MORAIS
Matrícula: 2033976/2 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 133/05 de 15/04/2005
Nome: MELCA JUNHA SALES COSTA
Matrícula: 5375738/2 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 134/05 de 15/04/2005
Nome: MIRIAM ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 5503442/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 211/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ
Matrícula: 5643155/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Pastor Ananias/Capanema
Portaria n.º: 259/05 de 15/04/2005
Nome: NILZA AVIZ GOMES
Matrícula: 681881/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Amélia de Vasconcelos/Capanema
Portaria n.º: 135/05 de 15/04/2005
Nome: NEUZA PEROTI SANTIAGO
Matrícula: 684848/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 207/05 de 15/04/2005
Nome: NEUZA ALVES FREITAS
Matrícula: 5376076/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema
Portaria n.º: 208/05 de 15/04/2005
Nome: NEMÍAS FONTES DA SILVA
Matrícula: 973920/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema
Portaria n.º: 281/05 de 15/04/2005
Nome: TEREZA LÚCIA COELHO DE FREITAS
Matrícula: 6333494/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Amélia de Vasconcelos/Capanema
Portaria n.º: 286/05 de 15/04/2005
Nome: TEREZINHA CARVALHO MENDONÇA
Matrícula: 5555620/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Amélia de Vasconcelos/Capanema
Portaria n.º: 115/05 de 15/04/2005
Nome: CARMEM SILVA OLIVEIRA DAMASCENO
Matrícula: 5340810/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Santos/Capanema
Portaria n.º: 214/05 de 26/04/2005
Nome: CARMÉLIA MARTINS DOS SANTOS
Matrícula: 5375754/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema

Portaria n.º: 272/05 de 15/04/2005
Nome: DULCINEIA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5238307/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Amélia de Vasconcelos/Capanema
Portaria n.º: 204/05 de 15/04/2005
Nome: DAVID DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 5375681/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema
Portaria n.º: 115/05 de 01/04/2005
Nome: CRIZANTINA CRUZ DE BARROS
Matrícula: 534633/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 116/05 de 01/04/2005
Nome: GENECI ANJOS CRUZ
Matrícula: 224073/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 117/05 de 01/04/2005
Nome: GERALDA RODRIGUES MENDES
Matrícula: 6008868/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 118/05 de 01/04/2005
Nome: JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 534331/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 119/05 de 01/04/2005
Nome: JOSINA CONCEIÇÃO SILVA COSTA
Matrícula: 589535/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 121/05 de 01/04/2005
Nome: MARIA PEREIRA DE LACERDA
Matrícula: 534340/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 123/05 de 01/04/2005
Nome: NAIRAN FERNANDES LIMA
Matrícula: 224227/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 128/05 de 01/04/2005
Nome: GUILHERME J. NATHAN P. SANTOS
Matrícula: 5460123/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 124/05 de 01/04/2005
Nome: ELENA RODRIGUES ALVES
Matrícula: 5460298/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Palma Muniz/Redenção
Portaria n.º: 333/05 de 28/04/2005
Nome: LUCILENE ALVES DE FRANÇA
Matrícula: 5327873/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: UTE. Marli Almeida F. de Castro/Sto. Antonio do Tauá
Portaria n.º: 335/05 de 28/04/2005
Nome: RUTE MATOS DA ROCHA
Matrícula: 5645212/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: UTE. Marli Almeida F. de Castro/Sto. Antonio do Tauá
Portaria n.º: 337/05 de 28/04/2005
Nome: ELISANGELA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5327814/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: UTE. Marli Almeida F. de Castro/Sto. Antonio do Tauá
Portaria n.º: 195/05 de 22/04/2005
Nome: OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES
Matrícula: 0551872/015 Período: 01/06/05 à 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. General Osório/Cametá
Portaria n.º: 199/05 de 25/04/2005
Nome: CREUSALINA PEREIRA DE MORAES
Matrícula: 0549622/015 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Maria de Nazaré Peres/Cametá
Portaria n.º: 208/05 de 25/04/2005
Nome: EURICO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0550400/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria/Cametá
Portaria n.º: 207/05 de 25/04/2005
Nome: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 0552534/012 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria/Cametá
Portaria n.º: 204/05 de 25/04/2005
Nome: ADERSON PINTO MONTEIRO
Matrícula: 0553310/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Angela Custódio Correa/Cametá
Portaria n.º: 200/05 de 25/04/2005
Nome: HOSANA BARREIROS GUIMARÃES
Matrícula: 0552054/018 Período: 01/06/05 à 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª de Nazaré Peres/Cametá
Portaria n.º: 056/05 de 28/04/2005
Nome: ANILCE MONTEIRO COSTA
Matrícula: 593311/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ezequiel Lisboa/Maracanã
Portaria n.º: 075/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DA SAÚDE PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 6023495/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: E. Emanuel Salgado Vieira/Juruli

Portaria n.º: 074/05 de 25/04/2005
Nome: MERCEDES VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 273210/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: E. Emanuel Salgado Vieira/Juruti
Portaria n.º: 073/05 de 25/04/2005
Nome: JOSÉ DE SOUSA COELHO
Matrícula: 252522/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: E. Emanuel Salgado Vieira/Juruti
Portaria n.º: 072/05 de 25/04/2005
Nome: EDILSON VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 5241537/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: E. Emanuel Salgado Vieira/Juruti
Portaria n.º: 096/05 de 23/02/2005
Nome: JOSEFA GOMES CARVALHO BARBOSA
Matrícula: 591335/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Macário Dantas (SEDE)
Portaria n.º: 375/05 de 14/04/2005
Nome: AVANY MENDES DE ANDRADE
Matrícula: 5400546/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Eduardo Angelim II/Parauapebas
Portaria n.º: 231/05 de 31/03/2005
Nome: MARIA NAIDES FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 449350/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 374/05 de 14/04/2005
Nome: ARESIA LIRA PASSOS
Matrícula: 5320593/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria n.º: 378/05 de 14/04/2005
Nome: EDNA NUNES OLIVEIRA
Matrícula: 5320593/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria n.º: 381/05 de 14/04/2005
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 5566849/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria n.º: 340/05 de 12/04/2005
Nome: FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 208086/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 339/05 de 12/04/2005
Nome: SEBASTIANA DE JESUS LEAL
Matrícula: 449342/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 377/05 de 14/04/2005
Nome: DOMINGAS SILVA FERREIRA
Matrícula: 5565510/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria n.º: 39/05 de 03/02/2005
Nome: HELENA LIMA PEDREIRA
Matrícula: 949981/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cecília Meireles/Parauapebas
Portaria n.º: 40/05 de 03/02/2005
Nome: RITA HELENA DE LIMA SA
Matrícula: 288004/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cecília Meireles/Parauapebas
Portaria n.º: 41/05 de 03/02/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 631384/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cecília Meireles/Parauapebas
Portaria n.º: 79/05 de 23/02/2005
Nome: ALIDES ALVES ALENCAR
Matrícula: 589853/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 81/05 de 23/02/2005
Nome: EDWILSON TAVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5392349/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Macário Dantas (SEDE)/São Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 80/05 de 23/02/2005
Nome: Edna Maria de Jesus de Sousa Tupinambá
Matrícula: 589543/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Macário Dantas (SEDE)/São Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 60/05 de 23/02/2005
Nome: MARLENE BARBOSA MIRANDA
Matrícula: 5319986/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 59/05 de 23/02/2005
Nome: ADELINO LIMA CARVALHO
Matrícula: 5324017/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 76/05 de 24/02/2005
Nome: ROBERTO CARLOS A. MARINHO
Matrícula: 5278481/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Frei Gil Vila Nova/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 61/05 de 23/02/2005
Nome: HALAN RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 5838754/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Wilson P. Leite/Conceição do Araguaia

Portaria n.º: 97/05 de 18/03/2005
Nome: MARIA SUELY ALVES DA COSTA
Matrícula: 5682231/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Deocléciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 229/05 de 31/03/2005
Nome: ANA BIZERRA SANTOS NETA
Matrícula: 210382/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 228/05 de 31/03/2005
Nome: AFONSO DIAS CARNEIRO
Matrícula: 212539/1 Período: 01/07/05 à 14/08/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 230/05 de 31/03/2005
Nome: MARIA INÊS DA SILVA ROCHA
Matrícula: 210382/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 129/05 de 14/04/2005
Nome: SELMA PANTOJA JORGE
Matrícula: 6036830/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Raimundo Ribeiro Dias/Gurupá
Portaria n.º: 128/05 de 14/04/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA PANTOJA SERRA
Matrícula: 5512921/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Raimundo Ribeiro Dias/Gurupá
Portaria n.º: 127/05 de 14/04/2005
Nome: MARIA LÚCIA DE LIMA SANTIAGO
Matrícula: 5512905/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Raimundo Ribeiro Dias/Gurupá
Portaria n.º: 44/05 de 14/04/2005
Nome: RAIMUNDA DA SILVA BONTA
Matrícula: 0544515/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santo Agostinho/Breves
Portaria n.º: 123/05 de 14/04/2005
Nome: MIRACY RODRIGUES MARTINS
Matrícula: 5540221 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Miguel Bitari/Breves
Portaria n.º: 121/05 de 14/04/2005
Nome: MARIA HELENA SILVA DE FREITAS
Matrícula: 555142/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Miguel Bitari/Breves
Portaria n.º: 123/05 de 14/04/2005
Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5544400/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Miguel Bitari/Breves
Portaria n.º: 85/05 de 23/02/2005
Nome: OZENIL ASSUNÇÃO CARVALHO
Matrícula: 0548448/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Presid. Eurico Dutra/Camelá
Portaria n.º: 90/05 de 04/04/2005
Nome: DINA NUNES FREITAS
Matrícula: 5482304/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Paulino de Brito/Portel
Portaria n.º: 132/05 de 08/03/2005
Nome: RAIMUNDA BEZERRA ASSUNÇÃO
Matrícula: 6038295/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mário Brasil/Garração do Norte
Portaria n.º: 129/05 de 08/03/2005
Nome: MANUEL FREITAS DE ARAÚJO
Matrícula: 347582/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mário Brasil/Garração do Norte
Portaria n.º: 143/05 de 30/03/2005
Nome: MARIA GLAUCIA ARRUDA COSTA
Matrícula: 6389520/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Pacifico Leão da Costa/Garração do Norte
Portaria n.º: 250/05 de 27/04/2005
Nome: NILTON CARLOS GOMES ALVES
Matrícula: 733881/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 91/05 de 22/03/2005
Nome: NEUZA ARAGÃO DE SOUSA
Matrícula: 5239400/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 254/05 de 27/04/2005
Nome: VANDA LÚCIA BATISTA FARO
Matrícula: 733652/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 253/05 de 27/04/2005
Nome: VALDECIR DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA
Matrícula: 5665523/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 78/05 de 22/03/2005
Nome: ANTONIO DA ROCHA MENDONÇA
Matrícula: 503096/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 79/05 de 22/03/2005
Nome: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Matrícula: 5480787/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares

Portaria n.º: 80/05 de 22/03/2005
Nome: ANTONIO PANTOJA FERREIRA
Matrícula: 532371/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 89/05 de 22/03/2005
Nome: MARIA ANTOINETA MENDONÇA
Matrícula: 532363/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 90/05 de 22/03/2005
Nome: MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5239320/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 242/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES CAVALCANTE
Matrícula: 503096/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 241/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DO CARMO DE MELO SILVA
Matrícula: 199702/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 233/05 de 26/04/2005
Nome: MANOEL SANTANA
Matrícula: 6035515/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 234/05 de 26/04/2005
Nome: MÁRCIA REGINA G. DA COSTA
Matrícula: 5291925/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 235/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA DO NASCIMENTO
Matrícula: 362310/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 236/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA ELIZIA FALCÃO DA CRUZ
Matrícula: 5665620/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 237/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Matrícula: 3238067/2 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 94/05 de 22/03/2005
Nome: SELMA DO SOCORRO SILVA
Matrícula: 5480369/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 252/05 de 26/04/2005
Nome: SEBASTIÃO PAIXÃO DAS CHAGAS
Matrícula: 605883/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 92/05 de 22/03/2005
Nome: ROBERTO DOS ANJOS SILVA
Matrícula: 5489873/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 93/05 de 22/03/2005
Nome: ROSANGELA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5480736/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 86/05 de 22/03/2005
Nome: JOSÉ CARDOSO MONTEIRO
Matrícula: 5239389/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 85/05 de 22/03/2005
Nome: IRIAN MIRANDA DE SOUSA
Matrícula: 503193/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 84/05 de 22/03/2005
Nome: HUMBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Matrícula: 5239370/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 83/05 de 22/03/2005
Nome: EDMILSON DIAS PAIXÃO
Matrícula: 5294479/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 82/05 de 22/03/2005
Nome: DURCIRENE MONTEIRO DA LUZ
Matrícula: 5544343/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 81/05 de 22/03/2005
Nome: BRIGIDA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 5239524/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares
Portaria n.º: 251/05 de 27/04/2005
Nome: OCIREMA DOS SANTOS LOPES
Matrícula: 5291810/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 232/05 de 26/04/2005
Nome: LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5665248/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará

10 Executivo

CADERNO 2

Portaria n.º: 238/05 de 27/04/2005
Nome: JCIRA CORREIA DOS SANTOS
Matrícula: 5291879/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 239/05 de 27/04/2005
Nome: JOAQUIM MARTINS FONSECA
Matrícula: 6303021/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio Lemos/Sta. Izabel do Pará
Portaria n.º: 2693/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA
Matrícula: 0351237/017 Período: 01/07/05 à 15/05/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Administração Pessoal/Belém
Portaria n.º: 2640/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO
Matrícula: 0180459/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Portaria n.º: 2639/05 de 05/05/2005
Nome: SOLITA SOARES DA ROCHA
Matrícula: 0557242/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Portaria n.º: 2694/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA LUZ SILVA
Matrícula: 0010316/043 Período: 01/04/05 à 15/05/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Portaria n.º: 2719/05 de 06/05/2005
Nome: PAULO SÉRGIO BARBOSA DUARTE
Matrícula: 5324661/013 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Orçamento/Belém
Portaria n.º: 2651/05 de 05/05/2005
Nome: ARLETE DE LIMA VIEIRA
Matrícula: 5525055/014 Período: 03/06/05 à 27/07/05 Ano: 2005
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Belém
Portaria n.º: 2652/05 de 05/05/2005
Nome: ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0290831/018 Período: 10/06/05 à 09/07/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Finanças/Belém
Portaria n.º: 2683/05 de 05/05/2005
Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA
Matrícula: 0449083/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Compras/Belém
Portaria n.º: 2616/05 de 05/05/2005
Nome: ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA
Matrícula: 0307610/014 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Portaria n.º: 2681/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA IDALINA DE BARROS FAÇANHA
Matrícula: 6400701/010 Período: 14/04/05 à 13/05/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
Portaria n.º: 2679/05 de 05/05/2005
Nome: RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0386073/016 Período: 04/04/05 à 03/05/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém
Portaria n.º: 2688/05 de 05/05/2005
Nome: RAIMUNDO BEZERRA CORREA
Matrícula: 0772968/016 Período: 18/07/05 à 16/08/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém
Portaria n.º: 2251/05 de 02/05/2005
Nome: TEREZINHA DE JESUS E SILVA
Matrícula: 0453064/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2252/05 de 02/05/2005
Nome: TARCILA FERREIRA PINTO
Matrícula: 5285720/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2253/05 de 02/05/2005
Nome: SIMONE DO SOCORRO DE PAULA FREITAS
Matrícula: 5874882/013 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2254/05 de 02/05/2005
Nome: SILVIA REGINA PACHECO FERREIRA
Matrícula: 0329673/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2255/05 de 02/05/2005
Nome: MARILENE MONTEIRO DE LIMA
Matrícula: 0400130/016 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2256/05 de 02/05/2005
Nome: WALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5874874/011 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2257/05 de 02/05/2005
Nome: SHEILA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA
Matrícula: 5791383/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2258/05 de 02/05/2005
Nome: ROSILENE DA SILVA NEVES
Matrícula: 5868588/016 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM

Portaria n.º: 2259/05 de 02/05/2005
Nome: ROSELIA DE SOUZA LIMA
Matrícula: 5872030/014 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2260/05 de 02/05/2005
Nome: RAIMUNDA RICARDINA R. DE SOUZA
Matrícula: 0328740/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2261/05 de 02/05/2005
Nome: RAIMUNDA HILDA GOMES MELO
Matrícula: 0673315/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2262/05 de 02/05/2005
Nome: RAFAEL BARBOSA DE SOUZA
Matrícula: 5862680/015 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2263/05 de 02/05/2005
Nome: PAULO LEÃO MELO
Matrícula: 0396672/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2264/05 de 02/05/2005
Nome: PAULO ROBERTO CAMPOS COSTA
Matrícula: 5880980/010 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2265/05 de 02/05/2005
Nome: PATRÍCIO BARROS RIBEIRO FILHO
Matrícula: 5864941/012 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2266/05 de 02/05/2005
Nome: NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0328901/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2267/05 de 02/05/2005
Nome: NILCE MORAES CARVALHO
Matrícula: 5864453/016 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2268/05 de 02/05/2005
Nome: NADIA RUTH MARQUES COSTA
Matrícula: 0329835/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2269/05 de 02/05/2005
Nome: MIGUEL TIBURCIO DA COSTA CRUZ
Matrícula: 5880785/015 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2270/05 de 02/05/2005
Nome: MARLUCE OLIVEIRA DO VALE
Matrícula: 6316158/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2271/05 de 02/05/2005
Nome: MARIZETE PAMPLONA PARAENSE
Matrícula: 5864410/019 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2272/05 de 02/05/2005
Nome: MARIO NAZARENO RODRIGUES OLIVEIRA
Matrícula: 0328189/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2273/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
Matrícula: 5866367/015 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2274/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA LUZIA DOS SANTOS
Matrícula: 0302384/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2275/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA LUCILENE SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5873851/012 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2277/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA LEIDA DE JESUS MELO
Matrícula: 0760994/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2278/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA IVONETE FARIAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5874840/013 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2280/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 0329746/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2282/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS NASCIMENTO
Matrícula: 5881617/014 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM
Portaria n.º: 2281/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 0328987/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/ BELÉM

Portaria n.º: 2508/05 de 04/05/2005
Nome: FRANCISCO DE ASSIS CARLOS NEVES DE MOURA
Matrícula: 5867916/013 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2509/05 de 04/05/2005
Nome: JANDIRA CABRAL DO NASCIMENTO
Matrícula: 0316652/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2511/05 de 04/05/2005
Nome: LUCIA DE OLIVEIRA BROGES
Matrícula: 5358140/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2512/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA ALICE GOMES ALFAIA
Matrícula: 0316644/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2513/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA BENEDITA DA SILVA
Matrícula: 0674516/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2514/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 0322415/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2515/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES BRAGA
Matrícula: 0448184/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2516/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES
Matrícula: 0447927/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2517/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA ELIZABETE LEITE LIMA
Matrícula: 0662852/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2518/05 de 04/05/2005
Nome: MARIA DA COSTA PANTOJA
Matrícula: 0204870/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2519/05 de 04/05/2005
Nome: MARIZA PINTO MOTA
Matrícula: 0342173/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2520/05 de 04/05/2005
Nome: ODILENE CAMILO DE SENA
Matrícula: 07337766/017 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2521/05 de 04/05/2005
Nome: OSMARINA MATOS DE SOUZA
Matrícula: 0291145/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2522/05 de 04/05/2005
Nome: OVIDIA COSTA ASSIS
Matrícula: 5881153/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2523/05 de 04/05/2005
Nome: PAULO NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula: 5862647/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2524/05 de 04/05/2005
Nome: REGINA CELIA COSTA FARIA
Matrícula: 0316717/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2526/05 de 04/05/2005
Nome: SIMONE FERREIRA PACHECO
Matrícula: 5886597/012 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2527/05 de 04/05/2005
Nome: RISOLINA BOTELHO CARVALHO
Matrícula: 6010878/028 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2510/05 de 04/05/2005
Nome: JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5865468/013 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LUCY CORREA DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 274/05 de 15/04/2005
Nome: FIRMO EDEN DE FARIAS
Matrícula: 3289624/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 253/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
Matrícula: 682470/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 254/05 de 15/04/2005
Nome: FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO
Matrícula: 539805/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

Portaria n.º: 273/05 de 15/04/2005
Nome: FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ
Matrícula: 5509645/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 282/05 de 15/04/2005
Nome: VALDIR DA SILVA GOMES
Matrícula: 5249120/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 144/05 de 15/04/2005
Nome: WILSON SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5293235/01 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 270/05 de 15/04/2005
Nome: ARY ERCILIO DE QUEIROZ MOREIRA
Matrícula: 5340926/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 266/05 de 15/04/2005
Nome: ADRIANA MARIA DA SILVA GUEDES
Matrícula: 5454492/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 271/05 de 15/04/2005
Nome: ABRAÃO DE AVIZ
Matrícula: 5442370/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 269/05 de 15/04/2005
Nome: ALORMA CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA
Matrícula: 5475996/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 117/05 de 15/04/2005
Nome: FRANCISCA FERNANDES ALMEIDA
Matrícula: 684031/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 118/05 de 15/04/2005
Nome: FRANCISCO BENTES DA SILVA
Matrícula: 3278859/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 143/05 de 15/04/2005
Nome: ROSILEIDE DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5249496/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 141/05 de 15/04/2005
Nome: ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0567949/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 140/05 de 15/04/2005
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 5300860/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 138/05 de 15/04/2005
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 685275/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 137/05 de 15/04/2005
Nome: ROSALINA DE ARAÚJO SOUSA
Matrícula: 567930/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 113/05 de 15/04/2005
Nome: ANTONIO FERREIRA SILVA PESSOA
Matrícula: 5293227/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 114/05 de 15/04/2005
Nome: ANA MARIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
Matrícula: 5318793/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 215/05 de 26/04/2005
Nome: FRANCISCA ALBERTINA BARBOSA ÁLVARO
Matrícula: 670715/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 212/05 de 15/04/2005
Nome: FERNANDO LOBATO DE CASTRO
Matrícula: 685593/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 205/05 de 15/04/2005
Nome: FRANCISCA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 5300685/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 213/05 de 15/04/2005
Nome: ROSANGELA ST* BRIGIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5555884/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 210/05 de 15/04/2005
Nome: RAIMUNDA LISBOA BARROS
Matrícula: 5293243/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 209/05 de 15/04/2005
Nome: WALDILEIA FRANCISCA LEAL LIMA
Matrícula: 5340829/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA

Portaria n.º: 221/05 de 15/04/2005
Nome: JOAQUIM HELDER FERNANDES DE BRITO
Matrícula: 685399/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
Portaria n.º: 220/05 de 15/04/2005
Nome: JACIRENE DE FÁTIMA REIS DA SILVA
Matrícula: 6303560/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
Portaria n.º: 219/05 de 15/04/2005
Nome: JOVELINA CARVALHO DOS REIS
Matrícula: 5367549/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
Portaria n.º: 217/05 de 15/04/2005
Nome: ALEAÚDO JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 5318785/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 208/05 de 15/04/2005
Nome: EDÉ ALVES MAGALHÃES
Matrícula: 5376084/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
Portaria n.º: 276/05 de 15/04/2005
Nome: LUIS CELSO DA SILVA
Matrícula: 555655/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 277/05 de 15/04/2005
Nome: LAURA PEREIRA DAMASCENO
Matrícula: 5340799/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 287/05 de 15/04/2005
Nome: LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 685356/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 261/05 de 15/04/2005
Nome: SEBASTIÃO MELO DOS SANTOS
Matrícula: 681806/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 285/05 de 15/04/2005
Nome: SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3278700/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 275/05 de 15/04/2005
Nome: GILBERTO DE HOLANDA DE SOUSA
Matrícula: 5527422/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 280/05 de 15/04/2005
Nome: PAASCOA ALENCAR DE FARIAS
Matrícula: 555908/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 260/05 de 15/04/2005
Nome: PEDRO DA FONSECA COUTINHO
Matrícula: 787000/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 255/05 de 15/04/2005
Nome: HELIO LOPES BISPO
Matrícula: 683556/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 258/05 de 15/04/2005
Nome: JANDIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA
Matrícula: 684562/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 257/05 de 15/04/2005
Nome: JOANA DA COSTA RODRIGUES
Matrícula: 782490/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 284/05 de 15/04/2005
Nome: JOSEFA DA LUZ LIMA
Matrícula: 5300797/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 120/05 de 15/04/2005
Nome: JUVENAL DA SILVA MENEZES
Matrícula: 5642906/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 119/05 de 15/04/2005
Nome: JOSÉ HELENO MAIA
Matrícula: 0411361/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 121/05 de 15/04/2005
Nome: LUIS GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5509661/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 136/05 de 15/04/2005
Nome: OZENITE DA SILVA FREITAS
Matrícula: 682977/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 093/05 de 18/03/2005
Nome: VALDECI GOMES DA SILVA
Matrícula: 5682320/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

Portaria n.º: 090/05 de 18/03/2005
Nome: EDNA MARIA FIDELIS
Matrícula: 5682240/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 100/05 de 18/03/2005
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS MONTEIRO
Matrícula: 0495999/2 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 101/05 de 18/03/2005
Nome: EDNA CASTRO
Matrícula: 6526329/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 105/05 de 18/03/2005
Nome: ANTONIO DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 5473268/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 15º URE/CONC. DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 048/05 de 17/03/2005
Nome: MARIA ODOXIA CARDOSO COSTA
Matrícula: 5260817/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BÁSICA CASTRO ALVES/SANTA MARIA DS BARREIRAS
Portaria n.º: 050/05 de 17/03/2005
Nome: JOÃO FEITOSA DE SOUSA
Matrícula: 5472610/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BÁSICA CASTRO ALVES/SANTA MARIA DS BARREIRAS
Portaria n.º: 045/05 de 17/03/2005
Nome: MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA E SOUSA
Matrícula: 0605549/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BÁSICA CASTRO ALVES/SANTA MARIA DS BARREIRAS
Portaria n.º: 037/05 de 01/02/2005
Nome: JOSÉ MAIA DE ALMEIDA
Matrícula: 5399511/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI
Portaria n.º: 036/05 de 01/02/2005
Nome: JOSÉ DE SOUZA FILHO
Matrícula: 0539449/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI
Portaria n.º: 035/05 de 01/02/2005
Nome: JONAYA CANTÃO MIRANDA DE SOUZA
Matrícula: 6007848/2 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI
Portaria n.º: 038/05 de 01/02/2005
Nome: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE MELO
Matrícula: 0539341/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI
Portaria n.º: 061/05 de 01/02/2005
Nome: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0539503/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI
Portaria n.º: 060/05 de 04/02/2005
Nome: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0539465/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI
Portaria n.º: 261/05 de 05/05/2005
Nome: REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA
Matrícula: 5400872/010 Período: 02/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: UT. JOSÉ ALVARES DE AZAVEDO/BELÉM
Portaria n.º: 2613/05 de 05/05/2005
Nome: NEIDE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 5213126/010 Período: 02/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: UT. JOSÉ ALVARES DE AZAVEDO/BELÉM
Portaria n.º: 2610/05 de 05/05/2005
Nome: CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5379466/010 Período: 02/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: UT. JOSÉ ALVARES DE AZAVEDO/BELÉM
Portaria n.º: 2615/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
Matrícula: 0761370/013 Período: 02/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: UT. JOSÉ ALVARES DE AZAVEDO/BELÉM
Portaria n.º: 2676/05 de 05/05/2005
Nome: TEREZINHA DOS SANTOS MELO
Matrícula: 5067731/030 Período: 01/04 à 15/05/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. C. DESENVOLVIMENTO INFANTIL/BELÉM
Portaria n.º: 2677/05 de 05/05/2005
Nome: FERNANDES NEVES PENA
Matrícula: 5791243/018 Período: 01/06 à 30/08/05 Ano: 2004
Unidade: DEPART. DE INFORM. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
Portaria n.º: 2678/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA IERECE SANTIAGO MENDES
Matrícula: 0342653/013 Período: 01/06 à 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
Portaria n.º: 2612/05 de 05/05/2005
Nome: SILVIA MARA CALDAS DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 5791162/018 Período: 02/05 à 31/06/05 Ano: 2005
Unidade: UT. JOSÉ ALVARES DE AZAVEDO/BELÉM
Portaria n.º: 2680/05 de 05/05/2005
Nome: ETEVAN AMOEMA CORREA
Matrícula: 5451850/016 Período: 02/05 à 15/06/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

Portaria n.º: 2674/05 de 05/05/2005
Nome: CRISTINA HELENA SANT'NNA DE ARAGÃO
Matricula: 5839971/013 Período: 22/06 À 05/08/05 Ano: 2004
Unidade: CENTRO DE TREIN. DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM
Portaria n.º: 2726/05 de 06/05/2005
Nome: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA
Matricula: 0191469/010 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: UT. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
Portaria n.º: 2725/05 de 06/05/2005
Nome: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO
Matricula: 5377692/011 Período: 01/08 À 30/08/05 Ano: 2003
Unidade: EE. HILDA VEIJEIRA/BELÉM
Portaria n.º: 2721/05 de 06/05/2005
Nome: ROSELENE AYAN MESQUITA
Matricula: 5345448/020 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: UT. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
Portaria n.º: 2720/05 de 06/05/2005
Nome: GUIOMAR ELVIRA AKEL VASCONCELOS
Matricula: 0304697/012 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: UT. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
Portaria n.º: 2582/05 de 05/05/2005
Nome: GERALDO NAZARENO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA
Matricula: 5324700/013 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2583/05 de 05/05/2005
Nome: EURICO BRAGA BRAGANÇA
Matricula: 0331600/011 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2584/05 de 05/05/2005
Nome: ELZA MARIA PEREIRA
Matricula: 5791553/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2585/05 de 05/05/2005
Nome: EDILEUSA PIEDADE LIMA
Matricula: 5363489/013 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2614/05 de 05/05/2005
Nome: OLIVIA CARDINS DE OLIVEIRA
Matricula: 5555299/010 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: UT. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
Portaria n.º: 2631/05 de 05/05/2005
Nome: ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
Matricula: 0773000/015 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2586/05 de 05/05/2005
Nome: CARLA NAZARÉ XAVIER CARVALHO
Matricula: 588963/019 Período: 03/07 À 01/08/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2588/05 de 05/05/2005
Nome: ELINEA ALICE COUTINHO DAVID
Matricula: 0759783/016 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2587/05 de 05/05/2005
Nome: KÁTIA TATIANE ALVES CARNEIRO
Matricula: 5754208/018 Período: 02/05 À 15/06/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2589/05 de 05/05/2005
Nome: CATARINA DE FÁTIMA BAIA E SILVA
Matricula: 0195928/012 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2590/05 de 05/05/2005
Nome: CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES DE SOUZA
Matricula: 0183253/014 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2591/05 de 05/05/2005
Nome: MIRIAN BASTOS DA SILVA
Matricula: 0759775/014 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2700/05 de 06/05/2005
Nome: MARIA HELENA LIMA MONTEIRO
Matricula: 190314/020 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: APAE - ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCI/BELÉM
Portaria n.º: 2673/05 de 05/05/2005
Nome: ELIANA TAVARES BOULHOSA
Matricula: 0413690/019 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ESTHER BANDEIRA GOMES/BELÉM
Portaria n.º: 2727/05 de 06/05/2005
Nome: MARIA HELENA LIMA MONTEIRO
Matricula: 0190314/020 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: APAE - ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCI/BELÉM
Portaria n.º: 2703/05 de 06/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
Matricula: 6037178/021 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
Portaria n.º: 2581/05 de 05/05/2005
Nome: IDERLENSE NAZARÉ DOS SANTOS
Matricula: 5380588/015 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM

Portaria n.º: 2580/05 de 05/05/2005
Nome: IVANILDA MARIA DE SOUZA LIMA
Matricula: 5393914/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2579/05 de 05/05/2005
Nome: JOSÉ ANTONIO AMBRÓSIO LIMA PINA
Matricula: 51114446/032 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2578/05 de 05/05/2005
Nome: JOSÉ LUCINIO CARVALHO E CARVALHO
Matricula: 0759791/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2577/05 de 05/05/2005
Nome: KHARAN PALHETA DA SILVA
Matricula: 5794943/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2576/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DO PILAR ALVES PANTOJA
Matricula: 0759660/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2575/05 de 05/05/2005
Nome: MARA RUBIA OLIVEIRA E SILVA
Matricula: 5498446/019 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2574/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA AMÉLIA LIMA DOS SANTOS
Matricula: 5394970/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2573/05 de 05/05/2005
Nome: RAIMUNDA SANTIAGO SOMBRA
Matricula: 5498454/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2572/05 de 05/05/2005
Nome: SIMONE DE NAZARÉ MARTINS PAES
Matricula: 5212499/019 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 2571/05 de 05/05/2005
Nome: SUELY RIBEIRO BORGES
Matricula: 5378648/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM
Portaria n.º: 140/05 de 30/03/2005
Nome: ELZA FERREIRA GOMES
Matricula: 6011039/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PACIFICO LEÃO DA COSTA/ GARRAFÃO DO NORTE
Portaria n.º: 145/05 de 30/03/2005
Nome: TOMÉ LIMA DOS SANTOS
Matricula: 6389511/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PACIFICO LEÃO DA COSTA/ GARRAFÃO DO NORTE
Portaria n.º: 141/05 de 30/03/2005
Nome: MARIA MARLENE MARIANO DE AGUIAR
Matricula: 5341558/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PACIFICO LEÃO DA COSTA/ GARRAFÃO DO NORTE
Portaria n.º: 151/05 de 30/03/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO X. ALBUQUERQUE
Matricula: 4821228/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 156/05 de 30/03/2005
Nome: RAIMUNDO CIRINO DA COSTA
Matricula: 5218004/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 153/05 de 30/03/2005
Nome: MIGUEL SALDANHA DOS SANTOS
Matricula: 5286468/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 152/05 de 30/03/2005
Nome: MARIA DAS DORES O. DA SILVA
Matricula: 5244870/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 155/05 de 30/03/2005
Nome: RAIMUNDA DAZINHA O. SOUSA
Matricula: 0508071/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 154/05 de 30/03/2005
Nome: RAIMUNDA DALVA MARQUES
Matricula: 0499528/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 131/05 de 08/03/2005
Nome: RAIMUNDO CABRAL DE ALMEIDA
Matricula: 6010989/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FLORENTINA DAMASCENO STª IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 2698/05 de 06/05/2005
Nome: OSMARINA PAIVA CORDOVIL
Matricula: 0494054/013 Período: 04/07 À 17/08/05 Ano: 2004
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
Portaria n.º: 2642/05 de 05/05/2005
Nome: JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO
Matricula: 532734/011 Período: 02/05 À 15/06/05 Ano: 2004
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM

Portaria n.º: 2641/05 de 05/05/2005
Nome: ELISANGELA SULENE MAMORE PENA
Matricula: 5221528/011 Período: 15/06 À 14/07/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
Portaria n.º: 2594/05 de 05/05/2005
Nome: JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA
Matricula: 532750/015 Período: 04/07 À 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
Portaria n.º: 2593/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
Matricula: 0317047/015 Período: 02/05 À 15/06/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
Portaria n.º: 2595/05 de 05/05/2005
Nome: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA
Matricula: 2019744/019 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
Portaria n.º: 2634/05 de 05/05/2005
Nome: ANE LISABETH ROCHA SOARES
Matricula: Período: 18/07 À 31/08/05 Ano: 2003
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2567/05 de 05/05/2005
Nome: CONCEIÇÃO DE NAZARÉ DE MORAIS BRAYNER
Matricula: 0753246/026 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2638/05 de 05/05/2005
Nome: HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME M. FERNANDES
Matricula: 0771325/011 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2637/05 de 05/05/2005
Nome: PAULO ALBERTO MACEDO DA GRAÇA
Matricula: 0390658/019 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2636/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GADELHA MARTINS
Matricula: 0375110/013 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2635/05 de 05/05/2005
Nome: NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA
Matricula: 0531090/012 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2003
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2568/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE
Matricula: 0771490/015 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE ADM. PESSOA/ BELÉM
Portaria n.º: 2622/05 de 05/05/2005
Nome: PAULO ROBSON DA SILVA E SOUSA
Matricula: 5873525/016 Período: 04/07 À 20/08/05 Ano: 2004
Unidade: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ BELÉM
Portaria n.º: 2650/05 de 05/05/2005
Nome: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
Matricula: 5480998/014 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ BELÉM
Portaria n.º: 2629/05 de 05/05/2005
Nome: ANGELA CRISTINA PAMPLONA DA COSTA
Matricula: 5054753/013 Período: 02/05 À 15/06/05 Ano: 2005
Unidade: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ BELÉM
Portaria n.º: 2621/05 de 05/05/2005
Nome: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
Matricula: 0349780/018 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ BELÉM
Portaria n.º: 2608/05 de 05/05/2005
Nome: PEDRO SEABRA DA SILVA
Matricula: 5457408/018 Período: 18/07 À 18/08/05 Ano: 2004
Unidade: DIV. DE REG. E MOV. DE PESSOAL/ BELÉM
Portaria n.º: 2607/05 de 05/05/2005
Nome: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO LIMA
Matricula: 0941425/012 Período: 11/07 À 09/08/05 Ano: 2004
Unidade: DIV. DE REG. E MOV. DE PESSOAL/ BELÉM
Portaria n.º: 2599/05 de 05/05/2005
Nome: MARCIA GORETI DO O RIBEIRO
Matricula: 5846242/013 Período: 15/06/05 À 29/07/05 Ano: 2004
Unidade: DIMOP/ BELÉM
Portaria n.º: 2570/05 de 05/05/2005
Nome: JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA
Matricula: 0771910/011 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2004
Unidade: DICOE/ BELÉM
Portaria n.º: 2596/05 de 05/05/2005
Nome: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA
Matricula: 0357251/013 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2003
Unidade: SEÇÃO DE LOTAÇÃO DO INTERIOR/ BELÉM
Portaria n.º: 2598/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA AMORIM
Matricula: 0752983/015 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: ASSESSORIA DE REDE FÍSICAS/ BELÉM
Portaria n.º: 2569/05 de 05/05/2005
Nome: CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA
Matricula: 0455733/01 Período: 03/03 À 01/04/05 Ano: 2004
Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ BELÉM

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

Portaria n.º: 2646/05 de 05/05/2005
Nome: ALESSANDRO FERREIRA NUNES
Matrícula: 5289041/014 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: DIV. DE TRANSPORTE/BELEM
Portaria n.º: 2655/05 de 05/05/2005
Nome: SAFIRA DE SENA SANTOS
Matrícula: 0446300/028 Período: 04/07 À 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO
Portaria n.º: 2699/05 de 06/05/2005
Nome: ANGELA MARIA BAIÁ DA SILVA
Matrícula: 5473829/019 Período: 15/07 À 13/08/05 Ano: 2005
Unidade: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELEM
Portaria n.º: 2592/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA LUIZA SODRE DE AGUIAR
Matrícula: 0568171/015 Período: 02/05 À 15/06/05 Ano: 2005
Unidade: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELEM
Portaria n.º: 2684/05 de 05/05/2005
Nome: DAMIÃO ALVES DE ARAÚJO
Matrícula: 0771090/013 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2004
Unidade: DIV. DE CONTROLE E ESTOQUE/BELEM
Portaria n.º: 2653/05 de 05/05/2005
Nome: IRANEIDE VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 5467705/016 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2004
Unidade: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELEM
Portaria n.º: 2743/05 de 06/05/2005
Nome: ACRISIA DA SILVA MARCIANO
Matrícula: 0760412/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2744/05 de 06/05/2005
Nome: BENEDITO FRANCISCO SILVA SANTOS
Matrícula: 5406250/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2745/05 de 06/05/2005
Nome: EDILSON LIMA DA SILVA
Matrícula: 0538779/015 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2746/05 de 06/05/2005
Nome: GREGÓRIO FERREIRA DIAS DO CARMO
Matrícula: 0290637/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2747/05 de 06/05/2005
Nome: IRANILDE LIMA BRITO
Matrícula: 6320040/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2748/05 de 06/05/2005
Nome: LUCILENA ROSA SIQUEIRA
Matrícula: 0289400/017 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2740/05 de 06/05/2005
Nome: MARIA LEONOR LISBOA CASSEB
Matrícula: 549483/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2741/05 de 06/05/2005
Nome: MARIA VIRGINIA PENA CASTINHO
Matrícula: 0732893/019 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2742/05 de 06/05/2005
Nome: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Matrícula: 0290793/015 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª APARECIDA CARDOSO MAIA/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 2672/05 de 05/05/2005
Nome: EDNA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
Matrícula: 0456942/016 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: EE. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA
Portaria n.º: 2701/05 de 06/05/2005
Nome: GILSON DA SILVA PINHEIRO
Matrícula: 5073944/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM
Portaria n.º: 2645/05 de 05/05/2005
Nome: ISABEL CRISTINA PACHECO BALTRÃO
Matrícula: 0303739/010 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM
Portaria n.º: 2692/05 de 05/05/2005
Nome: SULEMA RODRIGUES SALLES
Matrícula: 0299332/019 Período: 15/07 À 13/08/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE COMUNIC. SOCIAL/BELEM
Portaria n.º: 2682/05 de 05/05/2005
Nome: ELIANA JORGE CARDOSO
Matrícula: 0781842/016 Período: 15/06 À 14/07/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE COMUNIC. SOCIAL/BELEM
Portaria n.º: 2665/05 de 05/05/2005
Nome: PAULO JORGE LOBO DA SILVA
Matrícula: 0180947/011 Período: 04/07 À 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE COMUNIC. SOCIAL/BELEM
Portaria n.º: 2667/05 de 05/05/2005
Nome: WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA
Matrícula: 184284/015 Período: 04/07 À 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: ASSESSORIA DE COMUNIC. SOCIAL/BELEM

Portaria n.º: 2643/05 de 05/05/2005
Nome: LENICE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES
Matrícula: 3249379/019 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2003
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM
Portaria n.º: 2170/05 de 05/05/2005
Nome: FRANCISCO DIAS FERNANDES
Matrícula: 5827370/4 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2004
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM
Portaria n.º: 2649/05 de 05/05/2005
Nome: JOSMARILDES PEREIRA MARTINS
Matrícula: 5277434/019 Período: 17/03 À 30/04/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM
Portaria n.º: 2630/05 de 05/05/2005
Nome: JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE
Matrícula: 5505437/010 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM
Portaria n.º: 2617/05 de 05/05/2005
Nome: ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA
Matrícula: 5439701/015 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: DIVISÃO DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/BELEM
Portaria n.º: 2620/05 de 05/05/2005
Nome: JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO
Matrícula: 5127432/028 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2003
Unidade: DIVISÃO DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/BELEM
Portaria n.º: 2675/05 de 05/05/2005
Nome: NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 0531090/012 Período: 02/05 À 15/06/05 Ano: 2004
Unidade: DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
Portaria n.º: 2696/05 de 05/05/2005
Nome: CARMEN SILVIA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS
Matrícula: 5358148/022 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
E R R A T A - Portaria n.º: 2157/05 de 04/05/2005
Onde se lê: Portaria n.º 121/97
Leia-se: Portaria n.º 1521/97
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.434 DE 11/05/2005
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 349 - SALE
PORTARIA Nº 349/2005 - SALE
Nome: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO / Mat: 28592-1
Cargo/Função: Secretária Adjunta de Logística Escolar
Período: 15,16 e 17/05/2005 / Objeto: participar de reunião junto ao MEC, com direito de 2 1/2 (duas e meia) diárias.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/CRH
Portaria n.º: 273/2005-DAFI de 12/05/2005
Nome: ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ Mat.: 3376087/3
Destino: Florianópolis/SC
Período: 19, 20 e 21 de maio de 2005 (três diárias e meia)
Objetivo: I Reunião Geral do CONSED/RH/2005 - Valorização do Magistério
Portaria n.º: 274/2005-DAFI de 12/05/2005
Nome: MARISOL MOREIRA DA SILVA OHANA Mat.: 3252116/010
Destino: Florianópolis/SC
Período: 19, 20 e 21 de maio de 2005 (três diárias e meia)
Objetivo: I Reunião Geral do CONSED/RH/2005 - Valorização do Magistério
Portaria n.º: 275/2005-DAFI de 12/05/2005
Nome: ÉSTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA Mat.: 0307610/1
Destino: Florianópolis/SC
Período: 19, 20 e 21 de maio de 2005 (três diárias e meia)
Objetivo: I Reunião Geral do CONSED/RH/2005 - Valorização do Magistério

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 71602/2005

OBJETO: Aquisição de Material Permanente
=ESTAÇÃO INFORMÁTICA COM. REP. LTDA
Item único. Valor do Item: R\$ 41.478,00
Belém, 09 de maio de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 29.775/2005
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
=EMPRESAS VENCEDORAS:
CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA.
Item 01. Valor do Item: R\$ 6.900,00
=AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA
Item 02. Valor do Item: R\$ 15.867,00
Belém, 10 de maio de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 74945/2005

OBJETO: Aquisição de Material Permanente
=LOJAS MAGAZINE LUIZA - SUL LTDA.
Item único. Valor do Item: R\$ 11.000,00
Belém, 10 de maio de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos Interessados a revogação da COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2004-FUNDESCOLA-/SEDUC, referente ao processo nº 287.603/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 11 de maio de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E Nº 30.434 no dia 11.05.2005.
ONDE SE LÊ: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PERTENCENTE AO SR. OLAINO COELHO DA MOTA, SITUADO NO LOTEAMENTO PROVIDENCIA, PASSAGEM BOA ESPERANÇA, Nº 124, BAIRRO DA PEDREIRINHA, ANANINDEUA/PA., PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL BOM JARDIM.
LEIA-SE: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PERTENCENTE AO SR. ALZIRO DOMINGOS DAMBROS, SITUADO NO LOTEAMENTO PROVIDENCIA, PASSAGEM BOA ESPERANÇA, Nº 124, BAIRRO DA PEDREIRINHA, ANANINDEUA/PA., PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL BOM JARDIM.
Belém, 12 de maio de 2005.
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005
Modalidade de Licitação: D.L. 002/2005
Partes: Seduc/Sr. José Tavares dos Reis
Objeto: Locação de Imóvel, para funcionamento da ERC. Padre Marcos.
Vigência: 01/03/2005 a 14/02/2006
Valor: R\$ 1.858,47
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47563.Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3390.36.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 03/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/2005
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS.
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para apoio as atividades do Núcleo do Projeto Navegar implantado no Município de Salinópolis.
Vigência: 05/05/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 05/05/2005
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANAGUERREIRO DO NASCIMENTO
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/nº, Nova Marambala, Belém/PA, CEP: 66.630-505 e Travessa Pariquís, s/nº, Alacilândia, Salinópolis/Pará, CEP: 66.721-000.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 005/2005, constante do Processo nº 2005/59941, para aquisição de veículos automotores e implemento agrícola (roçadeira). Acolhido o

Julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora as empresas: ZUCARELLI EMPREENDIMENTO LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no Lote 01, com valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e no Lote 02 com valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) e a MÔNACO DIESEL LTDA, para o Lote 03 com valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), bem como o Parecer Jurídico sobre o certame. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

Belém, 11 de maio de 2005.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2005-UEPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ MÁRCIO GÓES LOBATO

Objeto: Consultoria Técnica de Análise e Programação ao Sistema de Avaliação Institucional e Gestão Acadêmica da UEPA

Vigência: 06/05/2005 a 05/05/2006

Valor: R\$ R\$7.920,00(Seis mil novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.11364277. 339039 e 74201.12.364.1098.4386.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 06/05/2005

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço do Contratado: Av. Assis de Vasconcelos, 869 Apto. 303-CEP:66000-000

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2005

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO

Onde lê-se: LOBATO

Lê-se: NASCIMENTO

Ordenador responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 12/2005

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE

Onde lê-se: 17.101.04.122.0125.4534.339039

Lê-se: 74201.12.122.0125.4534.339039

Ordenador responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0866/2005, DE 12 DE MAIO DE 2005

Nome: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

Matrícula Funcional: 5824214/1

C.I.C.: 443.529.132-00

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 2.500,00

339039 - R\$ 500,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0867/2005, DE 12 DE MAIO DE 2005

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/2

C.I.C.: 442.997.882-49

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 1.300,00

339039 - R\$ 700,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0868/2005, DE 12 DE MAIO DE 2005

Nome: IVONETE VIEIRA PEREIRA

Matrícula Funcional: 103640/4

C.I.C.: 186.535.452-04

Valor: R\$ 3.325,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.825,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E POLIANA DA COSTA

DE RESENDE E SUMAIA SILVA ALJOWBRA.

Data da Admissão: 01/10/2003

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Apostilamento ao Contrato Administrativo, por prazo determinado de servidor temporário, de 01/08/1997, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA. Fica apostilado que o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, passa a denominar-se de TÉCNICO, de acordo com a Lei nº 8.065/97, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00804/05, DE 05/05/05.

NOME DO SERVIDOR: ÂNGELA MORAES BRITO

MATRÍCULA: 0115185/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO.

CONCEDER 60(sessenta) dias, no período de 01/05/05 a 30/05/05 e de 02/07/2005 a 31/07/2005, correspondentes ao triênio de 20/08/1989 a 19/08/1992.

PORTARIA Nº 00815/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA HELENA RAPOSO MOTA

MATRÍCULA: 5794358-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 01/05/05 a 30/05/05,

correspondentes ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001.

PORTARIA Nº 00838/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SOUZA

MATRÍCULA: 5280494-1

CARGO: PROF AUXILIAR IV - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

CONCEDER 120(cento e vinte) dias, no período de 16/08/05 a 13/12/05,

correspondentes ao triênio de 01/04/1992 a 31/03/1995 e 01/04/1995 a 31/03/1998.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00837/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: JERRY CORDOVI DO LAGO

MATRÍCULA: 5794773-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diária(s) devido seu deslocamento ao Município de SANTA

IZABEL DO PARÁ, no dia 14/05/2005, a serviço dos Cursos de Formação

de Professores.

PORTARIA Nº 00838/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5777682-2

CARGO: PROF AUXILIAR I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

APLICADAS.

CONCEDER diária(s), para participar do Congresso Internacional

Dimensão Estética, no período de 17 a 20/05/2005, em BELO

HORIZONTE - MG.

PORTARIA Nº 00839/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5041120-1

FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de IGARAPÉ-

AÇÚ, no período de 13 a 14/04/05, a serviço dos Cursos de Formação de

Professores.

PORTARIA Nº 00840/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ ASSIS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5041279-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

FINANCEIROS.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de

TUCURUI e CAMETÁ, no período de 27 a 29/04/05, a serviço desta IES.

PORTARIA Nº 00841/05, DE 10/05/05.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER diária(s) devido seu deslocamento aos Municípios de

TUCURUI e CAMETÁ, no período de 27 a 29/04/05, a serviço desta IES.

PORTARIA Nº 00842/05, DE 10/05/05. NOME DO SERVIDOR:

SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO

MATRÍCULA: 3188922-1

FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS

FISIOLÓGICAS.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de

SALINÓPOLIS, no dia 30/04/2005, para participar do Encontro Regional

dos Estudantes de Medicina.

PORTARIA Nº 00843/05, DE 10/05/05. NOME DO SERVIDOR:

MARIA DE NAZARETH COSTA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54189234-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE SANTARÉM.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de Belém,

no período de 09 a 12/05/2005, para participar de reunião com a Diretora

da Biblioteca Central da UEPA.

PORTARIA Nº 00844/05, DE 10/05/05.

NOME: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de MOJU, no dia 02/05/05, conduzindo a Pró-

Reitora de Extensão ao Núcleo da UEPA.

PORTARIA Nº 00845/05, DE 10/05/05.

NOME: MOISÉS MIRANDA BATALHA

CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de SALINÓPOLIS, no dia 30/04/05,

conduzindo o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ao referido

Município.

PORTARIA Nº 00846/05, DE 10/05/05.

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 28/04/

05, a serviço desta IES.

PORTARIA Nº 00847/05, DE 10/05/05.

NOME: ÂNGELA FERNANDA NAVES NEVES.

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de BELÉM, no período de 25 a 29/04/05,

para participar do Curso de Gestão Pública.

PORTARIA Nº 00848/05, DE 10/05/05.

NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO.

CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a serviço desta

IES, no dia 29/04/05.

PROTEÇÃO SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 008/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e UNIVERSIDADE DO

ESTADO DO PARÁ - UEPA

Objeto do Convênio: Implementação da Operacionalização das

Residências Médicas e Especialização em Enfermagem na modalidade

Residência.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-178.485,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Suplementação de Recursos para o

Exercício de 2005

Valor do Aditamento: R\$ R\$-332.305,00

Data da Assinatura: 12/05/2005

Vigência do Aditamento: 12/05/2005 a 21/09/2005

Dotação Orçamentária: 003.010.128.1086.4562.339039/339036/339047

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores:

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 015/2005-EPOL

Objeto: Insumos para o Sierrad 100S

Avisamos aos licitantes que o recurso administrativo impetrado pela empresa Artão Comércio e Representações Ltda não foi dado provimento. Desta forma, o processo licitatório fica adjudicado à firma Especialmed Especialidades Médicas Ltda.

Belém, 12 de maio de 2005.

A PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 015/2005-EPOL

Objeto: Insumos para o Sierrad 100S

Tipo: Menor Preço

Firma vencedora:

- Especialmed Especialidades Médicas Ltda, lote: 01 e 02.

Belém, 12 de maio de 2005.

A PREGOEIRA

ERRATA

ERRATA

Modalidade: Pregão nº 021/2005-EPOL

Objeto: Fios de Sutura e Correlatos

Onde se lê: "Clip cirúrgico, lam. P, c/36"

Leia-se: "Liga clip LT-100 com 36 unidades"

Belém, 12 de maio de 2005.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 022/2005-EPOL

Objeto: Oxipapnógrafo

Data da Abertura: 25/05/2005

Horário: 11 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 10/05/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003 1030211044072.449052

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES:

www.ophirlovela.pa.gov.br/ / www.compraspara.pa.gov.br/

Belém, 12 de maio de 2005

A PREGOEIRA

PORTARIA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 218/2005-GAB/DG/EPOL de 02/05/05

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 02 a 05.05.2005, no Município de Paixe-Boi.

PORTARIA Nº 219/2005-GAB/DG/EPOL de 02/05/05

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. RAIMUNDA JALVA SOUZA BRAGA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 02 a 05.05.2005, no Município de Paixe-Boi.

PORTARIA Nº 220/2005-GAB/DG/EPOL de 02/05/05

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 02 a 05.05.2005, no Município de Paixe-Boi.

PORTARIA Nº 221/2005-GAB/DG/EPOL de 02/05/05

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 02 a 05.05.2005, no Município de Paixe-Boi.

PORTARIA Nº 222/2005-GAB/DG/EPOL de 02/05/05

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, ao Sr. EDUARDO ARTHUR ALMEIDA SALES, Motorista, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 02 a 05.05.2005, no Município de Paixe-Boi.

PORTARIA Nº 243/2005-GAB/DG/EPOL de 10/05/05

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 181/05-GAB/DG/EPOL de 13.04.05, que concede 05 (Cinco) diárias, ao Sr. CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA, Médico, para participar do 39º Curso de Anomalias Congênitas Labiopalatais, no período de 20 a 24.06.2005, em Bauru - São Paulo.

PORTARIA Nº 244/2005-GAB/DG/EPOL de 10/05/05

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, ao Sr. CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA, Médico, para participar do 39º Curso de Anomalias Congênitas Labiopalatais, no período de 20 a 24.06.2005, em Bauru - São Paulo.

PORTARIA Nº 245/2005-GAB/DG/EPOL de 10/05/05

Designar, a Dra. ADRIANE LÚCIA MARTYRES PEDREIRA BASTOS, Médica, para responder pela chefia da Triagem, durante as férias regulamentares da Dra. MARCIA MARIA PINTO PINA, chefe da Triagem, sem ônus para a Instituição, no período de 02 a 31.05.2005.

PORTARIA Nº 246/2005-GAB/DG/EPOL de 12/05/05

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias a Dra. SIMONE SOARES, Médica, a para ser gozada no período de 12.04 a 11.05.2005, referente ao 4º Irênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 250/2005-GAB/DG/EPOL de 10/05/05

CONCEDER 01 (Uma) diária, ao Sr. LUIZ CARLOS MENDES BASTOS, Motorista, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no dia 12.05.2005, no Município de Bragança.

PORTARIA Nº 251/2005-GAB/DG/EPOL de 11/05/05

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ANA DE JESUS PINHEIRO MARGARIDO, Assistente Social, para participar do 39º Curso de Anomalias Congênitas Labiopalatais, no período de 20 a 24.06.2005, em Bauru - SP.

Belém, 12 de maio de 2005

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral da EPOL

RESULTADO DE RECURSO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 016/2005-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar

Avisamos aos licitantes que o recurso administrativo impetrado pela empresa Cirunorte Comércio e Representações Ltda não foi dado provimento. Desta forma, o lote 20 do referido processo licitatório fica adjudicado à firma Bloco Cirúrgico Vendas e Locação Ltda.

Belém, 12 de maio de 2005.

A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE MAIO DE 2005

ONDE SE LÊ MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, MÉDICA, LEIA-SE CLÁUDIA REGINA VINAGRE, ENFERMEIRA;
ONDE SE LÊ ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD, LEIA-SE ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, ASSESSORA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 160 DE 05 DE MAIO DE 2005

ONDE SE LÊ MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, MÉDICA, LEIA-SE CLÁUDIA REGINA VINAGRE, ENFERMEIRA;
ONDE SE LÊ ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD, LEIA-SE ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, ASSESSORA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 161 DE 05 DE MAIO DE 2005

ONDE SE LÊ MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, MÉDICA, LEIA-SE CLÁUDIA REGINA VINAGRE, ENFERMEIRA;
ONDE SE LÊ ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD, LEIA-SE ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, ASSESSORA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 162 DE 05 DE MAIO DE 2005

ONDE SE LÊ MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, MÉDICA, LEIA-SE CLÁUDIA REGINA VINAGRE, ENFERMEIRA;
ONDE SE LÊ ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD, LEIA-SE ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO, ASSESSORA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DA CPAD.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/05

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E SOFTVEA INFORMÁTICA LTDA

Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

003000000.90101.10302110140820000.339039.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:069001022.62201.10302110140820000.339039.

Ordenador responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

ERRATAS DE PORTARIAS 155_156_157_158_164/05 - DIÁRIAS

Errata de Portaria nº 155 de 02 de Maio de 2005

Publicada em 10/05/05 edição de nº 30433

Onde se lê:

Portaria nº 155 de 02 de Maio de 2005

Período: Dia 02/05/2005

Lê-se assim:

Portaria nº 155 de 10 de Maio de 2005

Período: Dia 11/05/2005

Errata de Portaria nº 156 de 03 de Maio de 2005

Publicada em 10/05/05 edição de nº 30433

Onde se lê:

Portaria nº 156 de 03 de Maio de 2005

Período: Dia 03/05/2005

Lê-se assim:

Portaria nº 156 de 10 de Maio de 2005

Período: Dia 10/05/2005

Errata de Portaria nº 157 de 04 de Maio de 2005

Publicada em 10/05/05 edição de nº 30433

Onde se lê:

Portaria nº 157 de 04 de Maio de 2005

Período: Dia 04/05/2005

Lê-se assim:

Portaria nº 157 de 10 de Maio de 2005

Período: Dia 10/05/2005

Errata de Portaria nº 158 de 05 de Maio de 2005

Publicada em 10/05/05 edição de nº 30433

Onde se lê:

Portaria nº 158 de 05 de Maio de 2005

Período: De 05/05 a 19/05/2005

Nº de diárias: 15,0 para cada servidora

Destino: Santa Izabel-PA

Lê-se assim:

Portaria nº 158 de 10 de Maio de 2005

Período: Dia 10/05/2005

Nº de diárias: 0,5 para cada servidor

Destino: Santa Izabel do Pará-PA

Errata de Portaria nº 164 de 10 de Maio de 2005

Publicada em 11/05/05 edição de nº 30434

Onde se lê:

Nome: Ana Lúcia do Socorro Lobato Bessa

Lê-se assim:

Nome: Carmen Elizabete Sobral Cordero

PORTARIAS 166_167_168/05- DIÁRIAS

Portaria Nº 166 de 12 de maio de 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista

para esta Fundação

Nome: João Carlos dos Santos Soeiro

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/ DITRAN

Nº de Diárias: 0,5

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 13/05/2005

Portaria Nº 167 de 12 de maio de 2005

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

Nome: Simone Pinto Lima de Mattos

Cargo: Assistente Social

Lotação: Belém/ DSS

Nome: Hilda Cristina de Farias Rego

Cargo: Biomédica

Lotação: Belém/DIFRA

Nº de Diárias: 5,0

Destino: Capanema-PA

Período: De 20/05 a 25/05/2005

Portaria Nº 168 de 12 de maio de 2005

Objetivo: Dar apoio ao Programa

Presença Viva

Nome: Manoel Gregório Menezes de Souza

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº de Diárias: 5,0

Destino: Capanema-PA

Período: De 20/05 a 25/05/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 054/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis

Valor do Contrato Original: R\$ 91.867,68

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: FUNCAP e S.R.S. SANTOS COMERCIAL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 54/2004, considerando a necessidade da administração em atender as Unidades de Santarém.

Valor: R\$ 11.024,22

Data da Assinatura: 10/05/2005

Vigência do Aditamento: 10/05/2005 a 26/10/2005

Dotação Orçamentária: 680201 08.421.1094.4144 339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Icoaracy Nunes, 3148 D CEP 68.040-100

Data da Publicação: 13/05/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2005
 Modalidade de Licitação: Carta Convite
 Partes: FUNCAP e R.S. COELHO BARRA - ME
 Objeto: Fornecimento de Sacos Plásticos para a FUNCAP
 Vigência: 09/05/2005 a 08/05/2006
 Valor: R\$ 14.701,88
 Dotação Orçamentária: 680201 08.243.1094 4139 399030 680201
 08.421.1094 4144 339030
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 09/05/2005
 Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
 Endereço do Contratado: Rua Coronel Raimundo Leão 739A-Central-Cametá-Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
 Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

AVISO DE EDITAL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº009/2005
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS
 DATA DE ABERTURA: 25-05-2005 ÀS 09:00HS.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE"
 WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS
 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA, AS EMPRESAS QUE
 DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-
 SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE
 R\$20,00(VINTE REAIS).
 BELÉM, 12 DE MAIO DE 2005
 A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL
 PREGÃO Nº003/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM. ESTOCÁVEIS
 DATA DE ABERTURA: 31-05-2005 ÀS 09:00HS.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE"
 WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS
 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA, AS EMPRESAS QUE
 DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-
 SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE
 R\$20,00(VINTE REAIS).
 BELÉM, 12 DE MAIO DE 2005
 A PREGOEIRA

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA nº 120/05/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
 DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 1- CONCEDER 04 (quatro) diárias para as servidoras abaixo, que irão
 apresentar 04(quatro) trabalhos, representando esta Fundação no " IV
 CONGRESSO BRASILEIRO DE BANCOS DE LEITE HUMANO E
 ALEITAMENTO MATERNO" que ocorrerá em Brasília no período de 18 a
 21 de maio de 2005.
 CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES
 matrícula nº 5607258/1, Nutricionista, CPF - 29819432215
 MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,
 matrícula nº 5326079/1, Nutricionista - GEP-DAS-012-3, CPF-
 085.716.942-49
 LUISA MARGARETH DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 5762090/1,
 Nutricionista, CPF - 166.553.462-15
 1. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 12 de maio de 2005.
 PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
 Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: José Alípio Leão Bordalo
 Cargo: Médico
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 11.05.05
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FHCGV
 Belém, 12 de Maio de 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA 507

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE MAIO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas
 atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 10-08-2000, DOE
 nº 29.274/2000,
RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 396 de 28 de junho de 2002, que designou a
 servidora Sandra Helena Isse Polaro, enfermeira, matrícula nº 0104892/
 010, para responder pela Coordenação do Projeto de Implantação da
 Escola Técnica do SUS/PA.

II - Designar a servidora Mytisi Mary Pedrosa Nunes da Silva, Assistente
 Social, matrícula nº 5849136/1, para responder pela referida Coordenação,
 até ulterior deliberação, sem ônus para a Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA,
 em 11 de maio de 2005.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 170/2005

Partes: 1º CRPS/SESPA/Sociedade Pobres Servos da Divina Providência
 Objeto do Convênio: Viabilizar ações de saúde
 Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 560.000,00 - 08 (oito) parcelas R\$
 70.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/02/2005

Vigência do Aditamento: 01/03/2005 a 01/04/2005

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072, Elemento: 3350-43

Fonte de Recursos ou Contratos: 003

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º

CRPS

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, Inc. II, da Constituição
 Estadual, e
 CONSIDERANDO, a necessidade de se implementar um maior controle
 e acompanhamento das despesas com manutenção de veículos no âmbito
 deste órgão;
RESOLVE:

I - Determinar que todo orçamento proveniente de serviços de manutenção
 preventiva ou corretiva, a serem realizados em veículos desta SESPA,
 seja apresentado à Chefia do Setor de Transportes com a ciência,
 concordância e aposição do termo "de acordo", do motorista do veículo
 no referido documento, ou, no caso de utilização de veículo por vários
 condutores o "de acordo" de pelo menos um.

II - A inobservância da determinação constante nesta Portaria, sujeitará o
 infrator às cominações legais impostas pela Lei nº 5.810/24.01.94,
 observando-se o devido processo legal.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA

PORTARIA Nº 514 DE 12 DE MAIO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
 atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
 nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e
 Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002,
 Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
 modalidade de licitação de PREGÃO Nº 041/SESPA/2005, para
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
 DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE, no âmbito
 desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
 equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA,
 CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, SIMONE MIRIAN POMPEU
 B. G. DA ROCHA E ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 12 de Maio de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA 227

PORTARIA Nº 227 DE 01 DE MARÇO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
 atribuições legais;

CONSIDERANDO que segundo estabelece o art. 37 da Constituição
 Federal, a Administração Pública reger-se-á, na prática seus atos
 administrativos, pelo princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo, em razão do princípio
 da indisponibilidade do interesse público, assim como, ao da vinculação
 ao instrumento convocatório da licitação, devem ser executados fielmente,
 de conformidade com o que ficou pactuado entre as partes contratantes;
 CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, outorga o
 poder-dever ao gestor público, de acompanhar e fiscalizar a execução do
 Contrato Administrativo, devendo para tanto, designar um representante
 da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/
 93, o servidor..... para acompanhar e fiscalizar a
 execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Executiva
 de Saúde Pública.

Art. 2º - Compete ao servidor designado, anotar em registro próprio, todas
 as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando
 o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;
 Art. 3º Executado o contrato, o seu objeto será recebido pelo servidor
 designado na presente Portaria:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente pelo servidor designado, mediante Termo
 Circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação
 escrita do contratado

b) definitivamente, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas
 partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove
 a adequação do objeto aos termos contratuais.

II - Em se tratando de compras ou locação de equipamentos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade
 do material com a especificação

b) Definitivamente pelo servidor designado na presente Portaria, mediante
 Termo Circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo
 de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos
 termos contratuais.

Art. 4º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato, não
 exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do
 serviço nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em
 01 de Março de 2005

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 012/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienização e
 manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas
 Unidades pertencentes ao Hospital Regional de

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 399.297,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/Hospital Regional de Salinas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste no percentual de 6,20% ,
 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - 2005/2006 SEAC/PA X
 SINELPA

Valor: R\$ R\$ 24.756,41

Data da Assinatura: 03/05/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Funcional 4534 e 4535 - Elemento 3190-34 e
 3390-37

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
 Executivo de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º TA Transferir pagamento p/ o Nível Central; 2º TA:
 Adequação 2005 ; 3º TA : Prorrogação de vigência

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá, Lote C

Data da Publicação: 13/05/2005

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

PROTEÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furlado, 1597 - (91) 224-2333

REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO REF. CONVITE Nº 009/SESPA/2004
PROCESSO Nº 104203/2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto foi a aquisição de uniformes destinados aos servidores de nível médio, lotados no Nível Central, DDASS e Gabinete, foi homologado em 16.04.2004;
CONSIDERANDO, o lapso de tempo decorrido desde sua homologação e a não adjudicação do objeto;
CONSIDERANDO, que as especificações constantes no anexo do referido edital não atendem os modelos atuais definidos pela SESP, e, portanto, não há interesse da Administração em adjudicar o objeto licitado na forma que se encontra, haja vista que não será atingido o interesse do Órgão.
RESOLVE:

1 - REVOGAR, com fulcro no Art. 49 caput da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação instaurada sob a modalidade CONVITE Nº 009/SESPA/2004, com base no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. Nº 104203/2003 pela AJUR/SESPA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 10 de maio de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 1.375 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO

C.I.C. 154.425.512-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.376 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ERIVALDO SOUZA SILVA
C.I.C. 729.614.572-20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.377 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME IRANILZA DOS REIS MOREIRA
C.I.C. 301.748.052-68

CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.378 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES
C.I.C. 370.457.412-00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.379 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME PEDRO JUNIOR FERNANDES FONSECA
C.I.C. 251.323.342-53

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.380 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES
C.I.C. 627.179.872-15

CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.381 de 26 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ELIANE SHIBATA IKEDA
C.I.C. 652.271.662-34

CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 10,0 VALOR: R\$900,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.382 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ÁUREO ALEXANDRE AZEVEDO FERREIRA
C.I.C. 490.189.302-53

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.383 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ROBERTO DA SILVA CAMPOS
C.I.C. 166.808.102-00

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R\$900,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.384 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MARIA ROSA DOS SANTOS
C.I.C. 303.150.282-00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.385 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME WANDERLEIA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
C.I.C. 392.848.912-72

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.386 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME VÂNIA TEIXEIRA BARROS
C.I.C. 695.168.832-72

CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.387 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.388 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDO RUBENS LORENÇO DE LIMA
C.I.C. 117.750.842-72

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.389 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES
C.I.C. 236.473.612-91

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.390 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME LUHELENE FERNANDES DAMOUS
C.I.C. 667.543.302-44

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.391 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME BARBARA DOS SANTOS FREIRE
C.I.C. 652.141.882-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.392 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ROSIANE LOBO MONTEIRO
C.I.C. 713.613.162-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.393 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME NABNDERLEA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA
C.I.C. 613.976.362-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.394 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME JOÃO LOPES DE BARROS NETO
C.I.C. 393.174.472-87
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.395 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME REGINA DO SOCORRO NOBRE DE MENEZES
C.I.C. 584.128.242-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.396 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ROSA ELEONORA H. DA SILVA
C.I.C. 443.588.572-72
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.397 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME VANJA LÚCIA FERREIRA ALCANTARA
C.I.C. 223.447.642-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.398 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ELIZABETH TRINDADE SAMPAIO
C.I.C. 049.584.112-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.399 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
C.I.C. 041.828.542-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.400 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.401 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MARIA ELIETE DE SOUZA DINELLY
C.I.C. 231.765.712-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: ABEL FIGUEREDO
N. 15,0 VALOR: R\$1.350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.402 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.403 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME SIRLENE JAQUES AMORAS
C.I.C. 379.572.282-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.404 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME DILZA MARIA ALVES FLEXA
C.I.C. 248.379.032-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.405 de 5 de Maio de 2005/Nível Central
NOME GERALDO SILVIO DE MIRANDA SILVA
C.I.C. 381.549.602-08
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.406 de 29 de Março de 2005/Nível Central
NOME CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ
C.I.C. 243.448.422-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N. 2,0 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.407 de 25 de Março de 2005/Nível Central
NOME LUIS CASTRO FREIRE
C.I.C. 255.098.882-53
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 15,0 VALOR: R\$1.350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: EFETUAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.408 de 9 de Maio de 2005/Nível Central
NOME JUSCELINO DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 600.462.952-91
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: PROGRAMA VIDA COM SAÚDE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO PACAJA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.409 de 25 de Abril de 2005/Nível Central
NOME CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES
C.I.C. 552.985.834-15
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL COM

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.410 de 9 de Maio de 2005/Nível Central
NOME GERALDO SILVIO DE MIRANDA SILVA
C.I.C. 381.549.602-08
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA

PRESENÇA VIVA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.411 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
C.I.C. 251.255.242-04
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO: F.N.S.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS
DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA,
SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO DO
SISLOG 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.412 de 4 de Maio de 2005/Nível Central
NOME HELENA DO ROSARIO VIEIRA
C.I.C. 014.083.302-10
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.413 de 4 de Maio de 2005/Nível Central
NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA
TÉCNICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.414 de 19 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 049.637.332-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : BELEM
N. 1,0 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE
COQUELUCHE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.415 de 19 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
C.I.C. 122.244.722-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 1,0 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE
COQUELUCHE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.416 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ FAZER AVALIAÇÃO
DA

PPI-VS 2º TRIMESTRE/2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.417 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.848.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: IRÁ FAZER AVALIAÇÃO DA PPI-VS 2º
TRIMESTRE/2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.418 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: IRÁ FAZER AVALIAÇÃO DA PPI-VS 2º
TRIMESTRE/2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.419 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME KEILA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA
C.I.C. 459.798.122-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ECONOMIA EM GESTÃO EM
SAÚDE, EM BRASILIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.420 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
C.I.C. 105.814.212-72
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ECONOMIA EM GESTÃO EM
SAÚDE, EM BRASILIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.421 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
C.I.C. 096.968.812-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ECONOMIA EM GESTÃO EM
SAÚDE, EM BRASILIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.422 de 10 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ECONOMIA EM GESTÃO EM
SAÚDE, EM BRASILIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.423 de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES
C.I.C. 227.634.732-53
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 5,0 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO A ATIVIDADES DE CONTROLE
DE QUIRÓPTEROS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NO
REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.424 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME DANIELLE FREITAS DE SIQUEIRA
C.I.C. 570.848.152-87
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE
APOIO AO IDOSO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
ERRATA
No D.O.E. nº 030378, de 18.02.2005, que publicou o EXTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SESPA/2005.
ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
LEIA-SE:
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92
ACOMISSÃO

PORTARIAS DE DIARIAS
PORTARIA N. 1.425 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DAS AÇÕES
DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO
REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.426 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MYLENNA RODRIGUES LUCENA
C.I.C. 643.386.032-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.427 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
C.I.C. 128.107.622-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.428 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS
AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO
REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.429 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME JANE HERCILIA NERES DURANS
C.I.C. 316.243.591-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : URE AIDS
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.430 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME JACINTO FERREIRA REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS
AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO
REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.431 de 8 de Abril de 2005/Nível Central
NOME CECÍLIA BARATA PANTOJA
C.I.C. 449.220.782-15
CARGO: FARMACEÚTICO
LOTACAO: DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENC
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE VISEU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.432 de 11 de Maio de 2005/Nível Central
NOME PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BARNABÉ
C.I.C. 132.704.002-68
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: GABINETE
N. 10,0 VALOR: R\$1.920,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MARKETING E
COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.433 de 3 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 448.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PRESTAR APOIO CONTÁBIL À 5ª RPS NA ANÁLISE E
ORGANIZAÇÃO DOS PORCESSOS DE DESPESAS
PAGAS,
EXERCÍCIO DE 2004 DE RECURSOS DO TESOURO DO
ESTADO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.434 de 4 de Maio de 2005/Nível Central
NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.I.C. 089.761.802-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: PRESTAR APOIO CONTÁBIL AO HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS, CONCILIAÇÃO DE CONTA-D -
SERVIÇOS PRODUZIDOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.435 de 11 de Maio de 2005/Nível Central
NOME SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ
C.I.C. 019.656.702-53
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO
NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL
DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.436 de 11 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACEDO
C.I.C. 218.473.632-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAGRE
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA
V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAGRE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.437 de 6 de Maio de 2005/Nível Central
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULOS COM OS TÉCNICOS DAS
UNIDADES MÓVEIS, AOA REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.438 de 28 de Abril de 2005/Nível Central
NOME MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARA
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ESCOLAR E
PROFESSORES ESTADUAIS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.439 de 28 de Abril de 2005/Nível Central
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ESCOLAR E
PROFESSORES ESTADUAIS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.440 de 28 de Abril de 2005/Nível Central
NOME WANETE MARTINS FARIAS
C.I.C. 197.723.272-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ESCOLAR E
PROFESSORES ESTADUAIS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.441 de 28 de Abril de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C. 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO
PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ESCOLAR E
PROFESSORES ESTADUAIS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.442 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES
C.I.C. 552.985.834-15
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N. 0,5 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: IRÁ REUNIR COM A EQUIPE TÉCNICA DA
COMUNIDADE TERAPEUTICA LOCALIZADA NA
FAZENDA EMBRIÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.443 de 2 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ANA MARIA PIRES MENDES
C.I.C. 117.415.972-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 0,5 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: IRÁ EXECUTAR SUPERVISÃO E OREINTAÇÃO AO
CAPS CASTANHAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.444 de 3 de Maio de 2005/Nível Central
NOME LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES
C.I.C. 643.038.702-00

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ A
EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA MARIA MARIA AO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.445 de 9 de Maio de 2005/Nível Central
NOME ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
C.I.C. 064.386.362-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: FUNASA
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ABAETETUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 8ª CAPACITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO
DO PROJETO NASCER-MATERNIDADE HIV/SÍFILIS
CONGÊNITA, NO PERÍODO DE 09 A 13/05/05, EM BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.446 de 9 de Maio de 2005/Nível Central
NOME MARIA CAROLINA SILVA COSTA
C.I.C. 126.766.752-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: FUNASA
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ABAETETUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 8ª CAPACITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO
PROJETO NASCER-MATERNIDADE HIV/SÍFILIS
CONGÊNITA, NO PERÍODO DE 09 A 13/05/05, EM BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.447 de 9 de Maio de 2005/Nível Central
NOME DÉBORA SOUZA SOLANO NUNES
C.I.C. 245.455.033-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: SESMA
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ABAETETUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 8ª CAPACITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO
PROJETO NASCER-MATERNIDADE HIV/SÍFILIS
CONGÊNITA, NO PERÍODO DE 09 A 13/05/05, EM BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.448 de 12 de Maio de 2005/Nível Central
NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$960,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO V CONGRESSO NACIONAL DE
FARMÁCIA HOSPITALAR E VISITA NA FUNDAÇÃO DO
REMÉDIO POPULAR (FURP), EM SÃO PAULO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.449 de 12 de Maio de 2005/Nível Central
NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: XINGUARA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NOS
MUNICIPIOS DE XINGUARA E RIO MARIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA:

Portaria Nº 251 de 17 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30382 de 24/02/05.
Onde se Lê: Cargo: Contador
Leia-se: Cargo: Apoio Administrativo - Comissionado
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 2º RPS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DE 12/05/2005 2º R.P.S
PORTARIA DE Nº157 DE 12/05/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 0723983/019
CPF: 048.133.162-04
PERÍODO: 13/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE PARA
RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E NO DRH.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº158 DE 12/05/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 0723983/019
CPF: 048.133.162-04
PERÍODO: 24/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº159 DE 12/05/05
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959/1
CPF: 546.750.147-04
PERÍODO: 24/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL QUE IRÁ PARTICIPAR
DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº160 DE 12/05/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 0723983/019
CPF: 048.133.162-04
PERÍODO: 23/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº161 DE 12/05/05
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959/1
CPF: 546.750.147-04
PERÍODO: 23/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL QUE IRÁ PARTICIPAR
DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº162 DE 12/05/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 0723983/019
CPF: 048.133.162-04
PERÍODO: 25/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA RESOLVER ASSUNTO
REFERENTE EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº163 DE 12/05/05
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959/1
CPF: 546.750.147-04
PERÍODO: 25/05/2005
Nº DE DIÁRIA: 01
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL QUE IRÁ PARTICIPAR
DE REUNIÃO PARA RESOLVER ASSUNTO REFERENTE EM
EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 209/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matricula: 5230217-010
Dias: 16, 17, 18, 19 e 20/05/05
Nº de diárias: 05 (cinco meias)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em epidemiologia na UFPA
em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 210/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matricula: 0106844-012
Período: 13/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar inspeção de Vigilância Sanitária na indústria de palmito
do município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 211/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matricula: 5372283-018
Período: 13/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá realizar
inspeção de Vigilância Sanitária na indústria de palmito do município de
São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 212/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matricula: 0106844-012
Período: 18/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Realizar inspeção de Vigilância Sanitária na indústria de palmito
do município de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 213/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Elieilson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matricula: 5094844-030
Período: 18/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá realizar
inspeção de Vigilância Sanitária na indústria de palmito do município de
Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 214/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matricula: 0106844-012
Período: 20/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar inspeção de Vigilância Sanitária na indústria de palmito
do município de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 215/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matricula: 5705304-010
Período: 20/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá realizar
inspeção de Vigilância Sanitária na indústria de palmito do município de
Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 216/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matricula: 0106844-012
Período: 16 a 17/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre a RDC/ANVISA Nº 306 no
HEMOPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 217/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matricula: 5372283-018
Período: 18/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá
participar do treinamento sobre a RDC/ANVISA Nº 306 no HEMOPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 218/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matricula: 5372283-018
Período: 17/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que foi participar
do treinamento sobre a RDC/ANVISA Nº 306 no HEMOPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 219/3ºRPS de 12/05/2005
Nome: Ellana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 509994192-34
Matricula: 5582589-010
Período: 18 a 20/05/05
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Participar da capacitação em Avaliação da Qualidade do Banco da Base de Dados do SINAN-AIDS e Cálculo de Indicadores Epidemiológicos em AIDS e Sífilis Congênita.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 220/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Dias: 18 e 19/05/05
Nº de diárias: 02 (duas meias)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre Tratamento do Fumante.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 221/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Dias: 18 e 19/05/05
Nº de diárias: 02 (duas meias)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Adriana Martins Guedes, que irá Participar do treinamento sobre Tratamento do Fumante.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 222/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Isabel Ivone Seabra Danin
Cargo: Enfermeira
CPF: 055346902-91
Matrícula: 0078670-016
Dias: 24 e 25/05/05
Nº de diárias: 02 (duas meias)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Oficina de Avaliação de MH no Hotel Beira Rio.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 223/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 23/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 224/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 23/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 225/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 24/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 226/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 24/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 227/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 27/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Realizar inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 228/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 27/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá realizar inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 229/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 30/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de São Francisco do Pará.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 230/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 30/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá Realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de São Francisco do Pará.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 231/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 31/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de Terra Alta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 232/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 31/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá Realizar Inspeção de Vigilância Sanitária em estabelecimento de média e alta complexidade e fazer coletas de amostras de alimentos e medicamentos no município de Terra Alta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 233/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Alba do Socorro Santos Aranha
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 142064552-87
Matrícula: 511800-13
Dias: 12, 16, 19 e 25/05/05
Nº de diárias: 04 (quatro meias)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes internos para consultas especializadas em Marituba e Belém (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 234/3*RPS de 12/05/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Dias: 12, 16, 19 e 25/05/05
Nº de diárias: 04 (quatro meias)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes internos para consultas especializadas em Marituba e Belém (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 192/6*RPS, 11 de Maio DE 2005.
NOME: Angela Maria Miranda dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
CPF: 211.613.642-34
N.º de DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 16 a 20/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia
OBJETIVO: Realizar Atualização das tabelas de população do ano de 2005, no sistema SINANW conforme orientação do NUPPI.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
PORTARIA Nº 192/6*RPS, 11 de Maio DE 2005.
NOME: Adaylson Cardoso de Lima
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-68
N.º de DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 16 a 20/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia
OBJETIVO: Conduzir servidora da 6ª RPS, que irá realizar Atualização da tabela de população 2005, específicas para o SINANW.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

**RESUMO DE PORTARIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17**

PORTARIA Nº 0178 / 7ª RPS de 09/05/2005
NOME : LAUDEMIRO VIERA LOPES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5294312-010 C.I.C. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 18/05/05 A 20/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Implementar ações da rede de proteção social - atenção básica.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0179 / 7ª R.P.S. de 09/05/05
NOME : MARIA SELMA ALVES DA SELMA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5093086-013 C.I.C. 159.490.282-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 18/05/05 A 20/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Renovação de licença em fábrica de palmito.
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0180 / 7ª R.P.S. de 09/05/05
NOME : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 86304-1 C.I.C. 047.164.692-04
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 18/05/05 A 20/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Implementar ações da rede de proteção social - atenção básica.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0181 / 7ª RPS de 09/05/05
NOME : RUY ANTONIO MACEDO NERI
CARGO: QUÍMICO
MATRÍCULA Nº 5875538-019 C.I.C. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 24/05/05 A 26/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Implementar o processo e supervisão integrada em vigilância sanitária (SIS-ÁGUA)
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0182 / 7ª R.P.S. de 09/05/05
NOME : MARIA SELMA ALVES DA SELMA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 25/05/05 A 27/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Implementação das ações VISA em saúde - CCIH.
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0183 / 7ª R.P.S. de 09/05/05
NOME : SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 552229-3 C.I.C. 158.076.572-88
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 25/05/05 A 27/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Implementação das ações VISA em saúde - CCIH.
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0184 / 7ª R.P.S. de 09/05/05
NOME : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 86304-1 C.I.C. 047.164.692-04
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 25/05/05 A 27/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar ações da rede de proteção social - atenção básica.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0185 / 7ª RPS de 09/05/2005
NOME : LAUDEMIRO VIERA LOPES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5294312-010 C.I.C. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 25/05/05 A 27/05/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar ações da rede de proteção social - atenção básica.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.
Portaria de n.º 095/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: SEBASTIÃO CARDOSO FILHO
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 084.103.052-91
Matrícula: 0505757
Período: 05 a 06/04/02005
N.º De Diárias: 2,0 (duas)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: A fim de pilotar voadeira transportando técnico da 8ª RPS.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 096/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 104.454.712-04
Matrícula: 0478441
Período: 03 a 07/04/02005
N.º De Diárias: 5,0 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Para participar das atividades da IV conferencia municipal de saúde.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 0107/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: NALDIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 18 a 21/04/02005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: Para operar o aparelho de datashow no decorrer da realização de oficina de capacitação para os conselheiros municipais de saúde.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 108/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 104.454.712-04
Matrícula: 0478441
Período: 22 a 25/04/02005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Para apolar o conselho municipal de saúde na realização de oficina de capacitação para os conselheiros municipais de saúde.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 119/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: SYMONNY ALMEIDA SANTOS BARBOSA
Cargo: Diretora
CPF: 333.502.582-87
Matrícula: 525564/1
Período: 11 a 13/04/02005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião de assinatura de convênio celebrados entre a SESPA e as prefeituras dos municípios.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 120/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: SYMONNY ALMEIDA SANTOS BARBOSA
Cargo: Diretora
CPF: 333.502.582-87
Matrícula: 525564/1
Período: 15 a 17/04/02005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião na diretoria operacional com o Dr. Gilfray Luoreiro Mácola, tratar das inaugurações do anexo de Bagre e Posto do Acutí Perelra e Saúde da Mulher de Portel.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 121/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: SYMONNY ALMEIDA SANTOS BARBOSA
Cargo: Diretora
CPF: 333.502.582-87
Matrícula: 525564/1
Período: 19 a 20/04/02005

N.º De Diárias: 2,0 (duas)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Participar com os prefeitos de Portel e Anajás, assunto sobre presença viva e discutir sobre aparelho de ralo-x.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 122/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: GERCI GUIMARAES RAMOS
Cargo: Chefe da Doca da 8ª RPS
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 01 a 04/05/02005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Participar da oficina sobre tuberculose e Hanseníase no referido município.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 123/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: GERCI GUIMARAES RAMOS
Cargo: Chefe da Doca da 8ª RPS
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 06 a 09/04/02005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Participar da oficina sobre tuberculose e Hanseníase no referido município.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 124/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: GERCI GUIMARAES RAMOS
Cargo: Chefe da Doca da 8ª RPS
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 06 a 09/04/02005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Participar da oficina sobre tuberculose e Hanseníase no referido município.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 125/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
Cargo: Enfermeira
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 097241/1
Período: 02 a 07/05/02005
N.º De Diárias: 6,0 (seis)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para o curso de especialização em saúde do trabalhador.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 126/ 8ª RPS de 12/04/2005
Nome: SYMONNY ALMEIDA SANTOS BARBOSA
Cargo: Diretora
CPF: 333.502.582-87
Matrícula: 525564/1
Período: 12 a 14/05/02005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: Participar das atividades da V conferencia municipal de saúde.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

**RESUMO DE PORTARIA
RESMO DE PORTARIA DE DIARIA**

Portaria nº 138/05 - 10ª CRPS/SESPA - 11.05.2.005
Nome : Wiliane Rodrigues Viel
Cargo : Agente de Vigilância Sanitária
CPF : 065.209.698/00
Diárias : 4,5 (quatro e meia)
Valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 16. a 20. 05.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: repassar treinamento de Monitorização da DDA, no município.
Ordenadora despesa: Sonia Elizia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº139/05 10ºCRPS/SESPA - 11.05.2.005

Nome : Ivan Silva de Oliveira

Cargo : Agente de Vigilante Sanitário

CPF : 394.956.042-49

Diárias : 4,5 (quatro e meia)

Valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Período: 23. a 27.05.2.005

Origem: Altamira

Destino: Pacajá.

Objetivo: Repassar treinamento de Monitorização da DDA e revisão no Programa do SIFAB.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 140/05 - 10ºCRPS/SESPA - 11.05.2.005

Nome : Pedro da Silva Santos

Cargo : Motorista

CPF : 697.161.457-72

Diárias : 2,5 (duas e meia)

Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)

Período: 23. a 25. 05.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo.

Objetivo: conduzir viatura Oficial com a Equipe da 10ºRPS, para realização de vistoria com Equipe Vigilância Sanitária.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 141/05 10ºCRPS/SESPA - 11.05.2.005

Nome : Francemay Gomes da Silva

Cargo : Nutricionista

CPF : 237.143.442-88

Diárias : 3,5 (três e meia)

Valor : 315,00 (trezentos e quinze reais)

Período: 17. a 20.05.2.005

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: participar do treinamento para tratamento do Fumante, Nivel Central

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 142/05 - 10ºCRPS/SESPA - 11.05.2.005

Nome : Josélia Fernandes do Nascimento Pinheiro

Cargo : Bióloga

CPF : 650.133.362-87

Diárias : 3,5 (três e meia)

Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Período: 23. a 26. 05.2.005

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária de Media complexidade em serviços e Produtos, no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá

Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 421-1800

**RESUMO DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: MAIO 12/05/05**

PORTARIA N.º 221DE 10 MAIO DE 2.005

Nome: Elita Tavares de Queiroz

Cargo: Agente Administrativa

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 16/05/2005

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Promover a reorganização da base de dados.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretora: Gilda Dias de Souza

Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005
DO 13º CENTRO REGIONAL.**
PORTARIA Nº 136/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013

PERÍODO: 16.05.05 a 18.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 137/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS

CARGO: ASSSITENTE SOCIAL

CIC: Nº: 612.202.052-49

MATRICULA: 5875528017

PERÍODO: 16.05.05 a 18.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 138/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 370.475.152-91

MATRICULA: 5177553-038

PERÍODO: 16.05.05 a 18.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 139/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 228.802.832-72

MATRICULA: 5108420-014

PERÍODO: 16.05.05 a 18.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 140/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS

CIC: Nº: 491.141.902-49

MATRICULA: 5763924-019

PERÍODO: 16.05.05 a 18.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 141/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 370.475.152-91

MATRICULA: 5177553-038

PERÍODO: 19.05.05 a 21.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 142/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 228.802.832-72

MATRICULA: 5108420-014

PERÍODO: 19.05.05 a 21.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 143/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS

CIC: Nº: 491.141.902-49

MATRICULA: 5763924-019

PERÍODO: 19.05.05 a 21.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 144/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS

CARGO: ASSSITENTE SOCIAL

CIC: Nº: 429.683.642-00

MATRICULA: 5760780-013

PERÍODO: 23.05.05 a 25.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 145/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS

CARGO: ASSSITENTE SOCIAL

CIC: Nº: 612.202.052-49

MATRICULA: 5875528017

PERÍODO: 23.05.05 a 25.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 146/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 370.475.152-91

MATRICULA: 5177553-038

PERÍODO: 23.05.05 a 25.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 147/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 228.802.832-72

MATRICULA: 5108420-014

PERÍODO: 23.05.05 a 25.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 148/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005

NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS

CIC: Nº: 491.141.902-49

MATRICULA: 5763924-019

PERÍODO: 23.05.05 a 25.05.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Avaliar in loco, a PPI da atenção Básica e VS, com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 149/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRÍCULA: 5760780-013
PERÍODO: 26.05.05 a 28.05.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 150/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 26.05.05 a 28.05.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 151/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICAÑO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 26.05.05 a 28.05.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 152/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRÍCULA: 5760780-013
PERÍODO: 30.05.05 a 01.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 153/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 30.05.05 a 01.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 154/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICAÑO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 30.05.05 a 01.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 155/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRÍCULA: 5760780-013
PERÍODO: 08.06.05 a 10.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 156/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 08.06.05 a 10.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 157/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICAÑO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 08.06.05 a 10.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 158/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRÍCULA: 5760780-013
PERÍODO: 15.06.05 a 17.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 159/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 15.06.05 a 17.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 160/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICAÑO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 15.06.05 a 17.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar aplicação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação dos Servidores de Saúde).
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIARIAS HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS 12 DE MAIO DE 2005

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº 156 DE 11 DE MAIO DE 2.005.
Nome: Simone Gomes da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 656.260.441-91
Período: 10 à 13/05/05.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Participar de treinamento para Prestação de Contas.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº 157 DE 11 DE MAIO DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 10/05/2005
N.º Diárias: ½
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Remover o paciente Ronilson Martins Motta, do HRCA ao Hospital Dom Orione em Araguaína.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria da Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

LICENÇA LICENÇA PRÊMIO:

Portaria n.º 0641/05 - SETEPS, 02 de maio de 2005.
Nome: ROSA TEREZA GOMES BARATA
Cargo: Auxiliar Social Matrícula: 065.2440-020
Lotação: PREF. MUN. DE MARAPANIM
Triênios: 01.04.95 a 31.04.98 Período: 02.05.04 a 30.06.05
Portaria n.º 0642/05 - SETEPS, 02 de maio de 2005.
Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Cargo: Pedagoga Matrícula: 321.2688-011
Lotação: DAB/CET
Triênio: 17.04.99 A 16.04.02 Período: 02.05.05 A 30.06.05
Portaria n.º 0643/05 - SETEPS, 02 de maio de 2005.
Nome: ANTONIA FERNANDES DE LIMA
Cargo: Servente Matrícula: 320.7960-016
Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ
Triênios: 23.05.90 A 22.05.93 Período: 01.06.05 A 30.06.05
Portaria n.º 0645/05 - SETEPS, 02 de maio de 2005.
Nome: ELIULDES CORRÊA DA SILVA
Cargo: Servente Matrícula: 500.9251-016
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL
Triênios: 17.02.92 A 16.02.95 Período: 01.06.05 A 30.06.05
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:
Portaria n.º 0640/05 - SETEPS, 02 de abril de 2005.
Nome: KALINA DE JESUS BARBOSA TRINDADE
Cargo: Aux. Enfermagem Matrícula: 584.9705-010
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL
Laudo Médico: 1322490845/05 - INSS Período: 08.03.05 A 08.06.05

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005-SETEPS
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédio, no município de ALTAMIRA-Pará, onde será implantada a Casa do Trabalhador.
Firmas Habilitadas:
01. LEST ENGENHARIA LTDA.
02. C.T.F. ENGENHARIA LTDA.
03. EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA.
04. CONTAP CONSTRUTORA LTDA.
05. ECS LTDA.
06. CONSTRUTORA EMOB LTDA.
Firmas Inabilitadas:
01. CONSAN ENGENHARIA LTDA.
02. CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.
03. M.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
04. ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.
05. ENGEXIF CONSTRUÇÕES LTDA.
A Comissão / SETEPS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005-SETEPS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de construção da Casa do Trabalhador no município de PARAUAPEBAS-Pará.

Firmas Habilitadas:

01. LEST ENGENHARIA LTDA.
02. EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA.
03. ECS LTDA.
04. CONSTRUTORA EMOB LTDA.
05. C.T.F. ENGENHARIA LTDA.

Firmas Inabilitadas:

01. ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA.
 02. CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.
 03. M.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 04. ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.
 05. ALMEIDA & SALES SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
- A Comissão / SETEPS.

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 019/2005

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de motorista da ARCON, nos termos do processo nº2005/97973.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-552,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: JOACI DA SILVA BEZERRA e ARCON.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira e quarta do Instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias

Valor: R\$ R\$-450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 11/05/2005

Vigência do Aditamento: 11/05/2005 a 10/06/2005

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534.Operacionalização das

Ações Administrativas- Elemento de Despesa-339036-Outros serviços

de terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 061.(Recursos próprios)

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Parabor 923, Guanabara-Annanindeua.- CEP:67010-520

Data da Publicação: 13/05/2005

DIÁRIA COLABORADOR

Portaria Nº 242/2005,ARCON/CAD de 06/05/2005.

Nome: Valdinei Menezes da Silva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 189.947.842-68

Nº Diárias: 204 e ½ (quatro e meia)

Período: 09 a 13/05/2005

Destino: Abaetetuba, Barcarena e Salvaterra/PA,

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de Transporte intermunicipal nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

SUPRIMENTO CAD

Portaria nº 244/2005 - ARCON/CAD de 09/05/2005,

Servidor: José Rinaldo da Conceição Pantoja

CIC nº 426.808.592-00 Matrícula nº 88510-1

Dotação:	Fonte	Valor
80.201-04.122.0125-4534- 339030	025	1.700,00
80.201-04.122.0125-4534- 339033	025	300,00

Prazo de Aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas. Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 04/2005

Objeto: Aquisição de material de limpeza para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia;

Empresa Vencedora: Lote 1: Sinbrás - Sociedade Industrial Brasil, no valor global de R\$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais); Lote 2: Jade Comércio e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Lote 3: E.A. Carvalho - ME, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Belém, 12 de maio de 2005

A pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 09/2005;

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Upgrade Consultoria em Proc. de Dados Ltda;

Objeto: Serviço de mudança de cabos alimentadores de circuitos elétricos e suas respectivas proteções elétricas do prédio anexo da COHAB/PA; Vigência: 13/05/2005 a 20/05/2005

Valor: R\$ R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: 674534 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Ação: 46015;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 12/05/2005

Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho.

Endereço do Contratado: Trav. 28 de setembro nº 758 - Sala 202 - CEP: 66.015-200

CONVOCAÇÃO

A COHAB/PA. convoca todas as Empresas credenciadas pela Gerência de Risco de Crédito da Caixa Econômica Federal, para execução de obras com recursos do PAR - Plano de Arrendamento Residencial a apresentar propostas para o empreendimento denominado RESIDENCIAL PAULO FONTELES I, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado. Sendo que o valor máximo da proposta admitido pela COHAB-PA, incluídas as despesas com construção, despesas cartorárias, projetos técnicos e social, seguro, impostos e taxas, apresentadas nas respectivas planilhas e FRE (Mod. CAIXA), com prazo máximo de obra 12 (doze) meses, é de R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). As propostas deverão ser apresentadas, até o próximo dia 20 de maio de 2005, que após recebidas e classificadas, será a de menor preço aprovada como vencedora e submetida à CAIXA para fins de anuência e assinatura de contrato. Os projetos encontram-se à disposição dos Interessados na Gerência de Projetos da COHAB, em sua Sede, sito na Passagem Gama Malcher, 361, bairro do Souza, na cidade de Belém.

Belém, 12 de maio de 2005

Gerência de Projetos

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 05/2005;

Objeto: Contratação de empresa operadora de Plano Privado de

Assistência à Saúde, para cobertura em todo o Estado do Pará;

Data da Abertura: 25.05.2005;

Horário: 09h;

Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;

Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);

Fonte de Recurso: 061;

Data da Assinatura: 12.05.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4535, Fonte: 061, Nat. Desp.: 33.90.37.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 31/05

PARTE CONTRATANTE: BEMDAT BRASIL SERVICE LTDA CGC/MF 05.988.828/0001-51

OBJETO: Prestação de serviços de contínuo para o Gabinete da Presidência.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sem Licitação

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.181,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 11.05.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Belém, 12 de Maio de 2005

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: terceiro Termo Aditivo

Nº do Convênio: 002/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano Regional - SEDURB e Município de Santarém.

Objeto do Convênio: estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 6.600.000,00(seis milhões e seiscentos mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência constante no Primeiro Termo Aditivo.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 16/04/2005

Vigência do Aditamento: 16/04/2005 a 15/04/2006

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos ou Contratos:

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 002/2004 -

Objeto: Assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidas no Convênio 002/04 - SEDURB e executar o Projeto de Urbanização da

Ora de Alter do Chão. Segundo Termo Aditivo ao Convênio 002/04 -

Objeto: Assegurar o cumprimento de determinados aspectos específicos decorrentes dos direitos e obrigações assumidos pelas Partes no

Convênio n. 002/2004 SEDURB.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 061/04

Objeto do Contrato: REFORMA DO PRÉDIO DA I CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA DEFENSORIA PÚBLICA DE BELÉM/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 378.931,93

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS

Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.458.174/0001-90

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RERATIFICAÇÃO DE VERBAS

Valor: R\$ 100.989,73

Data da Assinatura: 12/05/2005

Vigência do Aditamento: 02/02/2005 a 31/07/2005

Dotação Orçamentária: 400091.30101.0300110521675.449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Aditivos Anteriores: NÃO

Endereço do Contratado: OSÉAS SILVA Nº 910 A, GUANABARA, CEP: 67013-610

Data da Publicação: 13/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 018/04

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE MOCAJUBA/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 1.279.903,12

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS

Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x T.N. TELECOMUNICAÇÃO DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.851.929/0001-85

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RERATIFICAÇÃO DE VERBA

Valor: R\$ 206.686,71

Data da Assinatura: 12/05/2005

Vigência do Aditamento: 11/05/2005 a 09/07/2005

Dotação Orçamentária: 400091.52201.0342110611678.449051

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Aditivos Anteriores: 1º T.A (15/04/05) PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Endereço do Contratado: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 2463, SÃO BRAZ

Data da Publicação: 13/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Nº do Contrato: 048/04

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO E REFORMA GERAL DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO EM BELÉM/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 285.968,93

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS

Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x F.H.V.V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.409.812/0001-93

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RERATIFICAÇÃO DE VERBA
Valor: R\$ 70.533,07
Data da Assinatura: 12/05/2005
Vigência do Aditamento: 06/05/2005 a 04/06/2005
Dotação Orçamentária: 400091.49201.1339110934431.449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Aditivos Anteriores: 1º T.A. (06/04/05) PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º T.A. (10/05/05) PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Endereço do Contratado: RUA VENEZUELA, 11 JARDIM AMÉRICA
Data da Publicação: 13/05/2005

PORTARIAS
RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE ABRIL DE 2005
NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE O. SILVA-
CARGO: Ch. Núcl. Reg. Marabá

Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (Is): CURIONÓPOLIS e ITUPIRANGA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar o andamento das obras de construção do Protótipo na Escola Tancredo Neves e Clube das Mães

PERÍODO: 28/04 a 29/04/05
PORTARIA Nº 309 DE 29 DE ABRIL DE 2005
NOME: BENEDITO JOSÉ MELO DE MOURA

CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): FORTALEZA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do III Encontro Nacional dos Programas da Qualidade de Construção

PERÍODO: 18/04 a 20/04/05
PORTARIA Nº 310 DE 29 DE ABRIL DE 2005
NOME: ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ- RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Coord. da COPC- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): SALINÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Detenção com técnicos da SUSIPE

PERÍODO: 04/05/05
PORTARIA Nº 312 DE 03 DE MAIO DE 2005
NOME: SAHID XERFAN

CARGO: Sec. Exec. de Obras Públicas
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Inspeção nas obras do Hemopa, Sespa e Seduc

PERÍODO: 02/05/05
PORTARIA Nº 313 DE 03 DE MAIO DE 2005
NOME: JOSÉ AUGUSTO R. SOBRAL

CARGO: Eng. Civil
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): MELGAÇO
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de Construção do Hospital para 15 leitos

PERÍODO: 10 a 12/05/05
PORTARIA Nº 314 DE 03 DE MAIO DE 2005
NOME: JOSÉ AUGUSTO R. SOBRAL

CARGO: Eng. Civil
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): BAGRE
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de Construção do Hospital para 15 leitos e Escola João B. Castro

PERÍODO: 04 a 06/05/05
PORTARIA Nº 315 DE 03 DE MAIO DE 2005
NOME: GUILHERME KÓS SEIXAS

CARGO: Eng. Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Centro de Perícias Renato Chaves

PERÍODO: 05/05/05
PORTARIA Nº 320 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO

CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 04/05 a 06/05/05
PORTARIA Nº 321 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: SHEILA ALVES DE LIMA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica no Hemopa

PERÍODO: período BAGRE 05/05 a 06/05/05
PORTARIA Nº 322 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: ADAUTO CERQUEIRA S. FILHO- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Eng. Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): SOURE e SALVATERRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção do Protótipo da Escola Edda Gonçalves e Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 11/05/05 a 12/05/05
PORTARIA Nº 323 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: PAULO A. TELLES LINS-MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA- RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Chefe da Div. de Obras-Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra da FTP e Escola Jovem

PERÍODO: 12/05/05
PORTARIA Nº 324 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Recebimento de obra da Delegacia da Mulher

PERÍODO: 09/05 a 11/05/05
PORTARIA Nº 325 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita com a finalidade de levantar dados para medição da obra de Construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 23/05/05
PORTARIA Nº 326 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar o andamento dos serviços da obra de construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 16/05/05
PORTARIA Nº 327 DE 04 DE MAIO DE 2005
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar o andamento dos serviços da obra de construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 11/05/05
PORTARIA Nº 328 DE 05 DE MAIO DE 2005
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS

CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Casa do Trabalhador

PERÍODO: 09/05/05
PORTARIA Nº 329 DE 05 DE MAIO DE 2005
NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA

CARGO: Engenheiro-Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Protótipo da E.E. Maria Pia Amaral

PERÍODO: 05/05/05
PORTARIA Nº 330 DE 06 DE MAIO DE 2005
NOME: MARIA DA VITÓRIA M. M. DAROCHA- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS

CARGO: Chefe da DPR- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Audiência Pública na Câmara dos Vereadores referente aos Deficientes Físicos

PERÍODO: 13/05/05
PORTARIA Nº 331 DE 06 DE MAIO DE 2005
NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA- RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ABAETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Visita Técnica no Hemopa

PERÍODO: 06/05/05
PORTARIA Nº 332 DE 06 DE MAIO DE 2005
NOME: ADAUTO CERQUEIRA S. FILHO

CARGO: ENG. CIVIL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Hospital Metropolitano

PERÍODO: 06/05/05
PORTARIA Nº 333 DE 06 DE MAIO DE 2005
NOME: ADAUTO CERQUEIRA S. FILHO

CARGO: ENG. CIVIL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Hospital Metropolitano

PERÍODO: 09/05/05
PORTARIA Nº 334 DE 06 DE MAIO DE 2005
NOME: ADAUTO CERQUEIRA S. FILHO

CARGO: ENG. CIVIL

Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Hospital Metropolitano

PERÍODO: 13/05/05
PORTARIA Nº 336 DE 09 DE MAIO DE 2005
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS

CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Prédio do Hemopa, Escola com 12 salas de aula, Núcleo da UEPA e Delegacia de Polícia

PERÍODO: 10/05 a 12/05/05
PORTARIA Nº 337 DE 09 DE MAIO DE 2005
NOME: ARNALDO AUGUSTO K. SERRUYA

CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Visita Técnica na Obra da Escola do Trabalho e Produção e Escola Jovem

PERÍODO: 12/05/05
PORTARIA Nº 338 DE 09 DE MAIO DE 2005
NOME: MARIA DA VITÓRIA M. M. DA ROCHA

CARGO: Chefe da DPR
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): SOURE e SALVATERRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar Visita Técnica na Escola Estadual Edda Gonçalves e Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 11 a período BAGRE 12/05/05
PORTARIA Nº 339 DE 09 DE MAIO DE 2005
NOME: EDILSON SILVADOS SANTOS- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): AURORA DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a conclusão da Unidade Integrada de Polícia

PERÍODO: 10/05/05
PORTARIA Nº 340 DE 09 DE MAIO DE 2005
NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): MOCAJUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra da Unidade Prisional

PERÍODO: 24/05 a 25/05/05
PORTARIA Nº 341 DE 10 DE MAIO DE 2005
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): VIGIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 20/05/05
PORTARIA Nº 342 DE 10 DE MAIO DE 2005
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES

CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (Is): CUMARU DO NORTE
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção de Escola na Aldeia Indígena (Aldeia Gorotire)

PERÍODO: 12/05 a 16/05/05
PORTARIA Nº 343 DE 10 DE MAIO DE 2005
NOME: CRISTIANE C. CASCAES DOURADO

CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): MELGAÇO
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica na construção do Hospital

PERÍODO: 10/05 a 12/05/05
PORTARIA Nº 344 DE 10 DE MAIO DE 2005
NOME: PAULO ROBERTO R. ROCHA

CARGO: Eng. Civil
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): SANTA BÁRBARA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Centro de Saúde

PERÍODO: 10/05/05
PORTARIA Nº 345 DE 10 DE MAIO DE 2005
NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): TRACUATEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção do Hospital para 15 leitos

PERÍODO: 12/05 a 13/05/05
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 335 DE 06 DE MAIO DE 2005

Conceder 88 (oitenta e oito) dias de Licença Saúde, à servidora CARMEM SILVA CORRÊA PENALBER, matrícula n.º 221/1, ocupante do cargo de Engenheiro, no período de 05/05 a 31/07/05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2005.
OBJETO: Fornecimento de vestuários, calçados e complementos para fardamento de diversas categorias funcionais da SETRAN.

VALOR: R\$ 120.595,87

DATA DA ABERTURA: 31/05/2005

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais)

FONTE DE RECURSO: Recurso do Tesouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.122.0125.4534.339039.

Belém, 12 de maio de 2005.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. P.L. - SETRAN

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

SESSÕES, RESOLUÇÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de abril de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.765

Processo nº 2004/51276-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Oneide Aguiar dos Prazeres

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.766

Processo nº 2004/51552-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Telvana Calandrine Pereira, Leide Ferreira Gonçalves, Sandra do Socorro da Costa Dias, Maria do Socorro Caldas de Carvalho e outros.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: I - Indeferir o cadastro de João Monteiro da Silva, visto que o mesmo estaria acumulando cargo público, por vedação constitucional; II - Registrar os demais contratos.

ACÓRDÃO Nº 37.767

Processos nºs 2004/53356-5 e 2004/53870-7

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: Superintendência do Sistema Penal

Interessado: Aluizandra Carvalho de Vasconcelos, Ana Rosa Soares da Silva Oliveira, Carlos Roberto Garcia Brito, Carlos Sandro Silva da Silva e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.768

Processo nº 2004/53719-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Interessado: Gilberto Felipe Barbosa Júnior e Ana Valéria Ribeiro Borges

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.769

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/52570-5

Interessado: Maria da Conceição Carneiro Messias

Processo nº 2004/52952-4

Interessado: Alcibíades Craveiro

Processo nº 2004/53344-1

Interessado: Isabel de Souza Mota

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.770

Processo nº 2004/53648-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Izabel Comapa dos Santos

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.771

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53737-3

Interessado: Margarida Pinto da Costa

Processo nº 2004/53725-0

Interessado: Antonia Fernandes de Lima

Processo nº 2005/50220-6

Interessado: Terezinha de Jesus Moreira

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.772

Processo nº 2005/50348-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Júlia Moura de Miranda

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar, devendo o IGEPREV republicar o ato com a alteração de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.773

Processo nº 2005/50488-0

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Cabo PM Edivaldo José Lucas Silva

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.774

Processo nº 2000/50244-8

Assunto: Prestação de Contas da Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária - Convênio SECTAM nº 24/97 e termos aditivos

Responsável: Sr. Alberto Duque Portugal, Diretor Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.775

Processo nº 2002/50628-8

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua - Convênio ASIPAG nº 019/2000 e termos aditivos

Responsável: Sra. Ana Tereza de Bacelar Dowich, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.776

Processo nº 2003/51464-5

Assunto: Prestação de Contas do Sport Clube Prainha - Convênio SEEL

nº 040/2002 e termo aditivo

Responsável: Sr. Adel dos Santos Soares, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.777

Processo nº 2003/52860-6

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas

- Convênio SEDUC nº 022/2001 e termo aditivo

Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Secretário à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.778

Processo nº 2004/51114-3

Assunto: Prestação de Contas da Federação dos Trabalhadores na

Agricultura dos Estados do Pará e Amapá - Convênio SEJU nº 004/2003

Responsável: Sr. Antonio de Souza Carvalho, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.779

Processo nº 2004/51127-8

Assunto: Prestação de Contas do Pinhelense Esporte Clube - Convênio

SEEL nº 036/2003

Responsável: Sr. João Waldemir de Sampaio, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.780

Processo nº 2002/50951-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Rural da Pecuária

do Pará - Convênio SAGRI nº 271/2001

Responsável: Sr. Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.781

Processo nº 2004/52134-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de

Oriximiná - Convênio SEPLAN nº 484/2002 e termos aditivos

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por ter ensejado a instauração da presente tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.782

Processo nº 2003/50896-0

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal -

Exercício Financeiro de 2002

Responsável: Sr. José Ayrão Wanzel Sabbá, Superintendente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.783

Processo nº 2000/52494-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba

- Convênio SEPLAN nº 10/99 e termo aditivo

Responsável: Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito à época

Relatora Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver

aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, corrigida

monetariamente a partir de 20.12.99 e multa, por não ter prestado a esta

Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.784

Processo nº 2000/52771-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de

Mocajuba - Convênio SETRAN nº 17/2000

Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas sem devolução do valor conveniado,

aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte

a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.785

Processo nº 2001/52944-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Augusto

Correia - Convênio SEPLAN nº 351/2000 e termos aditivos

Responsável: Sr. Milton Maleus de Brito Lobão, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a

importância imposta no referido Acórdão corrigida monetariamente a partir

de 19.02.2001, mais multa, quantias estas a serem recolhidas no prazo

de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.786

Processo nº 2003/50536-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Moradores

do Conjunto Antônio Gueiros - Convênio LOTERPA nº 09/2001

Responsável: Sr. José Maria Mendes de Sousa Júnior, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito

para com a Fazenda Pública Estadual pela importância imposta no referido

Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 25.09.2001 e multa, a ser

recolhida no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a prestação de

contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.787

Processo nº 2003/52447-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa

Izabel do Pará - Convênio ASIPAG nº 117/2001

Responsável: Sr. Antonio Martins Simão, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver

aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão,

devidamente atualizada, a partir de 29.04.2000, mais multa, por ter

ensejado a instauração da presente tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.788

Processo nº 2003/53094-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação Evangélica Boas

Novas - Convênio nº 033/2002

Responsáveis: Sr. Samuel Câmara, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.789

Processo nº 2004/53521-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época do município

de Salvaterra

Recorrido: ACÓRDÃO Nº 36.653 de 28.09.2004

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conhecer o recurso dar-lhe provimento parcial para, reformando

a decisão recorrida, devendo o responsável, devolver no prazo de trinta

dias a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada

a partir de 16.05.2000.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia

19 de abril de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.790

Processo nº 2005/50011-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: Manoel Andrade Pantoja, José Carlos Ferreira dos Santos e

Edir Ferreira Moraes.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 37.791

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do

ACÓRDÃO Nº 37.793

Processo nº 2002/53253-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação XV de Novembro Esporte

Clube - Convênio SEEL nº 050/2002

Responsável: Sr. Luiz Claudio Neves de Melo, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.794

Processo nº 2004/50126-3

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Agricultores Familiares

de Ponta Bom Jesus - Convênio ALEPA nº 009/2003

Responsável: Sr. Ricardo Pereira Brito, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.795

Processo nº 2004/50213-1

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Produtores Rurais de

Marabá - Convênio SAGRI nº 065/2003

Responsável: Sr. Diogo Naves Sobrinho, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.796

Processo nº 2004/50712-4

Assunto: Prestação de Contas da Escola de Dança Clara Pinto - Convênio

FCPTN nº 058/2003

Responsável: Sra. Clara Pinto Nardi, Diretora

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.797

Processo nº 2004/51294-0

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. Professora

Maria de Fátima Monteiro Ferreira - Convênio SEDUC nº 429/2003

Responsável: Sra. Célia Regina Cabral Gomes, Coordenadora

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.798

Processo nº 2002/50673-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xinguara -

Convênio SAGRI nº 329/2001

Responsável: Sr. Alil José de Souza, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, sem devolução, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 37.799

Processo nº 2002/52450-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tomé-

Açu - Convênio SAGRI nº 257/2001

Responsável: Sr. Gedeão Dias Chaves, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por ter ensejado a instauração da presente tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.800

Processo nº 2003/51642-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Comunitário dos

Moradores do Timbiras e Adjacências - Convênio FCPTN nº 004/2002

Responsável: Sra. Venina Maria Vasconcelos Cardoso, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, deixando de aplicar multa à responsável em razão do Prejudicado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 37.801

Processo nº 2004/50387-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa Central das

Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Sudeste do

Pará - Convênio ASIPAG nº 074/2000

Responsável: Sr. Amilton Delgado da Cruz, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver o valor imposto no referido Acórdão, devidamente corrigido a partir de 12.12.2000, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, quantas estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 37.802

Processo nº 2003/52443-4

Assunto: Embargos de Declaração interposto pelo Sr. Raimundo Oliveira

de Almeida, Prefeito à época do Município de Curuçá, contra a decisão

deste Tribunal prolatada no ACÓRDÃO Nº 34.246 de 28.06.2003

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conhecer porém negar provimento aos embargos de declaração interpostos, mantendo-se a decisão recorrida prolatada no ACÓRDÃO Nº 34.246 de 26/06/2003 deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 17.042

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 14, I, "f", 17, XXV e XLII, todos do

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará é participante do programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOE - representado por servidores oficialmente designados pela Portaria nº 19.266/2003, reafirmada pela Resolução nº 16.878/2004;

CONSIDERANDO que a Equipe de Projeto e a Unidade Técnica constituídas pela Portaria nº 19.744/2004 para elaborar o Projeto de

Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, efetivamente cumpriu sua tarefa;

CONSIDERANDO que o referido Projeto deve ser aprovado pelo Plenário do TCE-PA anteriormente à apreciação e aprovação pelo BID, para o

início de sua execução;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência e os votos dos

Excelentíssimos Senhores Conselheiros presentes à Sessão, constantes

da Ata nº. 4.418, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Modernização do Controle Externo do

Tribunal de Contas do Estado do Pará no âmbito do PROMOE (anexo),

elaborado pela Equipe de Projeto e pela Unidade Técnica constituídas

pela Portaria nº 19.744/2004.

Art. 2º. O Exmº Sr. Presidente fica autorizado a constituir Unidade

Executiva Local - UEL, especificando as incumbências de seus cargos

nas tarefas de executar, gerenciar, monitorar e avaliar o Projeto de

Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, uma vez aprovado pelo BID.

Parágrafo Único. A Unidade Executiva Local - UEL, será constituída

segundo disposto no organograma constante às fls. 60 do referido projeto.

Art. 3º. É mantido o Exmº Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge como

Coordenador e Supervisor Geral das Ações e Trabalhos do PROMOE,

também na fase de execução local desse Programa.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em 05 de maio de 2005.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves

Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS

RESOLUÇÃO Nº 7.378, DE 20/01/2004

Processo nº 971806-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Alves Batista

Origem: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 696 a 703, recomendando à Câmara Municipal de Palestina do Pará a não aprovação das contas do exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. José Alves Batista, tendo em vista as diversas irregularidades verificadas na prestação de contas daquela Prefeitura, notadamente as seguintes:

a) Remessa da documentação fora do prazo legal;

b) Não envio da relação dos bens imóveis;

c) Ausência de Processo Licitatório para as NE's nºs 952, 1111, 1489, 1990, 2002, 2362, 2312, 2475, 2472, 2478, 2474 e OP 2086;

d) Não foi obedecida a Legislação do FUNDEF, tendo em vista que foi utilizada a quantia de R\$ 4.288,31 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para cobrir despesas não relacionadas ao ensino fundamental, que deverá ser recolhida aos cofres públicos;

II - Fica aquele Ordenador de Despesa, intimado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, por infringência ao Art. 91, II, "b", do Regimento Interno deste Tribunal;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.777, DE 24/02/05

Processo nº 200406114-00 - (Ref. ao Proc. nº 200008329-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão

deste Tribunal, através da Resolução nº 7.506, de 30/03/2004, referente a

denúncia formulada pelo Vereador Aristóteles Ferreira de Souza

Filho, no

exercício financeiro de 1998.

Interessado: Ubiratan de Almeida Barbosa

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo Sr.

Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves, exercício

financeiro de 1998, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo,

assim, todos os termos da Resolução nº 7.506, de 30/03/2004.

Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.810, DE 29/03/05

Processo nº 200103608-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Joaquim Diogo

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de

Bragança, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício

financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Joaquim Diogo, pelas

irregularidades constantes do relatório da Auditoria, devendo o mesmo

recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as

seguintes importâncias devidamente corrigidas:

a) R\$ 811,72 (seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos), referente

à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 266.797,36 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), referente a ausência de comprovantes de despesa;

c) R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), referente a despesas com taxas sobre a devolução de cheques;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), título de multa, pelo envio da

documentação fora dos prazos regimentais;

e) R\$ 300,00 (trezentos reais), título de multa, pelo não encaminhamento

das Leis e Decretos de autorização e abertura de créditos adicionais;

f) R\$ 300,00 (trezentos reais), título de multa, pela abertura de créditos

adicionais, utilizando como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação

além do excesso real verificado;

g) R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de multa, pela infringência à Lei

nº 9.424/96, quanto à aplicação dos recursos do FUNDEF e não remessa

do Parecer do Conselho de Controle do Fundo;

h) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, referente a ausência

de processos licitatórios, no montante de R\$ 455.439,71 (quatrocentos e

cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um

centavos);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as

providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.820, DE 31/03/2005

Processo nº 982677-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: José Raimundo Damasceno do Nascimento e Raimundo

Oliveira

de Almeida

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal

de Curuçá, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de

responsabilidade do Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, no período de

18/10 a 02/11/97, 08 a 13/11/97 e 19/11 a 31/12/97;

II - Deverá o Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, recolher aos cofres

públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa de R\$ 200,00

(duzentos reais), pelo encaminhamento da documentação do 4º Trimestre

e Balanço Geral fora do prazo regimental e R\$ 500,00 (quinhentos reais),

pelo descontrole financeiro e não envio dos Demonstrativos Contábeis

devidamente corrigidos;

III - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Curuçá,

a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade

do Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, no período de 01/01

a 17/10/97, 03 a 07/11/97 e 14 a 18/11/97, sem prejuízo do recolhimento

aos cofres públicos municipais, das seguintes importâncias, devidamente

corrigidas:

a) R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), referente a doações

irregulares à "pessoas diversas" e "funcionários";

b) R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), referente a despesas

irregulares com diligências policiais;

c) R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), referente a despesas

cartorárias irregulares;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a despesas irregulares com a

Liga de Curuçá;

e) R\$ 2.628,32 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois

centavos), referente a doações financeiras irregulares a estudantes;

f) R\$ 1.273,00 (hum mil, duzentos e setenta e três reais), referente a

despesas pagas com recursos do FUNDEF que não foram entregues no

almoarifado da Prefeitura;

g) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pela ausência de Contrato de

Locação;

IV - Deverá, ainda, o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento,

recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as

seguintes multas:

1) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do

prazo legal;

2) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas divergência nos Demonstrativos de

Receitas e Despesas, em decorrência de contabilizações incorretas e

classificação funcional programática indevida;

3) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela abertura de créditos adicionais sem

fonte de recursos;

4) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesas sem licitação

e fracionamento de despesas;

V - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as

providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.828, DE 05/04/2005

Processo nº 200312599-00 - (Ref. ao Proc. nº 19994892-00)

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste

Tribunal,

através da Resolução nº 6.953, de 11/03/2003, referente ao exercício

financeiro de 1998.

Interessado: Roberto Adail Paes Rodrigues

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Roberto

Adail Paes Rodrigues, posto que preenchido os requisitos de

tempestividade e admissibilidade, para no mérito, dar-lhe provimento total,

reformulando assim, os termos da Resolução nº 6.953/03, sugerindo

agora, à Câmara Municipal de São Francisco do Pará, que aprove as

contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de

responsabilidade do Recorrente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.230, DE 22/02/2005

Processo nº 200000842-00

Origem: Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Carlos Alves de Menezes

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Carlos Alves de Menezes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo, proceder o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), corrigida monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), corrigida monetariamente, referente à soma das diárias pagas irregularmente, já que nessas diárias as portarias de concessão não especificam o respectivo objeto, ou então estes são incompatíveis com a suposta destinação, extraída do total de pagamento das diárias de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme voto do Conselheiro Alcides Alcantara, às fls. 807, vencidos neste item os Conselheiros Laudelino Pinto Soares (relator) e Rosa Hage;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pela despesa irregular com servidores temporários;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pelas diárias concedidas sem especificação do período, objetivo e destino das viagens;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.281, DE 10/03/2005

Processo nº 200201443-00

Origem: Câmara Municipal de Marabá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Sebastião Ferreira Neto

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Marabá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Sebastião Ferreira Neto, devendo o mesmo recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo descumprimento dos Arts. 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a não apropriação dos encargos patronais;

b) R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fulcro no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/00, face a remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido o Alvará de Quitação, em favor do Sr. Sebastião Ferreira Neto, no valor de R\$ 2.626.709,36 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.286, DE 15/03/2005

Processo nº 200102065-00

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Adalberto Carneiro Maia

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Adalberto Carneiro Maia, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo, portanto, ser emitido o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 686.650,02 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos), somente após comprovação do recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias:

1) R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), devidamente corrigida, pelas despesas indevidas, através das NE's 290, 303, 341, 365 e 408;

2) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela remessa da documentação fora do prazo legal;

3) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, pelas seguintes falhas:

3.1) Execução financeira incorreta;

3.2) Descumprimento do Art. 72, da Lei nº 101/00, quanto aos gastos com serviços de terceiros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.288, DE 15/03/2005

Processo nº 200202946-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Paragominas

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ademir Andrade Leite

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Ademir Andrade Leite, a quem deverá ser emitido o Alvará de Quitação, pelas despesas ordeandas, no valor de R\$ 7.650.053,51 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), após comprovado o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea de contratos administrativos;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infringência aos Artigos 18 e 50, da Lei Complementar nº 101/2000. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.317, DE 29/03/2005

Processo nº 200404860-00

Origem: Câmara Municipal de Baião

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos, nos termos do Art. 52, Inciso I e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 303.892,87 (trezentos e trêz mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos recursos recebidos no período compreendido do 1º ao 3º quadrimestres, e não prestado contas a este Tribunal;

II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, IV e VI, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da prestação de contas do exercício de 2002, a este Tribunal, em desrespeito ao Art. 91, II, "a", do Regimento Interno do TCM;

III - O Ordenador de Despesa, deverá comprovar perante esta Corte de Contas, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.321, DE 29/03/2005

Processo nº 200306762-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Xinguara

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Jeová Araújo de Freitas

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Considerar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Xinguara, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Jeová Araújo de Freitas, pela omissão do dever de prestar contas;

II - Deverá o Sr. Jeová Araújo de Freitas, recolher aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 56.798,85 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente a valores repassados pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Xinguara, cujas despesas não foram comprovadas, além de multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela omissão do dever de prestar contas, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.338, DE 31/03/2005

Processo nº 200304481-00

Origem: Câmara Municipal de Inhangaçu

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Raimundo Nonato Rodrigues Pereira

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Inhangaçu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Rodrigues Pereira, com ressalvas, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 1.681,87 (hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), que equivale a 30% dos vencimentos anuais do Sr. Presidente da Câmara, face a remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º ao 3º Quadrimestres/2004, fora dos prazos legais, conforme estabelece o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.028/2000;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação no exercício, dos Encargos Patronais, no total de R\$ 4.305,68 (quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), descumprindo o Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - O Ordenador de Despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, o recolhimento acima estipulado, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Somente após a comprovação do recolhimento dos valores acima evidenciados, deverá ser expedido em favor do Sr. Raimundo Nonato Rodrigues Pereira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 153.809,58 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.339, DE 31/03/2005

Processo nº 19999824-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pacajá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Maria Ilza Almeida Santos

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pacajá, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Maria Ilza Almeida Santos, nos termos do Art. 102, § Único, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa do 1º e 2º trimestres, fora do prazo legal, e pelo não envio do Balanço Geral do exercício;

III - Após a comprovação do citado recolhimento, deverá ser expedido em favor da Sra. Maria Ilza Almeida Santos, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 73.746,95 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.340, DE 31/03/2005

Processo nº 200101228-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Rita de Cássia Oliveira de Santana

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Rita de Cássia Oliveira de Santana, que deverá recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, pela remessa extemporânea do 1º e 2º trimestres;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, pela não prestação de contas do 3º e 4º trimestres;

c) R\$ 744.009,84 (setecentos e quarenta e quatro mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), corrigido monetariamente, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa dos extratos bancários e Parecer do Conselho;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.361, DE 05/04/2005

Processo nº 200308761-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Xinguara

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Jeová Araújo de Freitas

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Xinguara, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Jeová Araújo de Freitas, que deverá recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 92.627,23 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), devidamente corrigida, lançada à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 102, do Regimento Interno, desta Corte;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.382, DE 07/04/2005

Processo nº 200304987-00

Origem: Câmara Municipal de Prainha

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ivan da Silva Farias

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Ivan da Silva Farias, pelas irregularidades relacionadas no voto do Relator, II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação do 1º ao 3º quadrimestre, fora dos prazos legais, vencido neste item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), referente a multa de 30% sobre os vencimentos anuais (R\$ 20.400,00) do Sr. Presidente da Câmara, disposta no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, face a remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres, fora dos prazos legais, em desrespeito ao Art. 5º, I do mesmo diploma legal;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela realização da despesa acima do valor repassado pela Prefeitura, utilizando recursos do INSS e IRRF, retidos dos servidores da Câmara;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), face o não recolhimento da apropriação patronal no valor de R\$ 41.537,02 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), em desacordo com a Lei Federal nº 8.202/91;

III - O Ordenador de Despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, o recolhimento acima estipulado, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do Art. 52, §5º, da Lei Complementar nº 25/94.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**

Presidente: Desembargador Milton Augusto do Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
REFERENTES À TP Nº 002/CPL/TJE/2005**

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e de Prontidão em 03 Elevadores do TJE/PA, pelo período de 12 meses. As dez horas do dia doze de maio de dois mil e cinco, no Auditório do Fórum Cível, presentes a Sra. Maria Elizabeth Muniz Zemer e os Srs. Luiz Carlos Nascimento de Souza e Oscar Augusto Amorim, como Presidente e Membros da CPL respectivamente, foi aberta a presente seção, para abertura da proposta financeira da única empresa habilitada na TP nº 002/CPL/TJE/2005, cujo objeto é Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e de Prontidão em 03 Elevadores do TJE/PA, pelo período de 12 meses.

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 15

Após constatado por parte dos licitantes presentes, que os envelopes de nº 02 encontravam-se devidamente lacrados, a Sra. Presidente da CPL, iniciou a abertura do envelope da única empresa habilitada, fazendo verificação e leitura, pelo valor global: **ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Valor global de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Foi facultado aos licitantes presentes, o exame e análise da Proposta Financeira apresentada, pelo que os mesmos rubricaram. O representante legal da empresa ATLAS SCHINDLER S/A analisou a proposta da ELEVAX e declarou que a mesma atende às exigências do Edital Convocatório. A CPL declara a empresa ELEVAX vencedora do certame, por atender às exigências do edital e por estar o valor apresentado dentro do estimado pelo setor competente, adjudicando à mesma o objeto desta licitação e submete à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração do TJE/PA para efeito de homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJE/PA

PARTICULAR

LIVRARIA SILVA

A Empresa Livraria Silva CNPJ nº 04.851.705/0001/73, Comunico que foram extraviados Bloco de notas fiscais série 1, folhas 0010 à 0050, com Insc. Estadual nº 15.2130539-1, localizada na Rua Aristides Lobo nº 1372 Apto 203 ed. Caelé, Bairro Reduto - Belém/Pará.

WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Companhia Incentivada - Código CVM nº 51.824-7
CNPJ/MF 34.597.955/0001-80
NIRE 15300015936

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 20 de maio de 2005, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame e discussão para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício Belém, PA, 12 de maio de 2005

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente do Conselho de Administração

QUIMIFARMA - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

CNPJ/MF nº 02.077.466/0001-10. Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 20/06/2005, às 16:00h, na sede social da empresa, situada na Qd 12, Lt 01, Sit. I, Distrito Industrial de Ananindeua - Pa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2004; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) fixação dos honorários dos administradores; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei 6.404/76. O Conselho de Administração.

SINDICATO DOS TRAB. NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ

CNPJ nº. 04.976.064/0001-83 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM, associados ou não, no âmbito de sua jurisdição, para a Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de maio de 2005, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou às 16:00 horas, em segunda e última convocação, com "quorum legal", na sala de Reuniões da CPRM, a Av. Dr. Freitas, 3845, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da última assembleia extraordinária b) Aprovação da pauta de reivindicações, com vistas à celebração do XXº ACT, com a CPRM, com vigência de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006; c) Concessão de poderes à Diretoria da entidade profissional e/ou da Fedramico, para o estabelecimento de negociações com a referida empresa, inclusive suscitar dissídio coletivo, se malograrem as negociações, bem como celebrar acordo nos autos do mesmo. d) Manter ou não a assembleia em caráter permanente, até a conclusão das negociações. Belém/PA., 12 de maio de 2005.

Teobaldo A. M. Sarmiento - Presidente.

CERPA

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A

CNPJ 04.894.085/0001-50 NIRC, JUCEPA
15.300.006.112 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1) DATA E HORA DA REUNIÃO: 29 de abril de 2005, às 10:00 horas; 2) LOCAL DA REUNIÃO: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará - CEP 66825-000; 3) ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Konrad Karl Selbel, detentor do usufruto vitalício de 1.334.087.229 Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 0002/0004, do livro 24-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 01/08/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000064999, Protocolo nº 03/0400800-8, em 19/09/2003, representado, neste ato, por seu procurador bastante, Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, brasileiro, casado, industrial, identidade nº 4.607.064 - SSP/PA, CPF nº 291.888.575-49, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Condomínio Cidade Jardim, Rua Dália, nº 3, Lote nº 6, em Belém (PA), CEP 66.633-460, conforme instrumento particular de mandato, datado de 20/04/2005, e assinatura lançada no livro próprio; 4) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Presidente - Konrad Karl Selbel, por seu procurador, Sr. Raimundo Saraiva de Freitas; Secretário - Raimundo Nonato Villela Monteiro; 5) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: O anúncio de convocação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária foi publicado no Jornal "Diário do Pará", página 06 (seis) - Mercantil, edição de 21/04/2005, e no Jornal "O Liberal", página 02 (dois) - Pánel/Economia, edição de 21/04/2005, e, ainda, na página 10 (dez) do Caderno 03 (três) do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), nº 30.421, edição de 22/04/2005; 6) ORDEM DO DIA: 6.1 Assembleia Geral Ordinária a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e a distribuição de dividendos; c) Eleger o Conselho Fiscal, fixar ou manter a sua vacância, e; d) Eleger a Diretoria. 6.2 Assembleia Geral Extraordinária. a) Fixar os honorários da Diretoria. 7) DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovados pelo voto do usufrutuário vitalício das ações majoritárias da Companhia, exercido por seu Procurador bastante, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: 7.1 Assembleia Geral Ordinária a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004, ficando ressalvado que os documentos de que se trata o art. 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que a Companhia além de fechada, não possui mais de vinte (20) acionistas, e os referidos documentos serão arquivados no Registro do Comércio (Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA), juntamente com a presente Ata, de acordo com as disposições contidas no Art. 294, inciso II, da supra mencionada Lei. b) Compensação do Lucro Líquido do exercício, pela absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; c) Manutenção da vacância do Conselho Fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6404/1976; d) Reeleição para Diretoria, com Mandato de três (03) anos, do Sr. Konrad Karl Selbel, brasileiro, casado, industrial, identidade nº 3.204.256 - SSP/SP, expedida em 01/09/1980, CPF nº 000.809.422-53, residente e domiciliado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, bairro do Tapanã, em Belém (PA), CEP: 66.825-000, e do Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, brasileiro, casado, industrial, identidade nº 4.607.064 SSP/PA, expedida em 08/08/2000, CPF nº 291.888.575-49, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Condomínio Cidade Jardim, Rua Dália, nº 3, Lote nº 6, em Belém (PA), CEP 66.633-460, e eleição da Sra. Euridice Michelle Rabelo Mendes, brasileira, solteira, analista de sistema, identidade nº 3039518 - SSP/PA, expedida em 30/01/1995, CPF nº 619.938.402-49, residente e domiciliada no Condomínio Bela Vista, Travessa Aracaju, nº 3270, bairro de Val-de-Cans, em Belém (PA), CEP 66.125-150 7.2 Assembleia Geral Extraordinária: a) Honorários mensais e globais da Diretoria, até o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir desta data, partilháveis de comum acordo entre seus membros. 8) ENCERRAMENTO: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelo usufrutuário das ações majoritárias da Companhia, presente. 9) ATA E PUBLICAÇÃO: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. 10) ASSINATURAS: Mesa: Presidente - Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, pp do Sr. Konrad Karl Selbel; Secretário - Sr. Raimundo Nonato Villela Monteiro; Titular do Usufruto Vitalício das Ações majoritárias da Companhia: Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, pp do Sr. Konrad Karl Selbel. Belém (PA), 29 de abril de 2005. RAYMUNDO NONATO VILLELA MONTEIRO - Secretário. A presente Ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000107886, por despacho datado de 12/05/2005, na forma da lei. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA

CNPJ Nº 15.310.642/0001-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE - SECTAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, ATÉ A DATA DE 14 DE SETEMBRO DE 2006, PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO MÉDIO DE 75 M3/DIA DE MADEIRA EM TORO PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, NA ROD. PA-150, KM 130, BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.

AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA

torna público que requereu à SECTAM, a renovação da L.O nº 831/2004, Validade de 16/08/2004 à 15/08/2005 ao empreendimento abaixo discriminado: Agrominas Empreendimentos Rurais Ltda, CNPJ: 19.943.307/0006-69, L.E. 15.221.574-3, End. Rua K1 s/nº - Centro - Monte Dourado - Almeirim. Atividade: Posto de abastecimento de diesel e gasolina.

torna público que requereu à SECTAM, a renovação da L.O nº 693/2004, Validade de 06/06/2004 à 05/06/2005 ao empreendimento abaixo discriminado: Agrominas Empreendimentos Rurais Ltda, CNPJ: 19.943.307/0006-69, L.E. 15.221.574-3, End. Rua K1 s/nº - Centro - Monte Dourado - Almeirim. Atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

ESTACON ENGENHARIA S.A.

ESTACON ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001-12, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de maio de 2005, às 10 (dez) horas na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, Belém-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento de participação no capital social da controlada Artecon - Artefatos de Concreto S.A.; b) o que ocorrer. Belém (PA), 13 de maio de 2005 - Luíza de Castro Bilar - Presidente do Conselho de Administração.

COVIPA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

COVIPA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 01.057.188/0001-77, Rua Minas Gerais, s/nº, Município Rondon do Pará - Pará, torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença. Proc. nº 19914/2005. Atividade: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

LATICÍNIOS VITÓRIA DO XINGÜ S/A

LATICÍNIOS VITÓRIA DO XINGÜ S/A - CNPJ/MF Nº 02.115.212/0001-40. Extrato da Ata da AGO/E em 27/04/05. Instalações: Às 08:00h do dia 27/04/05. Local: Na Sede social da Empresa. Presença: Totalidade dos Acionistas, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente - Liberalino Ribeiro de Almeida Neto; Secretário - Haroldo de Oliveira Souza. Deliberações da Ordem do Dia: AGO - Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras, referente ao exercício Social encerrado em 31/12/04, AGE - Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: Alteração do Estatuto Social em seu Capítulo I Artigo Quarto. Aumento do Capital Social de R\$ 3.214.012,00 para R\$ 6.514.022,00; Emissão, Colocação e Subscrição de Ações no valor de R\$ 1,00 cada uma perfazendo um total de R\$ 6.514.022,00 em moeda corrente vigente no país inscritas pelos acionistas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio de Atas das Assembleias Gerais, rubricada na forma da Lei. Vitória do Xingü - Pará, 27/04/2005. O texto integral da presente Ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 20000107864 por despacho do dia 12/05/05.

JARI CELULOSE S.A. Companhia Aberia

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE nº 15.300001251
Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração em 29.03.05
Instal: 29.03.05 às 10h em Barueri/SP. Conv.: convoc. via e-mail datado de 23.03.05. Presença: Maioria dos membros do Cons. de Adm. Mesa: Pres.: José Aparecido Montagnana; Secr.: Bell Ivanesciuc. Delib. Unâimes: Aprovado o Rel. da Adm., Bal. Patrim. e Demais Demonst. Financ. do exercício findo em 31.12.04. O Cons. do B.B. Sr. Marcio Hamilton Ferreira que na Reunião do Cons. de Adm. em 09.12.04 havia suspenso o seu voto correspondente à avaliação e votação do orçamento de 2005, manifesta a sua concordância com a matéria discutida e aprovada. Encerr.: Formalidades Legais. Barueri/SP, 29.03.05. JUCEPA nº 20000105856 em 12.04.05. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secr. Geral.

RIOPEL COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA

CNPJ nº 05.006.978/0001-84, torna-se público que em 06/05/2005, recebeu da SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, nº 523/2005 com validade de 28/04/2005 à 27/04/2006, para atividade de compra e venda e prensagem de Aparas de papel.

PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA

Cnpj nº. 83.913.525/0001-45, situada na marg. Direita do rio Curuá-Una, Prainha/PA, Torna Público que recebeu a L.O. nº 559/05 válida até 02/06/06, junto a SECTAM para a atividade de Desdobramento de madeira.

TRANSCABRAL LTDA

CNPJ 04.257.520/0001-35, torna Público que requereu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua LO Nº 73 0/2004, com validade até 27/05/05, para Transporte de prod. de petróleo, transp. de resíduos de navios, transp. de resíduos perigosos, transp. de resíduos sólidos, líquidos e industriais. Belém(PA), 03 de maio de 2005.

CNPJ 04.257.520/0001-35, torna Público que requereu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua LO nº 730/2004, com validade até 27/05/05, para comercialização, coleta, manipulação e estocagem de produtos de petróleo, limpeza de tanques industriais e navais e manipulação de resíduos sólidos, líquidos e industriais. Belém(PA), 03 de maio de 2005.

BUNQ MAD. IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Cnpj nº. 07.295.943/0001-38, situada na Rod. Br 163, S/N, Km 1348, Trairão/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, Protocolo nº 121940 de 28/04/05, junto a SECTAM para a atividade de desdobramento de madeira.

NDR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ: 01.735.278/0001-70, IE: 15.198.550-2, torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, a renovação da L.O. nº 1037/2004. Atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, validade de 08/09/2004 a 07/09/2005, de sua sede localizada à Rua 100, Quadra 121, s/nº, bairro Industrial, Distrito de Monte Dourado, Cep: 68.240-000, Município de Almerim/PA.

EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA

Foi roubado de dentro de um carro no dia 28.06.2004, os livros fiscais e notas fiscais série e modelo 1 de 001 a 1000 e série D de 001 a 250 da Empresa Distribuidora Brasileira Ltda, CNPJ 04.701.441/0001-71 e IE 15.220.706-6, End: rua da Pampulha, s/nº.

SERABI MINERAÇÃO LTDA

CNPJ No 04.207.303/0001-30, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença de Operação para Pesquisa Mineral com Lavra experimental de minério de ouro válido até 02/05/2006, na localidade denominada Palito, Itaituba -Pa.

NORTE PARÁ MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF nº 03.919.193/0001-77, vem tornar público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 325/2005 com validade de 1 ano (21/03/2005 a 20/03/2006) para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada na Rua Belra Rio, s/nº, Distrito Industrial, Ananindeua-PA.

ECO TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Operação para funcionamento de sua Unidade Industrial localizada em São Félix do Xingu - Pará, protocolado sob o nº 2005/25662

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

SETOR DE PROCESSOS
DILIGÊNCIA

OAB/PA notifica os Representados H. A. R. C. J. (OAB/PA nº 7980) e E. M. F. (OAB/PA nº 8097) qualificados no Processo Disciplinar nº 086/04, para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre os documentos de fis. 290/405 dos autos, juntados pelos Representantes.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua licença de Operação, para transportes rodoviários de produtos perigosos (derivados de petróleo). Na localidade de Santarém - Pa

torna público que requereu à SECTAM, licença de operação e armazenagem de produtos perigosos (derivados de petróleo). No Aeroporto de Itaituba -Pa, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOMA SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA

CNPJ nº. 04.725.586/0001-02, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº- 2005/25513. ATIVIDADE: Desdobro de madeira.

SERDEL MADEIRAS LTDA

CNPJ nº. 07.867.369/0001-45, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº- 2005/25516. ATIVIDADE: Desdobro de madeira.

MADEIREIRA SOUZA LTDA

CNPJ nº. 05.357.559/0001-07, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº- 2005/122748. ATIVIDADE: Desdobro de madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005 - SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data de abertura foi adlada, resignando-se nova data em 14 de Junho de 2005, às 8:30h. Permanecendo inalterada as demais condições do respectivo Edital.

Santarém, 13 de maio de 2005.
Jornes Pontes
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ: 04.873.618/0001-17
CONCURSO PÚBLICO - 01/2005
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: nº 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal, com inscrições abertas a partir do 17 de maio de 2005. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA - Viseu(Pa), 12 de maio de 2005. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI

AUDIÊNCIA PÚBLICA - A PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI comunica que será realizados a segunda Audiência Pública, no município de Almerim-PA (Distrito de Monte Dourado) com objetivo de expor aos interessados o Projeto de Execução da Ponte sobre o Rio Jari. Serão apresentadas as informações contidas no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) realizado, esclarecidas dúvidas, apresentadas sugestões, discutidos pontos de Impacto Ambiental, legitimando a futura decisão do órgão ambiental no processo de licenciamento e considerando a importância do Projeto para a comunidade, do ponto de vista ambientais, sociais, econômicos e culturais. A Audiência será realizada no dia 01.06.2005, em Monte Dourado, a partir de 09h no CLUBE AREJAR, localizado na Rua "J" S/N - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala do Depto de Licitação, situada à Trav. 15 de Agosto, Centro, n.º 169 Itaituba-PA, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2005, objetivando a locação de veículos e máquinas pesadas, com a data de abertura marcada para o dia 17/06/2005, às 11:00h, hora local. COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Tomada de Preços nº 007/05, aquisição de Materiais p/Ambulatório do HMMA, USF, Centros e Postos de Saúde, abertura ocorrerá dia 30.05.2005, as 14:30 hs e-mail: compraslicitacoes@hotmail.com fone: 93-3533-1127

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aviso
Pregão presencial Nº 001/2005
Processo Nº 420/2005

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, por seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2005, realizará licitação sob a modalidade Pregão nº 10.520 de 17.07.2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas exigências constantes do presente Edital, objetivando a aquisição de peças para reposição em veículos e máquinas da frota municipal. Edital e demais Informações na Prefeitura Municipal de Novo Progresso, em horário comercial ou pelo telefone (93) 35281152

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

DECRETO Nº. 061/2004.

Dispõe sobre a declaração de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento na Alínea "m" do Art.5º do Decreto-Lei nº3.365/41, com a finalidade de construção de Prédio Público uma área de terra medindo 899.80² metros quadrados, situada na Av. Ângelo Dablae nº181, Centro na Cidade de Uruará, no valor de R\$ 26.670,00, tendo como expropriado do mesmo Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33000118/0001-79, Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, em 12 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Homol.TP.011/05-Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos alunos das E.M.E.F. referente aos meses de abril e maio/05 - EJA.F.v: Borges e D'Ávila Ltda. R\$3.319,43. Parag./Pa 04/04/05. Pólo Comércio e Representações Ltda. R\$1.795,86. Parag./Pa 05/04/05. Dupla Comércio e Representações Ltda. R\$2.858,89, J. C. da Silva Nascimento Comércio-ME R\$3.904,74, T. J. Comercial Ltda. R\$6.120,47. Parag./Pa.08/04/05.
Cont.376/05-TP 011/05-Par:PMP/Borges e D'Ávila Ltda. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessid. dos alunos das E.M.E.F-EJA, ref. aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 04/04/05 a 31/05/05. R\$ 3.319,43. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
Cont.377/05-TP 011/05-Par:PMP/ Dupla Comércio e Representações Ltda Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades dos alunos das E.M.E.F-EJA, referente aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 08/04/05 a 31/05/05. R\$ 2.858,89. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
Cont.378/05-TP 011/05-Par:PMP/T. J. Comercial Ltda. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessid. dos alunos das E.M.E.F-EJA, ref. aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 08/04/05 a 31/05/05. R\$ 6.120,47. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
Cont.381/05-TP 011/05-Par:PMP/J. C. da Silva Nascimento Comércio - ME. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades dos alunos das E.M.E.F-EJA, referente aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 08/04/05 a 31/05/05. R\$ 3.904,74. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
OF.031/05-TP.011/05-Par:PMP/Pólo Comércio e Representações Ltda. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades dos alunos das E.M.E.F-EJA, referente aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 05/04/05 a 31/05/05. R\$ 1.795,86. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
Homol.TP 012/05-Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, objetivando atender as necessidades dos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAl, referente aos meses de abril e maio de 2005. F.v: Borges e D'Ávila Ltda. R\$1.919,48, T. J. Comercial Ltda. R\$474,30, Avalon Comércio e Representações Ltda. R\$969,00, Pólo Comércio e Representações Ltda. R\$1.038,24, Dupla Comércio e Representações Ltda. R\$1.703,48. Parag./Pa.05/04/05.
OF.033/05-TP.012/05-Par:PMP/ Borges e D'Ávila Ltda. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, objetivando atender as necessidades dos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAl, ref. aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 05/04/05 a 31/05/05. R\$ 1.919,48. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
OF.034/05-TP.012/05-Par:PMP/ T. J. Comercial Ltda. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, objetivando atender as necessidades dos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAl, referente aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 05/04/05 a 31/05/05. R\$ 474,30. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
OF.035/05-TP.012/05-Par:PMP/ Avalon Comércio e Representações Ltda. Obj: Aquisição de Gêner. Alimentícios não perecíveis, objetivando atender as necessidades dos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAl, ref. e aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 05/04/05 a 31/05/05. R\$ 969,00. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
OF.036 05-TP.012/05-Par:PMP/Pólo Comércio e Representações Ltda. Obj: Aquisição de Gener. Alimentícios não perecíveis, objetiv. atender as necessid. dos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAl, ref. aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 05/04/05 a 31/05/05. R\$ 1.038,24. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
OF.037/05-TP.012/05-Par:PMP/ Dupla Comércio e Representações Ltda. Obj: Aquisição de Gêner. Alimentícios não perecíveis, objetiv. atender as necessid. dos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAl, ref. aos meses de abril e maio de 2005. Vig: 05/04/05 a 31/05/05. R\$ 1.703,48. Parag./Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular : Dr. ARALI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 046/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01765-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EUCY DE NAZARE AMORIM DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : - PAULO S W A COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Requeiram os autores Domingos do Socorro Magno Prado, Eucy de Nazaré Amorim da Silva, Maria do Carmo Amorim, Sebastião Alexandre Bihhar Passos e Telmo de Jesus Farias Lopes a execução do julgado, nos termos dos artigos 652 e seguintes do CPC, para a cobrança das diferenças que entendem devidas, após o abatimento dos valores já creditados pela CEF (fls. 224 e 258), Instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às referidas diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC.

96.00.05137-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBB

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

DESP. : Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, conforme certidão de fls. 207/verso, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

1997.39.00.007561-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIS CLAUDIO DOMINGUES LOBO E OUTRO

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOERGA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOGADO : PA7838 - ALICE AMARAL DE LIMA

DESP. : Manifeste-se a CEF sobre as petições e documentos de fls. 290/294 e 296/302, no prazo de 10 dias. Intime(m)-se.

1997.39.00.008168-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE

ADVOGADO : PA1643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 220, devendo comprovar a existência de coisa julgada, alegada às fls. 210. Intime(m)-se.

1998.39.00.000388-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOATA PUREZA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1) Cumpra a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação aos autores Modesto Barbosa Reis e Fátima Santos Gama da

Costa, considerando os dados indicados às fls. 269 e os constantes dos autos às fls. 16/20 e 52/56, cabendo à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, 2) Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 260/268 (termos de adesão).

1998.39.00.000831-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO VIANA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Conforme petição e documento(s) de fls. 178/201, a CEF informa ter cumprido a obrigação de fazer em relação ao autor JOSÉ COELHO DA SILVA FILHO. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer.(...) 3. Manifeste-se a parte autora sobre os documentos de fls. 184/200, no prazo de 10 dias.

1998.39.00.001212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : IJANIL SARDINHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

DESP. : Em face do óbito dos autores, noticiado às fls. 237, informe a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, se foi aberto inventário, e se a resposta for afirmativa, quem é o inventariante. Intime-se.

1998.39.00.001590-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBD : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

ADVOGADO : PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. 2. Juntem-se aos autos da execução cópias das peças de fls. 27, 59/63, 65/66 e 76/79. 3. Manifeste a embargada eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.

1998.39.00.002108-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO RODRIGUES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1) Em face da concordância manifestada às fls. 242, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Raimundo Teixeira de Oliveira. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Quanto aos juros de mora relativos aos autores Jorge Acácio de Miranda Machado e Lucival Pinheiro Moraes, cumpre à parte comprovar a ocorrência de saque nos saldos de conta, conforme condição imposta no acórdão para a exigibilidade de tal parcela (fls. 133). 3) Delo de homologar o termo de adesão de fls. 204, relativo ao autor Rui Lopes dos Santos, porque a assinatura do interessado, além de estar em letra de forma, está totalmente diferente das assinaturas constantes dos documentos de fls. 42, 43, 45 e 45v. Assim, intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir a obrigação de fazer em relação ao referido autor.

1998.39.00.002568-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARIA DE CARVALHO AMORIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00001811 - DARCY RAMOS DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : 1. Manifeste-se a parte autora sobre os documentos de fls. 212/216, bem como sobre os termos de adesão apresentados pela CEF às fls. 219, 221 e 228, no prazo de 10 dias. 2. Defiro o pedido de fls. 223, concedendo à CEF mais 30 dias para que apresente os termos de transação firmados pelos autores indicados às fls. 211, conforme despacho de fls. 217, exceto o do autor José Maria de Carvalho Amorim. Intime(m)-se.

1998.39.00.004782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE LUIS SILVA SENA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão firmado(s) pelo(s) autor(es) e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. Junte a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias: a) O(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; b) Planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) a cada autor.

1998.39.00.005111-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.006752-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO GAMA MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1) Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a ocorrência de saque nos saldos de conta vinculada, conforme condição imposta no acórdão para a exigibilidade de tal parcela (fls. 179). 2) Cumpra a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação à autora Bernardina Martins, considerando os dados indicados às fls. 234 e os constantes dos documentos de fls. 31 e 32.

1998.39.00.008866-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARLETE AGUIAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, conforme certidão de fls. 60/verso, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

1998.39.00.010065-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA DAS DORES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : 1) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão firmado(s) pelo(s) autor(es) relacionado(s) às fls. 226 - exceto os de Liege da Silva Amador e Ocimar dos Santos Costa - e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 2) Junte a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos que comprovem a efetivação dos créditos em conta vinculada relativa à autora Maria de Nazaré Furtado Dias, conforme requerido às fls. 243. (...).

1998.39.00.010495-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARCIA RAIOL CAVALCANTE E OUTRO

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANPARA - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

ADVOGADO : PA9162 - CÉLIA SYMONE F. GONÇALVES

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2 Judiciário

CADERNO 1

514 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

DESP.: Defiro o pedido de fls. 304, concedendo ao BANPARÁ mais 5 dias para o cumprimento do despacho de fls. 299. Intime(m)-se.

1998.39.00.011128-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHA COELHO

DESP.: Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sobre os documentos de fls. 280286 (termos de adesão) e sobre o depósito de honorários (fls. 278).

1999.39.00.000575-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA

ADVOGADO : PA00000680 - RAPHAEL SIQUEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROC. AUTÁRQUICO : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS

DESP.: Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, conforme certidão supra, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

1999.39.00.000697-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Diante dos argumentos apresentados pela CEF às fls. 274/275, requeiram as autoras Francisca Felipe Carneiro, Suely Maria Machado Pereira e Lúcia Santana Sena Costa a execução do julgado, nos termos dos artigos 652 e seguintes do CPC, para a cobrança das diferenças que entendem devidas, após o abatimento dos valores já creditados pela CEF (fls. 225), instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às referidas diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC. 2. Vista ao patrono da parte autora sobre o depósito de honorários advocatícios referente aos acordos firmados, efetuado pela CEF às fls. 283, no prazo de 10 dias. 3. Conforme petição e documento(s) de fls. 221/225, a CEF informa ter cumprido a obrigação de fazer em relação à autora ALDENIRA MENDES CHAGAS. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer, esclarecendo se concorda com os valores depositados em relação à mesma.

1999.39.00.003813-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CICERO JOSE ALVES DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP.: 1. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às fls. 198, exceto os dos autores Moacir Costa de Aguiar, Cicero José Alves de Araújo, Cláudio Pinheiro da Paixão e Waldemir Steel Fagundes, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 2. Manifeste-se a parte autora sobre os documentos de fls. 199/219, bem como sobre os termos de adesão apresentados pela CEF às fls. 193, 195 e 221/223, no prazo de 10 dias.

1999.39.00.008099-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : AMARO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

DESP.: Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, conforme certidão de fls. 152/verso, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

1999.39.00.008641-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELIENE NINA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

DESP.: Intime-se a União Federal da sentença proferida (fls. 216/225 e 234/235). Recebo a apelação interposta pela parte autora às f. 238/248,

nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista às rés para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2000.39.00.002865-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CACIELZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, manifestada pela União Federal às fls. 350/351, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

2000.39.00.003219-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADRIANO TELES DE MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

DESP.: Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, manifestada pela União Federal às fls. 254, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

2000.39.00.007312-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP.: (...) Diante do exposto, e em face do pequeno valor das custas finais não recolhidas pelo autor, deixo de determinara remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Tendo em vista que não há interesse da FUNASA na execução do julgado, conforme petição de fls. 118/119, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Intime(m)-se.

2000.39.00.009040-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADEMAR MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP.: 1) Revogo o despacho de fls. 298, na parte que indefere o pedido de apresentação dos valores transacionados e determino a intimação da CEF para informar, no prazo de 30 (trinta) dias, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 2) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão firmado(s) pelo(s) autor(es) Carlos Alberto Rosa Correa e Carlos Roberto Palmeira Gredlinger e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3) Quanto aos juros de mora, cumpre à parte comprovar a ocorrência de saque nos saldos de conta, conforme condição imposta no acórdão para a exigibilidade de tal parcela (fls. 209).

2000.39.00.009087-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA FELIX DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA VUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, juntar os autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es), e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. Intime(m)-se.

2000.39.00.011414-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006574 - ERLINE GONCALVES LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP.: 1) A ausência de manifestação quanto ao crédito promovido pela CEF induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Fred Sarmanho Fraiha e Raimundo Nonato Silva Santos. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão firmado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às fls. 188, exceto os de Carlos Alberto Correa da Silva e Ivan Simão de Almeida e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

2000.39.00.011626-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DIOMAR FREITAS DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007381 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP.: 1) Revogo o item 3 do despacho de fls. 120 em relação ao autor Heraldo Ferreira de Oliveira, uma vez que não consta às fls. 116 que a conta dele não foi localizada. 2) Intime-se a autora Maria Bernadete Pinheiro Gonçalves Ribeiro para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar os seguintes dados: número do PIS; nome (s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) número(s) do CGC/CNPJ. Nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos 3) Manifestem-se os autores Edson Maria Araújo e Francisco Vale Rendeiro, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 126 e 127 (termos de adesão). 4) A ausência de manifestação quanto ao crédito promovido pela CEF induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Diomar Freitas de Araújo e Heraldo Ferreira de Oliveira. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20).

2000.39.00.014610-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADILSON DA SILVA ELLERES E OUTRO

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP.: 1) Em face da concordância manifestada às fls. 169, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Marivaldo Franco Matias Palheta. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios em nome da advogada que subscreve a petição de fls. 169/170. 3) Quanto ao pedido de levantamento do valor depositado em conta de Adilson da Silva Elleres, reitero que a autorização para saque constitui providência de natureza administrativa, a cargo da CEF, perante a qual deve o interessado comprovar que preenche os requisitos legais para fazer jus ao levantamento.

2001.39.00.007603-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

PROCUR : - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

DESP.: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2002.39.00.003585-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA

ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, manifestada pela União Federal às fls. 68/71, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.

2002.39.00.004689-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO : PI00296098 - ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS

ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARA

DESP.: 1) O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02, determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais), e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeterem às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito (R\$5,32), deixo de encaminhar à PFN os dados necessários à inscrição do débito na dívida ativa da União. 2) Remetem-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2002.39.00.006585-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ROSANE BAGLIOLE DAMMSKI

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 3

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008933 - MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA
 DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 486/452. Intime(m)-se.
 2003.39.00.007831-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : JOSE FERNANDO SAMPAIO DE FREITAS
 DESP. : Verifica dos autos, fls. 38/39, que a requerente apresentou cópia de jornal local contendo apenas uma publicação do edital de citação. Deste modo, determino que a CEF comprove, no prazo de 5 dias, pelo menos duas publicações em jornal de grande circulação, em cumprimento ao disposto no art. 232, III, do CPC, sob pena de nulidade da citação e renovação das publicações. Intime(m)-se.
 2003.39.00.011001-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO : MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES
 ADVOGADO : PA2407 - CELESTINA MARIA DUARTE ELLERES
 DESP. : 1. Recolha a CEF o valor das custas finais, no prazo de 15 dias. 2. Manifeste a patrona da requerida eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.
 2003.39.00.000749-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : MARIA ZENAIDE MARQUES PEREIRA
 DESP. : Intime-se a autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias.
 2003.39.00.003608-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO
 EMBDO : CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA
 EMBDO : PEDRO SILVA GOMES
 EMBDO : CLAUDIONOR ROSARIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA-A/217 - ANTÔNIO AIRTON RIBEIRO
 DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIÃO (fl. 64/69 e 70/75), no efeito devolutivo. Vista aos embargados para apresentação das contrarrazões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.
 2003.39.00.003857-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 REU : TELEPARA CELULAR S.A (AMAZONIA CELULAR S.A.)
 ADVOGADO : PA5200 - DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA
 DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.
 2003.39.00.003943-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AGNALDO RODRIGUES CORREA
 ADVOGADO : PA00001754 - HENRIQUE DE JESUS TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00006882 - ISRAEL BARBOSA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o que especificamente pretende comprovar através da prova oral requerida às fls. 347.
 2003.39.00.005559-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO PARA
 DESP. : 1) O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02, determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais), e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda,

dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeterem às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito (R\$5,32), deixo de encaminhar à PFN os dados necessários à inscrição do débito na dívida ativa da União. 2) Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
 2003.39.00.006162-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00001841 - BERNARDO NUNES DE MORAES
 REU : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI/PA
 ADVOGADO : PA10221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.007823-3 AÇÃO DE NACIONALIDADE
 REQTE : LEONARDO KOUHEI HANTANI E OUTRO
 ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
 DESP. : Deixo de determinar a intimação do(s) requerente(s) para recolher(em) as custas finais, por entender que as custas processuais não são devidas no presente feito, em razão do disposto no art. 5º, LXXVII, da Constituição Federal e no art. 1º, I, da Lei nº 9.265/96. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.
 2003.39.00.007825-0 AÇÃO DE NACIONALIDADE
 REQTE : MICHAEL KEN NAMBU
 ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
 DESP. : Deixo de determinar a intimação do(s) requerente(s) para recolher(em) as custas finais, por entender que as custas processuais não são devidas no presente feito, em razão do disposto no art. 5º, LXXVII, da Constituição Federal e no art. 1º, I, da Lei nº 9.265/96. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.
 2003.39.00.009101-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Recebo a apelação de fls. 502 como emenda à inicial. 2) Comprove a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, que Maria Deusdele Bentes de Vasconcelos é a inventariante do espólio de Francisco de Vasconcelos. Intime(m)-se.
 2003.39.00.010122-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Retifique a Secretaria a autuação para figure como patrona do autor apenas a subscritora da petição de fls. 116/121. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.
 2003.39.00.010123-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.010125-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Retifique a Secretaria a autuação para figure como patrona do autor apenas a subscritora da petição de fls. 116/121. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.
 2003.39.00.010128-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.010131-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.010227-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DANIELA CASTANHEIRA GONCALVES E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003471 - MARIA RUTH DE MORAES
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 DESP. : 1) O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02, determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais), e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeterem às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito (R\$5,32), deixo de encaminhar à PFN os dados necessários à inscrição do débito na dívida ativa da União. 2) Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
 2003.39.00.010300-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (REPUBLIÇÃO)
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO : ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00007941 - CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
 ADVOGADO : PA0000081 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
 ADVOGADO : PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
 DESP. : 1. Revogo o item 1 do despacho de fls. 106 que determinou o desentranhamento das petições de fls. 103 e 105, bem como o segundo parágrafo do despacho de fls. 109. (...).
 DESP. : 1. Revogo o item 2 do despacho de fls. 114. 2. Manifeste-se o advogado da executada sobre as petições de fls. 103 e 105, esclarecendo se ainda continua defendendo a mesma. Se a resposta for negativa, deve a autora ser intimada para constituir novo advogado e juntar procuração aos autos, no prazo de 15 dias. 3. Cumprida a determinação supra, cle-se a executada no endereço indicado às fls. 113. l.
 2003.39.00.010725-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DO CARMO ROCHA
 ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. l.
 2003.39.00.010895-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOAO RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.012846-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : RAIMUNDO FRANCISCO DA FONSECA
 ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.012875-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MILTON SILVA DA PAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.
 2003.39.00.014082-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JULIVAL DAVID FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Converto o julgamento em diligência. Tendo em vista que a ação não foi movida pela CEF, junte a Ré, no prazo de 10 (dez) dias, a petição de acordo (subscrita também pelos autores e seus advogados) ou o termo de renegociação da dívida, para fins de homologação. l.
 2004.39.00.000096-6 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : EDILSON DE ARAGAO ROCHA
ADVOGADO : PA00010671 - ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
DESP. : Cadastre-se no sistema processual o advogado do requerido, conforme procuração de fls. 33. Manifeste-se a CEF sobre a petição de fls. 32, no prazo de 10 dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.000231-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : - RUI LOBATO BAHIA
EMBD : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UFPA às f. 45/51, no efeito devolutivo. Vista aos embargados para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2004.39.00.000964-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RITA BATISTA DA SILVA LEITAO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.001152-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR
ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.001733-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESP. : Manifeste-se o Dr. Alin Silvío Aflalo Garcia sobre a petição e documentos de fls. 60/63. Intime(m)-se.

2004.39.00.002354-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NILTON CORREA MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.002372-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WANDERLEI SOUSA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.002608-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO LOPES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.002727-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.002739-5 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARILDA SOARES DIAS

DESP. : Intime-se a autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias.

2004.39.00.002741-9 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : DINARTE NUNES

DESP. : Intime-se a autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias.

2004.39.00.002744-0 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDA BERNADETE DA SILVA LORENZ

DESP. : Intime-se a autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias.

2004.39.00.003083-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.003138-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALVARO JEAN SANTANA SANCHES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.003234-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : PA00007329 - LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA UNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.003757-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CRISTIANA MENDES FERNANDES
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Converto o julgamento em diligência. Considerando que a petição e a procuração que a acompanham não informam o número do registro do advogado subscritor na OAB e nem mesmo o endereço para recebimento e intimações, intime-se o patrono constituído anteriormente pela autora, Dr. Silas Santos Antônio, OAB/PA 8316, para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 35/51. l.

2004.39.00.004392-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : JULIVAL DAVID FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESP. : Converto o julgamento em diligência. Esclareça a cef, no prazo de 10 (dez) dias, se desiste do recurso de apelação interposto às fls. 86/94. l.

2004.39.00.004608-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARY EDIVALDO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.004831-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : NADIR PEREIRA RIBEIRO

DESP. : Manifeste-se a Caixa sobre a certidão de fls. 38/verso, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30 dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.004834-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : ANA CLAUDIA MONTEIRO MACIEL
DESP. : 1. Em face da petição de fls. 42, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 07, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. 2. Defiro o pedido de fls. 41, concedendo à CEF mais 5 dias para cumprimento do despacho de fls. 38. Intime(m)-se.

2004.39.00.005893-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CENIRA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a contestação apresentada. Intime(m)-se.

2004.39.00.007921-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIDNEY SILVA JULIAO DE LIMA
ADVOGADO : PA00009899 - MAURO TADEU GOMES MARQUES
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESP. : Intime-se o impetrante para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher as custas iniciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição. Intime(m)-se.

2004.39.00.008351-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO ARAUJO JARDIM
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Sobre o pagamento efetuado pela executada às fls. 188, manifeste-se a Caixa, requerendo o que entender de direito, no prazo de 5 dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.008723-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO. : CARLOS BASTOS MENICE MALHEIRO
DESP. : Junte a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos que comprovem o pagamento do débito na esfera administrativa.

2004.39.00.010387-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP. : Defiro a Justiça gratuita requerida na inicial. Recebo a petição de fls. 23/26 como emenda à inicial, devendo ser encaminhada cópia da mesma à ré por ocasião da citação. Deverá a parte autora, ainda, emendar a petição inicial, indicando as provas que pretende produzir para demonstrar a verdade dos fatos alegados na exordial, nos termos do art. 282 do Código de Processo Civil, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Prazo: 10 dias. Intime(m)-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício

DR. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 101/2005

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.009815-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GERSON DIAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em consideração a decisão emanada da instância recursal (f. 421/424), que, acolhendo a postulação formulada na respectiva sede processual, autorizou o prosseguimento da pretensão executória conducente à satisfação da verba honorária reclamada pelo advogado dos autores (f. 416/418), cite-se a devedora, nos termos do CPC 652. Retifique-se a autuação para classe 04100, após o que deverá ser operacionalizado o ato citatório supramencionado. Cientifique-se.

2002.39.00.003057-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região

1998.39.00.004079-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CIDE BELEM DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 5

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal, até o presente momento, não comprovou o saque do valor creditado em favor do Autor através da apresentação do extrato de movimentação da conta vinculada ao FGTS. - Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o extrato analítico que comprove o saque da importância disponibilizada pela Lei nº 10.555/2002.

1997.39.00.002901-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intimase a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias; Impondo a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 644 c/c art. 461, § 4º, todos do CPC.

2004.39.00.008095-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero satisfatórios os esclarecimentos apresentados às f. 108/112 pelo INSS, devendo, no entanto, a parte autora se manifestar sobre o alegado quanto ao crédito previdenciário objeto da presente ação, no prazo de 10 (dez) dias. - Por outro lado, indefiro o pedido de produção de prova pericial formulado na petição de f. 97 pela parte autora, uma vez que desnecessário ao deslinde do presente feito. Contudo, defiro o requerimento de produção de prova documental, devendo a parte autora apresentar a respectiva documentação no prazo acima concedido.

2003.39.00.001565-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO : PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 74, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora informe o nome do representante legal da ré CCA - Construções Civis da Amazônia Ltda, cujo endereço foi informado na peça acima mencionada.

2002.39.00.003571-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 147. - Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.009935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENTO RIBEIRO TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao demandante PAULO ROBERTO MATHIAS NUNES, conforme o noticiado às f. 375/377 pela Caixa Econômica Federal, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - Em atenção ao requerido na petição de f. 378 pela parte autora e após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, fluirá o prazo de 05 (cinco) dias para

que a Caixa Econômica Federal comprove a inclusão dos juros de mora em relação ao litisconsorte BENTO RIBEIRO TAVARES ou o saque dos valores informados à f. 369.

2000.39.00.008917-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 249/250 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo demandante JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura do mesmo. - Por fim, considerando a manifestação apresentada à f. 250 pela parte autora, defiro o pedido formulado à f. 240 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor do demandante JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA, referentes à empresa EMCOLI, ante a inexistência de vínculo empregatício.

95.00.06549-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MANOEL JORGE SMITH BARRETO

ADVOGADO : - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 267/268 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

95.00.01591-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 435 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte NEWTON CARDOSO FILHO, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.012175-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELIVALDO BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefiro o pedido formulado na petição de f. 87 pela parte autora, referente à tomada de depoimento do representante legal da Ré, uma vez que tal prova é desnecessária ao deslinde do presente feito. - Outrossim, considerando que a conflitualidade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, declaro encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença. - Publique-se.

2000.39.00.002625-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITO SERGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o informado às f. 398/400 pela Caixa Econômica Federal, bem como pelos motivos já expostos no despacho de f. 392, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora apresente os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do demandante JOÃO DE BARROS PIRES, referente ao contrato de trabalho com a empresa VICENTE PAULO FURTADO, sob pena de arquivamento da execução do julgado em relação àquele litisconsorte.

2004.39.00.011221-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AFONSO LEO DO VALE E OUTROS

ADVOGADO : PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 94. - Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, informando o valor das custas processuais

devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. - Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2005.39.00.003257-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REQDO. : ROMULO RODRIGUES BRAGA

REQDO. : MARIA LIDUINA TAVARES BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que a petição inicial não foi instruída com a comprovação de poderes outorgado a Gerente da CEF, que assinou o instrumento de mandado de fl. 05, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente colacione tal documento aos autos. - No mesmo prazo comprove a requerente o recolhimento da complementação das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

2004.39.00.004203-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DE NAZARE DA CRUZ VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Impetrantes comprovem o recolhimento das custas finais apuradas à f. 195. - Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. - Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.011256-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CENTRO

FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a Impetrante não ter cumprido o determinado no despacho de f. 259, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (f. 258), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.006678-4 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00011284 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA -

RET. PELO ESTAGIÁRIO Rº ROBSON FERREIRA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO

FERREIRA

REQDO. : TOP CARE SAUDE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 76 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar o endereço atual da Requerida. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à ECT.

2003.39.00.004288-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM

PROCUR : PA00011110 - SYLMARA SYMME DE ALMEIDA

EXPDO : UNIAO FEDERAL

REQDO. : DANIEL UILSON DE LIMA

ADVOGADO : PA00004118 - JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Em razão do requerido na petição de f. 288/293 do Requerido, inicialmente se faz necessária uma análise do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, que dispõe o seguinte: 1.1 - artigo 14: ao despachar a inicial o juiz designará perito para proceder à avaliação do bem objeto da desapropriação, procedimento este adotado pelo juízo estadual no despacho de f. 19. 1.2 - artigo 23: findo o prazo para contestação e não havendo concordância expressa com o preço oferecido, o perito nomeado

apresentará laudo de avaliação. 2 - Então, observa-se que a perícia é designada de ofício pelo juiz e que a condição para a sua realização é o Expropriado não concordar com o preço ofertado pelo Expropriante. 3 - Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de f. 288/293 pelo Requerido, posto que incabível na espécie. 4 - Considerando o informado à f. 296 pela Secretaria, destituo o perito nomeado no despacho de f. 283, nomeando para o seu lugar o engenheiro civil LUIS CARLOS FACURY SCAFF, inscrito no CREA/PA sob o nº 4885-D, com os demais dados arquivados nesta Vara Federal. 5 - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. 6 - Por fim, intime-se o perito ora nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como a apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000421-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

LITISAT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS

REU : JOAO AVELINO DE ALCANTARA

REU : GERALDO BERARDO

REU : SEBASTIAO DIAS DA SILVA

REU : AGROPECUARIA E INDUSTRIAL RIO MUIRAPIRANGA LTDA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

2003.39.00.003643-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : MAURICIO DA CRUZ ROCHA

2004.39.00.005473-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.07875-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA E OUTROS

ADVOGADO : - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1997.39.00.008771-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001035-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUCIO DIAS LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

1998.39.00.001037-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.007815-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

2004.39.00.008487-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : PAULO JORGE FERREIRA PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.008758-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 59 pela Caixa Econômica Federal. - Dessa forma, determino a citação do Requerido no local onde o mesmo exerce suas atividades profissionais, cujo endereço foi informado pela Requerente na peça acima mencionada. - Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 54 e 55 e do substabelecimento à f. 55.

1998.39.00.008412-5 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefiro o pedido de conversão do arresto em penhora, formulado na petição de f. 155 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que ainda não houve o julgamento da ação principal (artigo 818 do CPC), nem a presente cautelar encontra-se em fase de execução. - Por outro lado, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. - Dessa forma, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual das requeridas VILMA APARECIDA SILVA SANTOS e V. APARECIDA SILVA COMÉRCIO, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

94.00.04010-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 384 e 387/388 pela Caixa Econômica Federal e União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2005.39.00.002570-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DECIO BOTELHO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : BANCO BMG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o autor a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias para adequar o valor da causa à competência desse juízo, fixando-o acima do limite contido no art. 3º da Lei nº 10.259/2001, o qual cuida das causas de competência do Juizado Especial Federal Cível. No mesmo prazo, diga se persiste seu interesse na apreciação do pedido de antecipação de tutela, haja vista o noticiado pelo INSS nas peças de f. 48/50, 52/56 e 62/65. Intime-se.

2005.39.00.002102-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDUARDO DIMAS MARQUES MIRANDA

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o teor do doc. de f. 154 colacionado pela União, manifesto-se o autor se persiste seu interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 05 dias.

2004.39.00.007358-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA - UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 40. - Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.

2002.39.00.007645-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : GILBERTO GUIMARAES LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007838 - ALICE DO AMARAL DE LIMA

ADVOGADO : PA0000246B - JORGE FERRAZ NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 179. - Comprovado o

recolhimento, arquivem-se os presentes autos. - Caso contrário, retornem-me conclusos.

1999.39.00.001600-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSENI RODRIGUES SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 274 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos demandantes MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, RAIMUNDA DA SILVA BOTELHO e TEUMA FÉLIX COSTA, ficando assentado que, o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.003476-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE CARLOS TRINDADE ALVES

DEF. PUB : - NILZA MARIA PAES DA CRUZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.002506-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LISBOA MADEIRA LTDA

ADVOGADO : PA00011018 - MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

ADVOGADO : SP00199255 - THIAGO VINICIUS SAYEG

REU : INTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS/IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a parte autora não ter cumprido o determinado no despacho de f. 298, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (f. 297), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.008470-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RITA DE FATIMA COSTA DA CUNHA

ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO

COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2004, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. - Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.

95.00.01092-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MAURO PIMENTEL FURTADO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Compulsando os autos verifiquei que o escritório de advocacia que patrocinava a parte autora não recolheu o valor referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pelo mesmo. - Dessa forma, assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a parte autora comprove o preparo, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.32702-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FERRAGENS FONSECA LTDA

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 REU : FAZENDA NACIONAL
 96.00.05150-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 2004.39.00.010304-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO. : BANCO DA AMAZONIA S/A
 2004.39.00.010308-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO. : BANCO DO BRASIL SA
 2004.39.00.010312-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO. : BANCO RURAL BELEM S/A
 2004.39.00.010316-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO. : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquive-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2005.39.00.001779-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE. : CELINE ANDRADE CELEIRA DE LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010963 - EDGAR MOREIRA ALAMAR
 ADVOGADO : PA00010845 - JOSE PAES DE CASTRO
 REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...)homologo, para os devidos fins, a desistência formulada pelos requerentes, proclamando finalização do processamento da demanda mediante resolução de funcionalidade terminaliva (CPC 267/VIII). 2 Sem custas e honorários. Autorizo, independentemente de nova postulação, o desentranhamento da documentação instrutória da demanda, exceto instrumento de mandado, permanecendo cópias nos presentes autos à expensas das requerentes. P. R. Cientifiquem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.013970-3 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAUJO
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)abro vista dos autos à CEF, conforme o determinado no despacho de f. 35, pelo prazo de 10 (dez) dias.
 1997.39.00.003053-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001247 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 REU : UNIAO FEDERAL
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no último item do despacho de f. 200, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
 1997.39.00.000995-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no 2º item do despacho de f. 294, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2005.39.00.001558-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)abro vista dos autos à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 245/2005
AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.010425-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
 ADVOGADO : CARLOS GIORGIO JASSE - PA10965
 REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cumpra-se a parte final da decisão de fls 218/220. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.000683-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MILTON ARGULLES PANTOJA
 ADVOGADO : PA0003709B - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Em vista da informação de fl. 24, determino que o autor esclareça se seu patrono Raimundo Nonato Ferreira Braga OAB/PA nº 3709-B ainda continua suspenso, para tal devendo apresentar certidão da OAB/PA, ou, caso seja necessário, apresente novo instrumento procuratório, bem como, ratificação dos termos da exordial por advogado com capacidade postulatória, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Publique-se.
 PROC2005.39.00.002501-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO MADURO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: O pagamento de verba pretérita sujeita-se a regime de precatório e RPV (art 100, parágrafo 1º da CF/88). Assim, o pleito dos autores não comporta deferimento. Aguardem-se as respostas dos réus.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI EXARADO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se ciência à CEF sobre as custas que devem ser recolhidas junto ao Juízo Deprecado para a efetivação da citação do(s) requerido(s), conforme ofício de fl (...).
 PROC2004.39.00.005674-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 REQDO. : PAULO SERGIO SOUSA RODRIGUES
 PROC2004.39.00.005673-5 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 REQDO. : ELIANE CRISTINE MELO DE SOUSA
 PROC2004.39.00.007674-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HERMENEGILDO ANTONIO - PA1643
 REQDO. : RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS
 PROC2004.39.00.005672-1 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 REQDO. : JANÉ CLEIDE CASTELO DIAS
 PROC2004.39.00.006882-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : EDSON DO SOCORRO LUZ DA SILVEIRA
 PROC2004.39.00.007669-6 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HERMENEGILDO ANTONIO - PA1643
 REQDO. : NILTON DA COSTA CARVALHO
 PROC2004.39.00.005671-8 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 REQDO. : MARCIA ADRIANA MELO DA SILVA
 PROC2004.39.00.007672-3 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HERMENEGILDO ANTONIO - PA1643
 REQDO. : ADONILDO PAULA DE SOUSA
 REQDO. : GELBER PEREIRA DA SILVA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
 CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
 Juiz Federal da 6ª Vara
 RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria da 6ª Vara
 E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
 HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo relacionados:
 96.00.00323-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
 ADVOGADO: PA7930 - ANDRÉ BASSALO
 2000.39.00.000890-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA
 2000.39.00.011887-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 2001.39.00.000117-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 2001.39.00.009432-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
 2003.39.00.001970-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 2003.39.00.009599-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : SENIOR ENGENHARIA LTDA
 2004.39.00.000641-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA
 2004.39.00.003197-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : -PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A M SANTOS CARDOSO - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, com é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.001307-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ROSIVALDA JACIREMA CARDOSO CHAVES

ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante da certidão supra, faculto à parte embargante que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, comprovante de pagamento das custas iniciais. 2. No mesmo prazo, a parte embargante deverá, uma vez mais, indicar o nome do embargado na presente demanda, requerendo, ainda, sua citação.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.02641-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DENDE DO PARA S/A DENPASA

ADVOGADO : PA00003323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em atenção ao princípio do devido processo legal, ouçam-se as partes, primeiro a embargante, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, sobre a certidão e documentos de fl. 200/219. A seguir, sejam os autos imediatamente conclusos para sentença.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2005

JUIZ: DR. LANA LIGIA GALATI

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.002257-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : R.S.M. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA

EXCDO : SILVIO RENATO DA COSTA MOTTA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: PA9803A - MARIA LUCILIA GOMES

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou o despacho:

1. Verifico que assiste razão ao Banco Bradesco em sua promoção de fls. 40/43. De fato, entendo ter o peticionante logrado comprovar, com a juntada aos autos dos documentos de fls. 45/46 (extrato do DETRAN e Termo de Entrega de Bem Alienado Fiduciariamente), ser o legítimo proprietário do bem móvel arretado nos presentes autos (fls. 26/28), qual seja o veículo marca FIAT, marca Palio Weekend Stile, placa, placa JVB-2880/PA, ano 1998, cor verde. O bem ora em tela originalmente encontrava-se em posse de RSM Corretora de Seguros de Vida SC Ltda, por força de contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária em favor do banco requerente, passando, contudo, à posse direta da instituição de crédito após sua entrega amigável, ocorrida em 29.03.2004, mediante a lavratura do termo de entrega (documento de fl. 46), tudo isso em virtude de ter a executada dos presentes autos se tornado inadimplente com o compromisso financeiro assumido. Assim sendo, determino à Secretaria a expedição de ofício ao DETRAN,

determinando o levantamento da constrição registrada naquele órgão, relativamente ao bem acima descrito. 2. Cumpra-se o despacho de fl. 39, relativamente apenas ao bem com a constrição remanescente, veículo HTA/HONDA C 100, placa JTA-7673, cor vermelha, ano 1994. 3. Intime-se a Fazenda Nacional da presente decisão e para que indique, no prazo de 20 (vinte) dias, novos bens penhoráveis de propriedade da executada com vista ao reforço da constrição.

2001.39.00.000514-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : R.S.M. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA

EXCDO : SILVIO RENATO DA COSTA MOTTA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: PA9803A - MARIA LUCILIA GOMES

Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:

1. Verifico que assiste razão ao Banco Bradesco em sua promoção de fls. 59/62. De fato, entendo ter o peticionante logrado comprovar, com a juntada aos autos dos documentos de fls. 64/65 (extrato do DETRAN e Termo de Entrega de Bem Alienado Fiduciariamente), ser o legítimo proprietário do bem móvel arretado nos presentes autos (fls. 40/41), qual seja o veículo marca FIAT, marca Palio Weekend Stile, placa, placa JVB-2880/PA, ano 1998, cor verde. O bem ora em tela originalmente encontrava-se em posse de RSM Corretora de Seguros de Vida SC Ltda, por força de contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária em favor do banco requerente, passando, contudo, à posse direta da instituição de crédito após sua entrega amigável, ocorrida em 29.03.2004, mediante a lavratura do termo de entrega (documento de fl. 46), tudo isso em virtude de ter a executada dos presentes autos se tornado inadimplente com o compromisso financeiro assumido. Assim sendo, determino à Secretaria a expedição de ofício ao DETRAN, determinando o levantamento da constrição registrada naquele órgão, relativamente ao bem acima descrito. 2. Tendo em vista a determinação supra, perdem o objeto os itens 2 e 3 do despacho de fl. 57 pelo que suspendo o seu cumprimento. 3. Intime-se a Fazenda Nacional da presente decisão e para que indique, no prazo de 20 (vinte) dias, novos bens penhoráveis de propriedade da executada com vista ao prosseguimento do feito.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.4943-4

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: J C M DIAS

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J C M DIAS (CGC: 00484464/0001-10), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.597,17 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200200063.

SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.39.01.000347-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BARTOLOMEU MADEIRAS E MANUFATURADOS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de BARTOLOMEU MADEIRAS E

MANUFATURADOS LTDA (CGC: 14133771/0001-61), em razão de se

encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de

05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.524,74

(dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos),

devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos

legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo

contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como

verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC),

prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais

de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 96 000098-45.

SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.9084-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LOJAS MONTEIRO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de LOJAS MONTEIRO LTDA (CGC: 83920264/0001-90), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.951,88 (doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 003361-93.

SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.10341-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAXMICRO INFORMÁTICA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MAXMICRO INFORMÁTICA LTDA (CGC: 83579045/0001-90), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.914,48 (oito mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000400-01.

SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.1079-6

EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXECUTADO: NORTE SUL REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E

EXPORTAÇÕES LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de NORTE SUL REPRESENTAÇÕES

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA (CGC: 83387449/0001-81), em

razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para,

no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$

729.852,57 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois

reais e cinquenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-

com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando

ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela

executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art.

285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos

processuais de quantos bens forem necessários para garantia da

execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2005.001-011.

SEDE DO JUI-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2173-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CECILIA DA SILVA GOMES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CECILIA DA SILVA GOMES (CGC: 14031645/0001-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.762,08 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 002105-69.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.4130-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CECILIA DA SILVA GOMES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CECILIA DA SILVA GOMES (CGC: 14031645/0001-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.575,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 02 000623-63.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.3489-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: XERFAN E CIA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de XERFAN E CIA LTDA (CGC: 04904884/0001-60), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.137,69 (treze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 00 000416-16.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.3716-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOTTA & MATTOS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MOTTA & MATTOS LTDA (CGC: 34641555/0001-34), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.121,13 (cinco mil, cento e vinte e um reais e treze centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e

encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005591-30.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.2388-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M N SANTOS SERVIÇOS

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de M N SANTOS SERVIÇOS (CGC: 34633073/0001-32), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.901,73 (dois mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 03 001432-79.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.4977-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOERGA ENGENHARIA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SOERGA ENGENHARIA LTDA (CGC: 04931754/0001-16), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 43.933,69 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 00 001453-14.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.1835-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANTONIO MARIANO ALVES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ANTONIO MARIANO ALVES (CGC: 00976117/0001-05), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.765,87 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000543-04.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.6800-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ADECON ASSESSORAMENTO ADM ECONOMICO CONTABIL

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ADECON ASSESSORAMENTO ADM ECONOMICO CONTABIL (CGC: 22981252/0001-81), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.086,97 (doze mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200200490.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2296-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J P FREITAS ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J P FREITAS ME (CGC: 83210286/0001-67), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.290,60 (seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 20 02 000668-25.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.3803-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NCF ENGENHARIA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de NCF ENGENHARIA LTDA (CGC: 34598144/0001-03), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.501,29 (oito mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005513-17.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.4500-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JENNY MODAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JENNY MODAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CGC: 00970438/0001-00), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.898,99 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos),

10 Judiciário

CADERNO 1

522 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 00 000506-30.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 02.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.9494-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA (CGC: 02231177/0001-24), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.750,56 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 01 000631-07.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.2232-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SORTIL COMERCIO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SORTIL COMERCIO LTDA (CGC: 04852299/0001-63), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 89.282,82 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 00 001339-01.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.3095-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NEW MASTER INFORMATICA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de NEW MASTER INFORMATICA LTDA (CGC: 02248464/0001-47), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.628,64 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 03 001577-33.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.2528-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARIMBEL COM. E INDUSTRIA LTDA-ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CARIMBEL COM. E INDUSTRIA LTDA-ME (CGC: 04720322/0001-66), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.738,70 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 001199-40.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.4014-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MILTON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MILTON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA (CPF: 028.781.942-68), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 34.099,64 (trinta e quatro mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 01 000089-45.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.5381-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA (CGC: 22982474/0001-19), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.797,54 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 98 001608-09.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.13648-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DELTEC DISTRIBUIDORA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de DELTEC DISTRIBUIDORA LTDA (CGC: 83922831/0001-48), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 39.664,23 (trinta e nove mil, seiscentos

e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 006627-68.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 06.05.2005Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 074 / 2005

EXPEDIENTE DO DIA 15 ABR 05

AUTOS COM DESPACHO

95.0001626-5 EXECUÇÃO / TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL

Proc. : José Mauro de Lima O' de Almeida e outro

EXCDO : RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA

DESPACHO : (...) A pedido do(a) exequente, torno sem efeito a petição de fls. 171/172. Oficie-se ao Juízo deprecado, reiterando o cumprimento da Carta Precatória nº 298, expedida em 31 OUT 2003 e informando que do edital não deve constar a faculdade da arrematação parcelada, por inaplicável, na espécie a Portaria 262/02 da PGN, conforme manifestação do próprio órgão nos autos da execução. Junte-se ao ofício cópia da petição de fls. 202 e dos documentos que a instruem e desta decisão. Intime-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ TITULAR COORDENADOR

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI

Dir. Secret. Substituta em exercício

SINARA GERLA Q. DE A. GUIMARÃES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2005

BOLETIM Nº 069/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000359-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ERENI ELISABET GRAEF FELIPSEN

ADVOGADO : PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF para efetuar o depósito na conta vinculada da AUTORA, dos valores referentes a obrigação de fazer, conforme requerido às fls. 296/297, em valores atualizados, no prazo de 10 (dez) dias, bem como depositar a quantia referente aos honorários advocatícios - fls. 298/299. Não cumprindo a CEF o comando ora imposto dentro dos prazos determinados, fixo desde já multa diária no importe de R\$100,00 (cem reais) por cada dia de atraso e por autor, consoante prevê o art. 461, §5º do CPC. Intime-se"

2004.39.02.000049-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IZABEL IOLANE AMAZONAS FERNANDES

ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o Recurso de Apelação Interposto pela Ré, no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

1997.39.02.001554-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR

ADVOGADO : - NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Dê-se vista ao AUTOR sobre os cálculos de fls. 122/123 e petição da União e documentos de fls. 129-134. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000567-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : JACINTA ALVES XAVIER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Desse modo, nos termos do referido art. 2º, da Resolução nº 016, de 12/06/98, do Egrégio TRF/1ª Região, aliado ao conteúdo da cláusula vigésima quinta do contrato supramencionado RECONHEÇO a incompetência deste Juízo para o julgamento da causa e, em homenagem à economia processual, determino a remessa dos autos à SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, com baixa na distribuição. Intimem-se."

2002.39.02.001274-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO ROBERTO ESQUERDO DA SILVA

ADVOGADO : PA00009591 - PAULO HENRIQUE FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em fase saneadora, observo desnecessária a produção de provas requerida pelo AUTOR, haja vista a discussão ora tratada versar exclusivamente sobre questões de direito. Não foi contestada pela RÉ a condição de saúde da esposa do AUTOR, motivo pelo qual é dispensável maior esclarecimento acerca da pericia médica. Destarte, indefiro a produção de provas requerida. Intimem-se. Após, conclusos para sentença."

2004.39.02.001007-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

REQDO : F B MELO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, diante da concordância entre as partes, julgo PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, fixando-o em R\$ 440.022,24 (Quatrocentos e quarenta mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Intimem-se as partes. Traslade-se cópia desta peça para o processo principal, de nº 2003.1126-7. Após o trânsito em julgado, desansemem-se estes autos, remetendo-os ao Arquivo Geral com a respectiva baixa na Distribuição."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.001155-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JORGE EDSON CASTRO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 30/10/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 07/03/1999 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001151-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PEDRO FROIS MOREIRA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 30/10/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 03/08/2000 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001161-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIS CARLOS CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 30/10/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 17/03/2000 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001147-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS CESAR NATIVIDADE DA SILVA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001149-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDCARLOS CARNEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001153-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLEBERSON VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001157-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARCOS DE FREITAS LIMA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001159-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AMILTON FARIAS SANTOS

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001163-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE GARCIAS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001167-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001169-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HOIME LUIZ SOUSA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de

fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 30/10/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 28/12/2000 (edição da MP que reestruturou a remuneração dos militares), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001173-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MOISES LOPES MARINHO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 30/10/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 06/03/2000 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001175-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDILSON MELO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 30/10/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 05/04/2000 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001283-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PEDRO ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 25/11/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 06/03/2000 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º -F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001279-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE GENESSON PEREIRA MOREIRA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de

fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 25/11/1998 (marco inicial do período excluído da prescrição) e 12/03/2000 (licenciamento do serviço militar), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º - F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeta ao duplo grau. P.R.I."

2003.39.02.001281-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PEDRO PAULO DE MIRANDA FILHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001285-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DAMIAO MARQUES DANTAS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 25/11/1998 (marco inicial do período excluído da prescrição) e 28/12/2000 (edição da MP que reestruturou a remuneração dos militares), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º - F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeta ao duplo grau. P.R.I."

2004.39.02.001278-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO CARLOS MARINHO PIANCO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
IMPDO : COMANDANTE DO 8 BEC EM SANTAREM
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, DENEGO A SEGURANÇA. Custas pelo IMPETRANTE. Suspendo, entretanto a exigibilidade das custas e honorários advocatícios a serem pagos pelo AUTOR, em virtude do deferimento da gratuidade judiciária. Sem honorários. P.R.I."

2005.39.02.000261-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : YARA SILVA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
IMPDO : REPRESENTANTE LEGAL DO INCRA EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) A luz do que foi exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JUGLAMENTO DO MÉRITO, escudado no art. 267, VI do CPC. Custas na forma da lei. Sem honorários (Súmula n.º 512 do Pretório Excelso). P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.00108-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JODSON JOSÉ DOS SANTOS MARCIAO
EXCDO : MARIA AITA DE FIGUEIREDO MARCIAO
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Abro vista destes autos para que o(a) EXEQUENTE se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face do decurso do prazo para oferecimento de embargos."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000383-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : R S MOREIRA COMERCIO
ADVOGADO : PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou os despachos:

"Fls. 59 em 14/04/2004 - Vistos, etc. Diga a Embargante sobre a informação acima."

"Fls. 60 em 18/10/2004 - Reitere-se a intimação do Embargante."

92.00.00620-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOEL ANDRE DOS SANTOS
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA

95.00.08209-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE VALDEZ MENEZES PEREIRA
EXCDO : HELENA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA

DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A CEF não é parte neste processo. Ao que tudo indica, não houve a devida atenção da CEF na desejável análise dos autos. Isto tumultuou os trabalhos desta Vara. Deste modo, determino nova intimação da EMGEA para se manifestar sobre todas as questões pendentes no feito."

93.00.04665-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : AMARILDO JOSE GUIMARAES BRANCHES
EXCDO : ANA RITA SILVA BRANCHES

DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A CEF não é parte neste processo. Ao que tudo indica, não houve a devida atenção da CEF na desejável análise dos autos. Isto tumultuou os trabalhos desta Vara. Deste modo, determino nova intimação da EMGEA para trazer aos autos os comprovantes de pagamento dos impostos respectivos."

95.00.02191-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA DAS GRACAS BARBOSA MENDES
EXCDO : ANTONIO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A CEF não é parte neste processo. Ao que tudo indica, não houve a devida atenção da CEF na desejável análise dos autos. Deste modo, intime-se a EMGEA para que cumpra a determinação de fl. 80."

2002.39.02.000428-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : COIMBRA LOBATO E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007391 - ROBERTO ALVES VINHOLTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que os atos constitutivos juntados às fls. 32/38 não demonstram os poderes conferidos à sócia ZULIA (subscritora da procuração de fl. 13), intime-se a EXECUTADA para, no prazo de 010 dias, trazer aos autos as alterações contratuais pertinentes, bem como a expressa autorização do proprietário e respectivo cônjuge à nomeação do bem imóvel de fls. 12 à penhora. Após, lavre-se o competente termo de penhora. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.000406-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : WIRLAND FREIRE TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Considerando que a EXECUTADA, devidamente intimada pela imprensa oficial, não cumpriu a determinação de fl. 48, torno sem efeito o oferecimento de bens de fl. 19 (Art. 656, parágrafo único, do CPC) e devolvo à EXEQUENTE o direito à nomeação. Intime-se."

2003.39.02.001187-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : CELSO CORREIA DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO : MG0001115A - NAIM ALVES FERREIRA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro a inclusão de IVANA MARTINS CÂNDIDO COSTA como embargante. Prazo de 020 dias para juntada de procuração (que já deveria ter sido juntada há muito tempo se a parte tivesse mais responsabilidade). Quanto à inclusão da EXECUTADA no pólo passivo destes embargos, revejo decisão de fl. 28, pois realmente a EMPRESA não requereu qualquer medida constritiva de bens do EMBARGANTE. Foi a própria FAZENDA que o fez. Assim, o EMBARGANTE está

dispensado desta inclusão. Relativamente aos documentos que provam a retirada bem anterior do EMBARGANTE da sociedade, digo que se trata de documentos públicos disponíveis para qualquer consulta na Junta Comercial respectiva. Por outro lado, o dever de provar é do EMBARGANTE. Se ele não junta estes documentos, o problema é dele. Intime-se a FAZENDA para Impugnar estes embargos e para já indicar, se quiser, em caso de necessidade, novos bens para garantir o juízo em caso de inabilitação do bem já penhorado. Manifeste-se também a FAZENDA sobre possível ocorrência da prescrição Inter corrente haja vista a data de ajuizamento da execução correlata - 1998 - e o reconhecimento legislativo deste tipo de prescrição pela LEF com sua nova redação."

2000.39.02.002839-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : HERALDO MIRANDA COIMBRA

ADVOGADO : PA00010542 - EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Considerando que o bem penhorado (fls. 37/38) é insuficiente para a garantia do Juízo, torno sem efeito o despacho de fl. 43 e oportuno à FAZENDA se manifestar nos autos."

2004.39.02.001220-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : HELIO BECKHAUSER E OUTRO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Ante a ausência de *fumus boni jures* e *periculum in mora*, indefiro o pedido de liminar. Cite-se a FAZENDA para contestar, se quiser, e, em nome dos princípios de menor onerosidade ao devedor e a terceiros, apontar a necessidade da manutenção da medida constritiva impugnada em face da possível existência de outros bens penhoráveis que cubram o valor da execução. Manifeste-se ainda a FAZENDA sobre a possibilidade de a penhora recair sobre o imóvel e outros bens indicados em fl. 07 pelos EMBARGANTES. Em face da peculiaridade do caso - devedor ausente - assino à FAZENDA o prazo de 060 dias para demonstrar esta necessidade e/ou indicar bens. Depois decidirei."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

ATO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

E FUNDAÇÕES DE MASSAS FALIDAS

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

PROCESSO Nº 069/05/1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM

ENDOCRINOLOGIA E DIABETES - FAPED

INSTITUIDOR: ANA REGINA BASTOS MOTTA

EXAME DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM

ENDOCRINOLOGIA E DIABETES - FAPED

ATO Nº 070/05- 1ª PJFMF

ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45, "caput" e 65 do Código Civil Brasileiro, artigos 1.200 e 1.201 do Código de Processo Civil, artigo 119, parágrafo único da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA o estatuto da Fundação de Assistência e Pesquisa em Endocrinologia e Diabetes - FAPED, e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a quem for apresentado este ATO, a proceder a inscrição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM ENDOCRINOLOGIA E DIABETES - FAPED. Acompanha o presente ato, o PARECER DE APROVAÇÃO, os estatutos carimbados por esta instituição e rubricados por esta Representante do Ministério Público, cópia da publicação do ato e a escritura pública de instituição, respectivamente.

Para a comprovação do Registro da Fundação no Cartório, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do documento nesta Promotoria.

Belém, 10 de maio de 2005.

Cândida de Jesus R. Nascimento

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício.

PORTARIA Nº 1116/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1045/2005-PGJ de 05.05.2005, que indica ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (de 01 a 11.05.2005)	44ª	PORTEL
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO (de 12 a 31.05.2005)		
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO (de 09 a 11.05.2005)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR (de 12 a 31.05.2005)		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ATOS E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 2164210-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Marituba, Pólo Belém II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 735/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, que será competente para processar e julgar o Convite nº 011/2005-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1042/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e os Decretos Federal e Estadual nºs 3.555, de 08.08.2002 e 0199, de 09.07.2003, respectivamente;

RESOLVE:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, para funcionar na Licitação Instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 003/2005-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, devendo funcionar como Membros da Equipe de Apoio, o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e MARCIO DE MIRANDA BRAGA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1103/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "d", da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689 (Código de Processo Penal), de 03.10.1941;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Soure, para oferecer denúncia contra o Sr. Edilson Pires Furtado, que figura como Indiciado nos autos do Processo nº 002/2005, pela prática do crime ambiental tipificado no art. 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12.02.1998, ora tramitando perante o Juízo de Direito da Comarca de Ponta de

Pedras, podendo, nesta qualidade, propor a conciliação, objetivando a reparação do dano ambiental e aplicação de medida alternativa que implique em ação pedagógica voltada à educação ambiental, de acordo com as condições locais e habilidades técnicas do denunciado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1104/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "d", da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689 (Código de Processo Penal), de 03.10.1941;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Soure, para oferecer denúncia contra os Srs. Leontino Martins Tavares Filho, Antônio João Batista Araújo, Adonias Beltrão Ferreira e Alvaro Pamplona Ferreira, que figuram como indiciados nos autos do Processo nº 131/2003, pela prática do crime ambiental tipificado no art. 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12.02.1998, ora tramitando perante o Juízo de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, podendo, nesta qualidade, propor a conciliação, objetivando a reparação do dano ambiental e aplicação de medida alternativa que implique em ação pedagógica voltada à educação ambiental, de acordo com as condições locais e habilidades técnicas dos denunciados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Albanira Lobato Bemeráuy
Rua: João Dilog, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 17.05.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 750 - REP. RECLAMAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: PORTEL - PARÁ. RECLAMANTE(S): COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "PORTEL LEVADO À SÉRIO". ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI. RECLAMADO: JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZONA. ASSUNTO: OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DE TODOS OS PROCESSOS ENVOLVENDO A COLIGAÇÃO RECLAMANTE E SEUS CANDIDATOS ELEITOS NA 44ª ZONA ELEITORAL COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 184 DO REGIMENTO INTERNO DO TRE/PA C/C O INCISO III DO ARTIGO 265 DO CPC, ATÉ A DECISÃO DE MÉRITO. RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

02. PROC. 163 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. IMPETRANTE(S): MARIA LUIZA NEGREIROS. ADVOGADO: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA. AUTORIDADE COATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ. ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

03. PROC. 2070 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 36ª ZONA ELEITORAL - BENEVIDES-PA. RECORRENTE(S): RONIE RUFINO DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS BAHIA BEGOT. RECORRIDO: JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - BENEVIDES. ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 241/2004/36ª ZE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

ACÓRDÃO Nº 19.174

Processo n.º: 2086 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA.

1ª Recorrente: ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA.

Advogados: EVALDO PINTO E OUTROS.

2ª Recorrente: FRANCISCA SUELI SANTIAGO XAVIER.

Advogados: EVALDO PINTO E OUTRO.

Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO POR SÃO FRANCISCO.

Advogados: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS. Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 47ª ZE QUE EXERCENDO O JUIZO DE RETRATAÇÃO, REFORMOU A DECISÃO, TORNANDO SEM EFEITO A EXTINÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 046/2004/47ª (SOB ALEGADA VIOLAÇÃO AO ART. 41-A DA LEI 9.504/97 E COMINAÇÃO DE PENA DE CASSAÇÃO DE REGISTRO OU DIPLOMA), PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO PROCESSO, COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 22, V DA LC 64/90, ASSEGURANDO O DIREITO DE RECURSO CONFORME DISPOSTO NO ART. 267, §7º CE.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

Recurso Eleitoral Ordinário. Ação de Investigação Eleitoral. Decisão Interlocutória. Retratação em Juízo. Irracorribilidade. Aplicabilidade do art. 267, § 7º do CE. Error in judicando não configurado.

1. Incabível recurso contra decisão interlocutória proferida em sede de investigação judicial eleitoral, visto que a matéria não é alcançada pela preclusão, podendo ser apreciada por ocasião do julgamento de recurso contra a decisão de mérito, dirigido à instância superior.

2. Contra decisão que reformar a sentença recorrida, em sede de juízo de retratação, cabe ao recorrido requerer que suba o recurso, como se por ele interposto.

3. Correta a decisão do juízo a quo que, revendo decisão que declarou extinta a ação de investigação judicial por ausência de pressuposto para a análise do mérito, tornou sem efeito a extinção da referida ação, ante o reconhecimento de que a irregularidade foi sanada em tempo devido, não incorrendo em error in judicando.

Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de previsão legal, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.175

Processo n.º: 2061 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: RONDON DO PARÁ - PA.

Recorrente: VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

Advogado: VANDECELY ALEXANDRINO CARVALHO.

Recorrido: JOSIMAR FEITOSA.

Advogados: ORLANDO BARATAMILÉO JÚNIOR, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUIZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZÃO DE SUA INTIMPESTIVIDADE, NOS AUTOS DOS PROCS. Nº 018 E 021/2005/51ª ZE.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

Recurso Eleitoral Ordinário. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Interposição intempestiva. Improvimento.

Nas Ações de Impugnação ao Mandato Eletivo, o prazo para impetração tem natureza decadencial, não sendo suscetível de suspensão ou interrupção e, uma vez ultrapassado, enseja o não recebimento da inicial e conseqüentemente a extinção do processo com julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.177

Processo n.º: 1974 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: ALENQUER - PA.

Recorrente: JOSÉ RAFAEL VALENTE NETO, CANDIDATO AO CARGO

DE VEREADOR EM ALENQUER/PA/ ELEIÇÕES 2004

Recorrido: JUIZO DA 21ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

Assunto: DECISÃO DO JUIZO DA 21ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE EM FACE DE IRREGULARIDADE INSANÁVEL, DECORRENTE DA NÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 1483/2004/21ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de contas de campanha. Eleições 2004. Vereador. Ausência de conta bancária. Contas irregulares.

A não abertura de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos de campanha de candidato, configura irregularidade insanável a impor a desaprovação das contas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.178

Processo n.º: 2009 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CASTANHAL - PA

Recorrente: LUIZ CLÁUDIO D'AGUIAR GUIMARÃES

Advogados: GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ E OUTRO.

Recorrido: JUIZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUIZO DA 4ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE Nº 21.609/04, POR INEXISTIR CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 582/2004/4ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de contas de campanha. Eleições 2004. Vereador. Ausência de conta bancária. Contas irregulares.

A não abertura de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos de campanha de candidato, configura irregularidade insanável a impor a desaprovação das contas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.179

Processo n.º: 2080 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 36ª ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ

Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL - SANTA IZABEL DO PARÁ

Advogado: JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR

Recorrido: JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ

ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO COMITÊ FINANCEIRO DO PTB, NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 274/2004/36ªZE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Recurso Eleitoral Ordinário em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador. Eleições 2004. Intempestividade. Não conhecimento. Não se conhece de Recurso Eleitoral Ordinário, após o tríduo legal, na forma do art. 252 do Código Eleitoral.

A Interposição do Recurso além do prazo legal gera a preclusão temporal para o recorrente, resultando na imutabilidade da sentença a quo, face a consolidação do julgado por força da coisa julgada.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso por ser intempestivo, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.180

Processo n.º: 2064 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA.

Recorrente: RENATO CORADASSI.

Advogados: KONRADO A. NEVES MOURA E OUTRO.

Recorrido: JUIZO ELEITORAL DA 87ª ZONA - CONCÓRDIA DO PARÁ

Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 87ª ZONA QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 695/2004/87ªZE e 012/2005/87ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de contas de campanha. Eleições 2004. Prefeito. Ausência de conta bancária. Contas irregulares.

A não abertura de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos de campanha de candidato, configura irregularidade insanável a impor a desaprovação das contas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.181

Processo n.º: 2069 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 36ª ZONA ELEITORAL - BENEVIDES-PA

Recorrente: JÚLIO BRAGA MOREIRA

Advogados: JÚLIO BRAGA MOREIRA E OUTRO

Recorrido: JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - BENEVIDES

Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 504/2004/36ªZE.

Relatora: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de contas de campanha eleitoral. Eleições Proporcionais 2004. Rejeição. Ausência de abertura de conta bancária e recibos eleitorais. Cerceamento de defesa. Caracterização. Nulidade da sentença.

1. Ao candidato deve ser dada a oportunidade de sanar as irregularidades que venham a ser verificadas em suas contas de campanha (Resolução TSE nº 21.609/04, art. 51).

2. A anulação da sentença, em decorrência de cerceamento de defesa, implica novo pronunciamento judicial.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos ao Juízo de 1ª instância para suprir as falhas apontadas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.182

Processo n.º: 2074 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ - PA.

Recorrente: FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA.

Advogado: FREDÉRICO JOSÉ SOARES BEZERRA.

Recorrido: JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ.

Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 340/2004/36ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso eleitoral ordinário. Prestação de contas de campanha eleitoral. Eleições proporcionais 2004. Rejeição. Falta de trânsito da totalidade dos recursos em conta bancária. Cerceamento de defesa. Caracterização. Nulidade da sentença.

1. Ao candidato deve ser dada a oportunidade de sanar as irregularidades que venham a ser verificadas em suas contas de campanha (Resolução TSE nº 21.609/04, art. 51).

2. A anulação da sentença, em decorrência de cerceamento de defesa, implica novo pronunciamento judicial.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos ao Juízo de 1ª instância para suprir as falhas apontadas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.183

Processo n.º: 2079 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: BENEVIDES - PA.

Recorrente: JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT.

Advogado: MARCOS BAHIA BEGOT.

Recorrido: JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - BENEVIDES.

Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 431/2004/36ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de contas de campanha eleitoral. Eleições Proporcionais 2004. Rejeição. Irregularidades. Cerceamento de defesa. Caracterização. Nulidade da sentença.

1. Ao candidato deve ser dada a oportunidade de sanar as irregularidades que venham a ser verificadas em suas contas de campanha (Resolução TSE nº 21.609/04, art. 51).

2. A anulação da sentença, em decorrência de cerceamento de defesa, implica novo pronunciamento judicial.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos ao Juízo de 1ª instância para suprir as falhas apontadas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.184

Processo n.º: 2087 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: ALTAMIRA - PA.

Recorrente: FRANCISCA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Advogados: CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA E OUTRA.

Recorridos: COLIGAÇÃO A CERTEZA QUE O TRABALHO CONTINUA, COLIGAÇÃO ALTAMIRA PROGRESSISTA E COLIGAÇÃO AVANÇA ALTAMIRA.

Advogada: JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL INDEVIDA, CONDENANDO A RECORRENTE E OS DIRETORES GERAIS DA REVISTA "HOJE" AO PAGAMENTO DE MULTA, BEM COMO, A RETIRADA DE CIRCULAÇÃO DA REVISTA EM TELA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 400/2004/18ªZE.

Relatora: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. Recurso Eleitoral Ordinário. Representação. Propaganda Irregular. Publicação na imprensa escrita. Utilização integral da página de revista. Extrapolação do limite legal.

Deve ser mantida a decisão de primeiro grau, que aplicou pena de multa a candidato beneficiário de propaganda eleitoral paga, em revista, cuja divulgação tenha excedido o espaço máximo, por edição, de um quarto de página.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.185

Processo n.º: 1980 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: MÃE DO RIO - PARÁ

Embargante: COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPIXUNA

Advogado: SÁBATO G. M. ROSSETTI

Embargado: ACÓRDÃO N.º 18.980, DE 16/12/2004.

Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Embargos de Declaração. Omissão e contradição. Ausência. Rediscussão da matéria de mérito. Impossibilidade.

Os Embargos Declaratórios não têm a finalidade de rediscutir matéria que já foi analisada e decidida em sede recursal, apenas quando há obscuridade, dúvida, contradição, ou até mesmo omissão no Acórdão, são admissíveis os Embargos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de maio de 2005.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, em exercício, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e para efeito do que dispõe o inciso V, art. 3º, da Resolução TSE nº 19.768/1996 c/c parágrafo único, do art. 17, da Resolução TSE nº 21.841/2004, FAZ SABER que se encontram disponíveis, na Coordenadoria de Controle Interno, os balancetes contábeis encaminhados pelos Diretórios Regionais dos Partidos Políticos abaixo relacionados, relativos aos seguintes meses:

BALANCETES

Meses: Julho, Agosto e Setembro de 2004.

Partidos Políticos: PMDB/PA; PP/PA; PV/PA.

Mês: Agosto de 2004

Partido Político: PSL/PA

Na oportunidade, também se FAZ SABER que os Diretórios Regionais dos Partidos Políticos, abaixo relacionados, enviaram balanços financeiros relativos aos seguintes meses:

BALANÇOS FINANCEIROS

Meses: Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2004.

Partido Político: PCdoB/PA

Meses: Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2004

Partido Político: PT/PA

Publique-se. Registre-se.

Belém/PA, 10 de maio de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente

PORTARIA N.º 6.681 SRH

ADIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.297/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de

R\$ 5.863,70 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores desta Corte, LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, referentes ao período de 15 a 30/05/2005, ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, referente ao período de 23 a 30/05/2005, tendo em vista seus deslocamentos para dar suporte técnico nas Eleições do município de Dom Eliseu e para os servidores, Técnicos Judiciários - Área Serviços Gerais com Especialidade em Transporte, CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, referentes aos dias 15 e 16/05/2005, OMAR LAMEIRA COSTA, referentes aos dias 23 e 24/05/2005, OSMAR CASTILHO DA COSTA, referentes aos dias 29 e 30/05/2005, que conduzirão os veículos que transportarão os servidores para prestar suporte técnico em Dom Eliseu.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de maio de 2005

SOLANGE MACIEL CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA Nº 6.681/2005

Nome: Rosana de Nazaré Menezes Matos

Situação: Assistente de Seção (SI/CE/SPCE)

Origem: Belém

Destino: Dom Eliseu - PA

Partida: 23/05/2005

Total de Diárias R\$: 1.237,50

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 1.237,50

Aux. Alimentação: (3) 98,50

Aux. Transporte: (4) 0,00

Líquido: 1.139,00

Nome: Carlos Roberto Rocha da Cruz

Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)

Origem: Belém

Destino: Dom Eliseu - PA

Partida: 15/05/2005

Total de Diárias R\$: 2.046,00

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 2.046,00

Aux. Alimentação: (3) 197,00

Aux. Transporte: (4) 0,00

Líquido: 1.849,00

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva

Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)

Origem: Belém

Destino: Dom Eliseu - PA

Partida: 15/05/2005

Total de Diárias R\$: 198,00

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 198,00

Aux. Alimentação: (3) 19,70

Aux. Transporte: (4) 0,00

Líquido: 178,30

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto

Situação: Assistente de Seção (SI/CE/SOAZE)

Origem: Belém

Destino: Dom Eliseu - PA

Partida: 15/05/2005

Total de Diárias R\$: 2.557,50

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 2.557,50

Aux. Alimentação: (3) 197,00

Aux. Transporte: (4) 0,00

Líquido: 2.360,50

Nome: Omar Lameira Costa

Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)

Origem: Belém

Destino: Dom Eliseu - PA

Partida: 23/05/2005

Total de Diárias R\$: 198,00

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 198,00

Aux. Alimentação: (3) 39,40

Aux. Transporte: (4) 0,00

Líquido: 158,60

Retorno: 30/05/2005
(7,5 x R\$165,00)(1)

Retorno: 30/05/2005
(5 dias úteis x 19,70)
(Não descontado)

Retorno: 30/05/2005
(15,5 x R\$132,00)(1)

Retorno: 30/05/2005
(10 dias úteis x 19,70)
(Não descontado)

Retorno: 16/05/2005
(1,5 x R\$132,00)(1)

Retorno: 16/05/2005
(1 dias úteis x 19,70)
(Não descontado)

Retorno: 30/05/2005
(15,5 x R\$ 165,00)(1)

Retorno: 30/05/2005
(10 dias úteis x 19,70)
(Não descontado)

Retorno: 24/05/2005
(1,5 x R\$ 132,00)(1)

Retorno: 24/05/2005
(2 dias úteis x 19,70)
(Não descontado)

Nome: Osmar Castilho da Costa
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: Dom Eliseu - PA
Partida: 29/05/2005
Total de Diárias R\$: 198,00 (1,5 x R\$ 132,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 198,00
Aux. Alimentação: (3) 19,70 (1 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 178,30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.681/2005

Total Bruto R\$: 6.435,00 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
Total Líquido 5.863,70 (3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.680 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 4.529/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 534,90 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Dilson Athias Mesquita, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, tendo em vista sua participação na Reunião para tratar sobre o Módulo de Convocação de Mesários, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 16 e 17/05/2005, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de maio de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.680/2005

Nome: Dilson Athias Mesquita
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 15/05/2005
Total de Diárias R\$: 462,00 (3,5 x R\$ 132,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 594,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 534,90
Total Bruto R\$: 594,00

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.676 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 4.190/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 567,90 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Miguel Chicre Bitar de Moraes, Coordenador de Controle Interno, tendo em vista sua participação na Reunião do Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - GESPEC, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no período de 17 e 18/05/2005, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de maio de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.676/2005

Nome: Miguel Chicre Bitar de Moraes
Situação: Coordenador (PRES/CCI)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 16/05/2005

Retorno: 18/05/2005

Total de Diárias R\$: 495,00 (2,5 x R\$ 198,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 627,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 567,90
Total Bruto R\$: 627,00 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.672 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 4.058/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.584,50 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor desta Corte, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, referente ao período de 23 a 30/05/2005, tendo em vista seu deslocamento para dar suporte técnico nas Eleições do município de Dom Eliseu.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de maio de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.672/2005

Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves

Situação: Coordenador (SI/CPS)

Origem: Belém

Destino: Dom Eliseu - PA

Partida: 22/05/2005

Retorno: 30/05/2005

Total de Diárias R\$: 1.683,00 (8,5 x R\$ 198,00)(1)

Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 1.683,00

Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 1.584,50

Total Bruto R\$: 1.683,00 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.689 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 1.830/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Salomão Fernandes de Freitas Júnior, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, tendo em vista sua participação nos Cursos Essenciais of Rational Unified Process - RP401BR e Implementing Rational Unified Process RP902BR, promovida pela empresa DBA - Engenharia de Sistemas Ltda., no período de 16 a 21/05/2005, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de maio de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.689/2005

Nome: Salomão Fernandes de Freitas Júnior

Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SED)

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Partida: 16/05/2005

Retorno: 21/05/2005

Total de Diárias R\$: 726,00 (5,5 x R\$ 132,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 858,00

Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 759,50

Total Bruto R\$: 858,00 (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99